OCB

2020

Relatório de gestão OCB

RELATÓRIO DE GESTÃO OCB 2020

Brasília, 2021

Presidente
Márcio Lopes de Freitas

Superintendente
Renato Nobile

Gerente-Geral da OCB
Tânia Zanella

Gerente-Geral do Sescoop
Karla Oliveira

Endereço
Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I
CEP: 70.070-936 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3217-2119 – Fax: (61) 3217-2121
www.somoscooperativismo.coop.br
E-mail: ocb@ocb.coop.br

RELATÓRIO DE GESTÃO OCB 2020

Realização
Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Coordenação
Tânia Zanella – Gerente-Geral da OCB

Equipe Técnica
Daniela Lemke – Gerente de Comunicação

Aline Machado, Clara Maffia,
Fabíola Nader, Fernanda Belisário,
Gabriela Prado, Iago Carvalho

PROJETO EDITORIAL

FAROL
CONTEÚDO INTELIGENTE

Edição – Guaíra Flor

Projeto gráfico – Chica Magalhães

Textos – Guaíra Flor e Lilian Beraldo

Diagramação – Chica Magalhães,
Caio Oishi e Isabela Mota

Revisão – Luciana Pereira

6. Vamos conversar?

8 *Mensagem da Diretoria*
Um ano de resultados, apesar da pandemia

12 *Mensagem do Presidente*
"É preciso reconhecer a força e a resiliência das cooperativas brasileiras"

16. O que fizemos por nossas cooperativas

18 *Objetivo 1*
Apoiar as cooperativas na sua inserção em mercados

30 *Objetivo 2*
Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e políticas públicas

88 *Objetivo 3*
Fortalecer a representação política e institucional do cooperativismo

108 *Objetivo 4*
Fortalecer a imagem do cooperativismo e do Sistema OCB

122 *Objetivo 5*
Promover a inovação no cooperativismo

130 *Objetivo 6*
Disseminar conhecimentos em prol do cooperativismo

154. Investimento em pessoas

156 *Objetivo 7*
Aprimorar a gestão de pessoas com foco em resultados

174. Resultados financeiros

1.

Vamos conversar?

MENSAGEM DA DIRETORIA

Um ano de resultados, apesar da pandemia

O ano de 2020 foi desafiador em todos os sentidos, tanto no aspecto sanitário – por conta da pandemia de Covid-19 – quanto no quesito econômico – com o aumento dos preços e a perda de renda de muitas famílias.

Fomos surpreendidos, dia a dia, pelas diferentes facetas de um vírus que determinou o nosso modo de pensar e agir. De repente, não havia mais expediente nos escritórios, reuniões presenciais ou encontros com a família. Em tempo recorde, o mundo teve de se reinventar. E não foi diferente com o cooperativismo.

A palavra de ordem foi adaptação. Nós, da nova diretoria do Sistema OCB, tomamos posse em meio a esse cenário turbulento e tivemos de "dirigir a Casa do Cooperativismo com o carro andando", mas nem por isso com menos responsabilidade ou atenção ao que estava à nossa volta. Buscamos manter a sinergia e o trabalho conjunto, nos prontificamos a manter o dinamismo e focamos em trilhar resultados consistentes para as cooperativas brasileiras. Em meio às incertezas, mantivemos a firmeza e a certeza de que o cooperativismo tinha muito a contribuir para superar o momento de instabilidade.
Revimos os processos do Sistema OCB para estar mais próximos de quem precisa: VOCÊ. Mostramos que, em tempos de crise, não temos medo de ousar e de fazer acontecer.

Enfrentamos os obstáculos e podemos dizer, sem medo de errar: foi um ano de muita inovação e entrega dentro do nosso sistema, com a apresentação de resultados concretos para nossas cooperativas, como veremos a seguir.

RECONHECIMENTO

Nossa equipe de representação institucional continua trabalhando a distância, mas nunca estivemos tão perto das nossas cooperativas e das articulações com os Três Poderes. Acompanhamos um número recorde de proposições: 4.156 – a maioria delas voltadas para mitigar os impactos da pandemia de Covid-19 nos diferentes setores da economia e da sociedade. Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para garantir que as cooperativas fossem expressamente contempladas em cada uma delas. Trabalhamos de maneira sistemática e estratégica para apoiar todos os sete Ramos do cooperativismo. E durante todo o período trabalhamos energicamente na proposição de projetos e políticas públicas que alavancassem o cooperativismo e impedissem o avanço de pautas negativas ao nosso modelo de negócios.

Todo esse empenho e o trabalho estratégico foram reconhecidos na ponta. Ao longo de 2020, recebemos inúmeros *feedbacks* positivos que demonstraram o reconhecimento tanto da importância da nossa parceria quanto da nossa luta diuturna para minimizar os efeitos da pandemia – nacional e estados juntos.

Do lado de cá, também percebemos a dedicação das cooperativas filiadas em enfrentar os desafios. Apesar das adversidades, as cooperativas se superaram e apresentaram resultados extremamente positivos e muito díspares, quando comparados com iniciativas de modelos tradicionais. Mais uma comprovação do que sabemos há tempos: o cooperativismo é ainda mais forte e mais importante em momentos de crise.

INOVAÇÃO EM FOCO

Mesmo antes da pandemia, já estava em nosso radar a revisão do planejamento estratégico do Sistema OCB, com a inclusão de pontos importantes – em especial, os referentes a inovação. Aprovado em assembleia, o redesenho dos objetivos estratégicos foi feito com base em insumos coletados em anos anteriores, em especial no 14º Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em 2019, que pautou a inovação como meta a ser incluída e perseguida nos anos seguintes.

Dispostos a fomentar uma cultura da inovação dentro de nossas cooperativas, lançamos o Inovacoop – plataforma que fomenta a inovação no ecossistema cooperativista. Nele, reunimos cursos, *e-books*, ferramentas e cases de sucesso de coops que já estão inovando. Também lançamos a plataforma *CooperaBrasil*: um projeto de integração e divulgação de produtos e serviços das cooperativas brasileiras, que fomenta o comércio e a intercooperação. Todas essas iniciativas trouxeram alento em tempos revoltos e atenderam necessidades que ficaram mais evidentes com a pandemia.

Inovamos, ainda, na revisão de processos internos e na forma de divulgar o nosso movimento à sociedade. Criamos, por exemplo, boletins semanais para informar os diferentes ramos sobre projetos de lei, medidas provisórias, portarias de governo e decisões judiciais relacionadas à pandemia de Covid-19. Mais do que apresentar fatos, fazemos questão de uma análise do contexto político e econômico de cada medida, com o cuidado de explicar como cada um deles poderia impactar o cooperativismo. Afinal, nós estamos sempre atentos a toda e qualquer movimentação que possa trazer oportunidades ou dificuldades para o nosso modelo de negócios, e o nosso objetivo é sempre trazer soluções que sejam favoráveis ao seu desenvolvimento.

As restrições impostas pelo novo coronavírus também influenciaram na forma como nos comunicamos com as nossas cooperativas, com o governo, com os nossos colaboradores e parceiros. O modelo virtual imperou e possibilitou maior proximidade com a base.

Para completar, decidimos dividir com o Brasil o que nós já sabíamos faz tempo: que o cooperativismo é capaz de fazer a diferença na vida das pessoas. Por isso, lançamos nossa primeira campanha nacional de publicidade que teve como garoto-propaganda o tenista Gustavo Kuerten, o Guga.

Na internet, no rádio e na TV, nossa campanha alcançou quatro objetivos principais: 1) difundiu o cooperativismo para a sociedade; 2) estimulou potenciais empresários a adotarem o cooperativismo como modelo de negócios; 3) incentivou as cooperativas a adotarem o carimbo SomosCoop, e 4) fez o público interno se sentir cada vez mais engajado e orgulhoso de ser coop.

O QUE VEM PELA FRENTE?

Um cooperativismo protagonista é o que queremos para 2021! Sabemos que o cenário ainda é de incertezas, e que novos desafios virão pela frente, com a continuidade da pandemia e o agravamento da crise econômica. Entretanto, acreditamos no poder transformador do cooperativismo e sabemos que, mais do que nunca, ele pode contribuir para a construção do Brasil que sonhamos.

Vamos defender – como já fazemos – o adequado tratamento ao ato cooperativo na Reforma Tributária, e olhar com lupa a reforma administrativa para saber como o Estado vai se ajustar às mudanças – ficando atentos aos espaços que poderemos ocupar nesse xadrez.

Nosso intuito é estar (sempre) preparados para avançar. É o caso da revisão da Lei 130/2009, que instituiu formalmente o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Em vigor há mais de uma década, o normativo precisa ser modernizado, aprimorando regras de governança e possibilitando novos produtos e serviços, uma bandeira que nós e as nossas cooperativas defendemos.

Outro marco legal muito importante para o crescimento do movimento cooperativista é a Lei Geral das Cooperativas (Lei 5.764/1971), que completa 50 anos em 2021. Uma lei que cumpriu o seu papel assegurando um ambiente favorável ao crescimento do cooperativismo, mas que também deve passar por atualizações para ampliar esse campo de desenvolvimento. Acreditamos que este seja o ano de sensibilizar governo e Legislativo para alcançarmos avanços no projeto.

Para os próximos meses, antevemos um trabalho ainda mais estratégico em prol do cooperativismo. Sabemos de nossa responsabilidade e estamos atentos às complexidades que o ano irá nos impor. Mas temos por princípio seguir por um caminho que seja mais equilibrado e contemple o maior número de pessoas.

No ano que passou, provamos, novamente, ter legitimidade para defender o cooperativismo junto aos Três Poderes. Estamos colhendo os frutos plantados ao longo de um trabalho consistente e profissional, pautado há anos por defesas técnicas e bem fundamentadas sobre o nosso movimento. Fazer o bem continuará a ser a nossa marca. E é nela que apostamos para um 2021 mais harmônico, de sabedoria e de importantes mudanças.

Boa leitura!

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“É preciso reconhecer a força e a resiliência das cooperativas brasileiras”

A pandemia de Covid-19 impactou sensivelmente o mundo e as nossas vidas. Ainda assim, enfrentamos essa crise com coragem e resultados surpreendentes. É fundamental, portanto, reconhecer a força e a resiliência do cooperativismo brasileiro. Mesmo vivendo uma série de transformações, conseguimos nos fortalecer em grupo: inovando, reinventando processos e produtos, intercooperando.

Conseguimos manter o desempenho econômico em praticamente todos os ramos, e fizemos isso cuidando, ao mesmo tempo, do lado social e das pessoas. Mesmo as cooperativas que estão na linha de frente do combate ao coronavírus – como as coops de saúde – conseguiram fazer ajustes, inovar nos processos de atendimento e cumprir a sua missão, fechando o ano com bons resultados. O cooperativismo financeiro, por exemplo, fechou 2020 com uma atuação acima dos 30% em captação de depósitos e oferta de crédito, crescendo acima da média dos bancos comerciais. No Ramo Agro, a performance também foi superior a 10%, apesar de todos os entraves enfrentados no período. São exemplos que refletem o desempenho do nosso modelo de negócios no último ano.

É claro que alguns setores foram mais afetados pela crise sanitária e econômica, com uma atuação que ficou restrita durante grande parte de 2020, por conta das necessárias medidas de distanciamento social impostas pela pandemia. Foi o que aconteceu com segmentos das cooperativas de transporte, de serviços e também com as educacionais. Nosso compromisso, neste novo ano, é continuar atuando estrategicamente pela aprovação de políticas públicas de suporte a todo o movimento, em especial a setores que tiveram mais dificuldades de atuação e adaptação, até que eles possam retomar a curva de crescimento.

No balanço do ano que passou, apesar de tudo, conseguimos criar oportunidades interessantes. Fomos fortes, fomos inovadores, fomos resilientes. Soubemos extrair prosperidade de um terreno arenoso e desolado. E só conseguimos fazer isso porque somos movidos pelo desejo de COOPERAR pela construção um mundo melhor, mais justo e mais sustentável para todos.

MUDANÇA DE PENSAMENTO

Depois da pandemia, o mundo e as pessoas não voltarão a ser como antes. Já havia um movimento da sociedade rumo à transformação digital, mas ele foi acelerado por todo esse processo. Hoje, já não é mais possível trabalhar ou se informar sem estar conectado à internet – uma mudança que considero positiva para o cooperativismo e para toda a sociedade.

Uma inovação que certamente veio para ficar são as assembleias digitais de cooperativas. Antes da pandemia, vez ou outra debatia-se a possibilidade de realizar esses encontros virtualmente, mas o assunto não avançava – havia o medo de que a interação entre os cooperados fosse prejudicada. Agora, que tivemos de realizar as assembleias no formato *on-line*, todo mundo viu que dá certo: é mais cômodo, mais barato e mais eficiente. O que mais tenho ouvido, desde então, são pedidos para que tudo continue sendo feito remotamente.

A telemedicina, o trabalho em *home office* e os eventos virtuais também devem continuar a ser utilizados, ainda que em menor escala. Depois de viver essa experiência na prática, entendemos que a presença física é importante, mas também é possível manter e até aumentar a produtividade atuando de outras formas. E a prova disso foram os ótimos resultados alcançados pelo Sistema OCB em 2020.

A equipe da Casa do Cooperativismo, em Brasília, conseguiu se adequar à nova realidade rapidamente e trabalhou muito, ainda que a distância. Nossas entregas aumentaram ainda mais no último ano. Nenhum projeto ou evento foi paralisado. Basta dizer que lançamos três novas plataformas com objetivos estratégicos muito claros: *InovaCoop*, de fomento à inovação; *CooperaBrasil*, com foco na intercooperação e em novos negócios, e *SouCoop*, voltada para a criação de uma base de dados única para o cooperativismo.

Também intensificamos o trabalho de defesa dos interesses do cooperativismo junto aos Três Poderes, realizamos dezenas de eventos *on-line* e lançamos a primeira campanha publicitária nacional do cooperativismo. Tudo isso com ótimos resultados para o nosso movimento. A campanha, por exemplo, trouxe ânimo para o cooperativismo, até pela energia do Guga (Gustavo Kuerten) – um embaixador que transmite confiança, ética, integridade e cuidado com as pessoas. Valores que têm tudo a ver com o nosso jeito de fazer negócios.

Por tudo isso, a gente percebe que as cooperativas estão se sentindo bem representadas. Elas viram na prática que estamos ainda mais próximos da base, apoiando-as no enfrentamento à crise, desenvolvendo novas soluções e atuando fortemente na defesa do cooperativismo.

O QUE VEM PELA FRENTE

Precisamos ser realistas: em 2021 seguiremos convivendo com a pandemia de Covid-19. Por isso, o cooperativismo precisará continuar se reinventando, com força e resiliência. O meu pedido, para você, é que mantenha viva a chama da esperança. Sem ela, é impossível seguir adiante.

Eu tenho esperança, sim, de que vamos vencer essa crise sanitária, política, econômica e social. Mas sei que – quando tudo isso passar – esse processo de mudança que estamos vivendo não vai diminuir o ritmo. Continuaremos pressionados a realizar inovações cada vez maiores, mais rápidas e radicais. Teremos de ser mais ousados, porque o mercado e as pessoas vão nos cobrar isso. E vamos precisar trabalhar juntos, com garra e confiança, para enfrentar essa transformação.

Que tenhamos um 2021 de muita esperança e inovação.

Márcio Lopes de Freitas
Presidente do Sistema OCB

2.

O que fizemos por nossas cooperativas

Objetivo 1

Apoiar as cooperativas na sua inserção em mercados

Prospecção além-mar

Mais uma vez provamos que o cooperativismo fica mais forte em tempos de crise. Apesar da pandemia, firmamos parceria inédita com a Apex-Brasil para estimular a exportação cooperativista

Cooperativas existem para dar resultados a quem nelas confia. Elas geram emprego, renda, sobras e ainda apoiam o desenvolvimento de seus cooperados e das comunidades em que estão inseridas. Mas, nada disso seria possível se – do outro lado do balcão – não existissem pessoas, empresas e governos interessados em seus produtos e serviços. Por isso, o Sistema OCB assumiu o desafio de apoiar nossas cooperativas a abrirem novas oportunidades de negócios, nos mercados nacional e internacional – tarefa que temos cumprido com afinco, mesmo em tempos de pandemia.

Em termos econômicos, 2020 foi um ano marcado pela crise. O preço do dólar subiu, o mercado interno se retraiu e diversos setores produtivos foram afetados pelas novas rotinas impostas pelo novo coronavírus. Nós nos debruçamos nos dados e nas análises de mercado disponíveis e encontramos na exportação uma boa oportunidade para nossas cooperativas.

365

cooperativas cadastradas na plataforma *CooperaBrasil*, de fomento à intercooperação

1 acordo de fomento à exportação firmado com a Apex-Brasil

+ de 19 mil
editais de compras públicas mapeados para as cooperativas

Trabalhamos em sinergia com as Unidades Estaduais para identificar clientes em potencial para os produtos e serviços cooperativistas, no mercado internacional. E, apesar das limitações ocasionadas pela pandemia, mantivemos contato com diversas organizações internacionais, embaixadas e parceiros no exterior, sempre promovendo a exportação das nossas cooperativas. Também firmamos um acordo inédito com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), com esse mesmo objetivo (*veja ao lado*).

Dentro do mercado nacional, investimos igualmente em novas parcerias capazes de abrir portas para as nossas cooperativas. Em paralelo, apostamos nas novas tecnologias da informação para incentivar a participação das coops em licitações (Cooperativas nas Compras Públicas) e para fomentar a intercooperação (portal *CooperaBrasil*). Confira um resumo da nossa atuação:

137
cooperativas brasileiras exportaram ou importaram produtos de forma direta.

52%
apenas exportaram

31%
apenas importaram

17%
importaram e exportaram

19
estados brasileiros contam com cooperativas internacionalizadas, que estão presentes em 94 municípios

**Fonte: Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2020*

Mercado internacional

O Sistema OCB trabalha para promover os produtos e serviços exportados pelas cooperativas em mercados estratégicos. Também buscamos fomentar a criação de parcerias comerciais entre nossas cooperativas e seus pares no exterior, fomentando, assim, a intercooperação.

Acordo de cooperação com a Apex-Brasil

A partir de agora, nossas cooperativas contam com total apoio do Sistema OCB e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) para ingressarem no mercado internacional. Em novembro de 2020, foi assinado um acordo de cooperação entre as duas instituições, com três objetivos estratégicos:

1 Intercâmbio de informações entre OCB e Apex-Brasil
A partir dessa troca de dados, investiremos em inteligência comercial para construir uma base de dados sobre as exportações das cooperativas que permita definir ações de mercado mais assertivas para o setor.

2 Qualificação das cooperativas do agronegócio para a exportação
Preparação e difusão da cultura exportadora junto às cooperativas, com ênfase na diversificação dos ramos exportadores e inserção de mais cooperativas no mercado internacional.

3 Promoção de negócios comerciais
Impulsionar o acesso das cooperativas brasileiras em mercados estratégicos, apoiando sua participação em feiras, missões e rodadas de negócios que ampliem suas oportunidades de negócios.

A solenidade de assinatura do acordo aconteceu virtualmente e contou com a presença dos presidentes do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, e da Apex-Brasil, Sergio Segovia. A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, o secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Mapa, Fernando Schwanke, e o secretário de Comércio e Relações Internacionais, Orlando Leite Ribeiro, também participaram do evento.

“Com este acordo de cooperação técnica estamos inaugurando uma nova fase no cooperativismo, já que temos alguma experiência com as exportações, mas essa aliança é muito importante para todo o nosso movimento, porque a Apex-Brasil conhece do assunto. É um projeto sólido para construir espaços para as nossas coops, contribuindo também com o acesso delas aos novos mercados.”

Márcio Lopes de Freitas
Presidente do Sistema OCB

“Muito do que somos hoje – em termos de exportação cooperativista – devemos ao exemplar trabalho da OCB nos últimos anos. Vale destacar que o cooperativismo remete à união para enfrentar os desafios que sempre surgem, por isso estamos confiantes de que poderemos avançar em busca melhores resultados, especialmente por podermos contar com o apoio da OCB e, claro ao enorme potencial de trabalho das cooperativas. Uniremos os nossos esforços para inserir mais cooperativas no mercado internacional.”

Sergio Segovia
Presidente da Apex

“Essa internacionalização com certeza trará uma expertise para nossas cooperativas, especialmente àquelas que ainda não estão no mercado internacional, como as médias e pequenas. Não tenho dúvida: a qualificação para exportação, a inteligência comercial, os eventos de promoção comercial e a defesa de imagem farão a diferença para as cooperativas do país. Estou muito feliz e sei que esse acordo trará grandes frutos.”

Tereza Cristina
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quer saber mais sobre o acordo de cooperação assinado com a Apex-Brasil? Assista ao uídeo explicativo de lançamento do programa

Mercado nacional

ATUAÇÃO EM NÚMEROS

Participação em

2
feiras, com mobilização de
26
cooperativas.

167
cooperativas beneficiadas pelo serviço Cooperativas nas Compras Públicas.

Mais de
1.000
produtos e serviços cadastrados na plataforma *CooperaBrasil* – uma iniciativa que serve de vitrine para o cooperativismo brasileiro.

A pandemia do novo coronavírus colocou à prova a capacidade e velocidade de adaptação de governos e negócios ao redor do mundo. Com o cooperativismo não foi diferente. Nossa equipe técnica precisou de muita criatividade e conhecimento de mercado para identificar novas oportunidades de negócio para nossas cooperativas durante a crise. Mas conseguimos! Confira:

Feiras nacionais

Participamos de **duas feiras nacionais** com o intuito de fomentar a comercialização, exposição, divulgação e prospecção de novos mercados para os produtos e serviços das cooperativas brasileiras. São elas:

» **Anufood Brazil,** evento exclusivo de alimentos e bebidas, com foco em geração de novos negócios para empreendimentos de todos os tamanhos. Foi realizada em março de 2020, em São Paulo.

» **Feira Internacional de Logística (Expolog),** um dos principais eventos de logística do país, realizado virtualmente por conta da crise sanitária do novo coronavírus.

Nos dois eventos, contamos com a parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) na realização das feiras e mobilizamos a **participação de 26 cooperativas** registradas no Sistema OCB. Vale destacar: em virtude da pandemia, diversos eventos previstos para 2020 foram cancelados.

Cooperativas nas Compras Públicas

A OCB disponibiliza um serviço *on-line* gratuito para as cooperativas interessadas em incluir o maior comprador do Brasil em seu portfólio de clientes: o Poder Público. Lançado em outubro de 2018, esse serviço monitora as oportunidades de compras e alerta as cooperativas cadastradas, de forma personalizada, sobre editais e licitações lançados pelo governo que têm relação direta com o(s) mercado(s) onde atuam. É possível, inclusive, segmentar o interesse por âmbito municipal, estadual e/ou nacional.

A participação das coops tem aumentado cada vez mais nesse processo. O serviço *Cooperativas nas Compras Públicas* já conta com **167 cooperativas cadastradas**, com mais de 5 mil alertas de e-mails enviados e mais de 19 mil editais mapeados para as cooperativas, sendo em média 780 editais mapeados por mês.

Participação cooperativista no serviço *Cooperativas nas Compras Públicas*

PELO RAMO

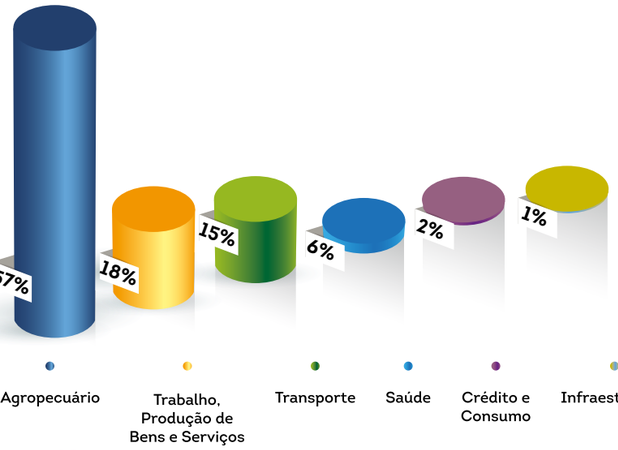

POR REGIÃO

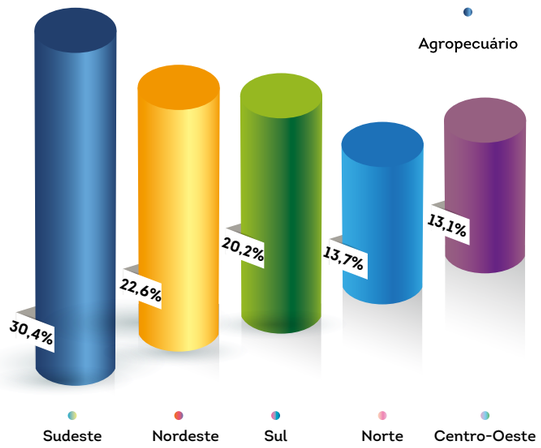

CooperaBrasil

PELO RAMO

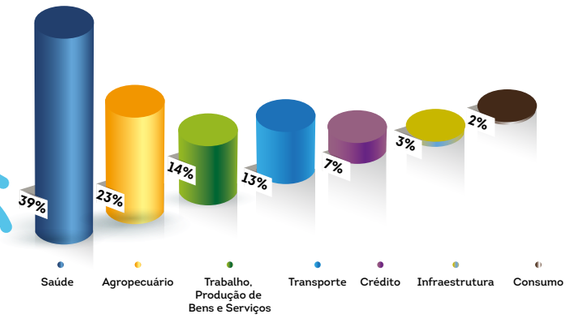

POR REGIÃO

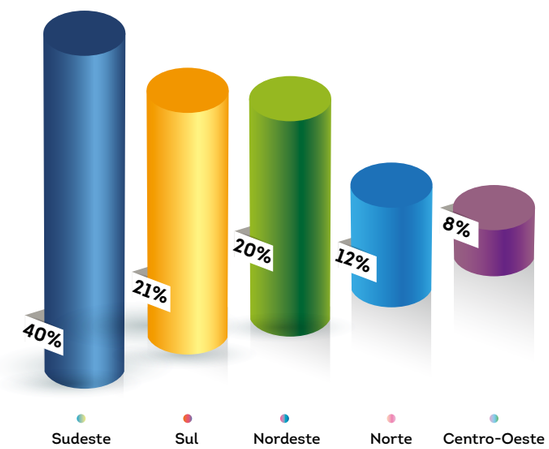

CooperaBrasil

Lançado em abril de 2020, o *CooperaBrasil* é um ambiente de intercooperação e divulgação de produtos e serviços oferecidos pelas cooperativas brasileiras. Trata-se de uma grande vitrine *on-line* para o cooperativismo, criada com um objetivo nobre: fomentar o máximo de oportunidades para bons negócios, dentro e fora do universo cooperativista.

Até o final do ano, o *CooperaBrasil* já contabiliza **365 cooperativas**, com **mais de 1.000 itens de produtos e serviços cadastrados.** No site, o usuário pode buscar aquilo de que precisa, pesquisando por estado e município. Produtos como chocolates, carnes, verduras, grãos e até energia eólica são oferecidos por meio da plataforma. Também há oferta de serviços de crédito, transporte de mercadorias e assistência em saúde.

Vale destacar: o lançamento do *CooperaBrasil* foi uma resposta rápida da OCB à pandemia. Logo no começo da crise, perguntamos aos dirigentes de cooperativas quais eram as dificuldades para fechar negócios no contexto atual e do que eles precisavam. A principal demanda foi por divulgação de produtos e serviços, daí a ideia de lançar a plataforma.

"Sempre incentivamos as pessoas a comprarem do cooperativismo. Elas pensam: 'Ok. Eu quero comprar de uma cooperativa da minha cidade, mas não sei quais atuam aqui'. Por isso, apesar de o foco serem as cooperativas, o *CooperaBrasil* está disponível para todas as pessoas que queiram buscar produtos e serviços do cooperativismo. Ali elas saberão onde encontrá-los."

Tânia Zanella
Gerente-geral da Organização das Cooperativas Brasileiras

167

cooperativas estão cadastradas no serviço Cooperativas nas Compras Públicas, que mapeou mais de 19 mil editais em 2020.

A iniciativa se soma a outras ações do Sistema OCB para amenizar os efeitos negativos do novo coronavírus e ajudar as cooperativas a encontrar novas estratégias de vendas. Também em 2020, lançamos diversos materiais para contribuir com a inserção do cooperativismo no mercado digital. Entre eles, os *e-books Como vender na internet, Marketing Digital em Tempos de Crise* e *Como criar aulas on-line*.

Vale destacar: o *CooperaBrasil* é aberto a qualquer cooperativa vinculada ao Sistema OCB. Para participar, os interessados precisam acessar o site *cooperabrasil.coop.br* e preencher o formulário de adesão. É possível indicar informações de contato da cooperativa, produtos e serviços oferecidos, além de canais de vendas e mídias sociais.

"O ***CooperaBrasil*** é mais uma forma de divulgar a existência da cooperativa e dos produtos que oferecemos para todo o Brasil. Em razão da pandemia, tivemos queda na comercialização, em alguns segmentos. Uma plataforma específica para as cooperativas agrega, pois as pessoas que vão acessá-la têm objetivo de conhecer e comprar de cooperativas."

Caroline Ferreira
Gerente de negócios da Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior (RS)

“Nosso papel de cooperativa é conseguir prosperar com a comunidade da nossa região. Sozinhos, a gente não faz nada. Quando nos juntamos a um outro negócio, à outra expertise, conseguimos ampliar o olhar e trazer resultados efetivos para nossas estratégias. A cooperação é essencial para superarmos este momento de crise, e para que a comunidade se fortaleça e acredite que há pessoas e entidades pensando nelas, dispostas a ajudá-las”.

Carla Generoso
Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro (Sicoob Credicenm)

Projeto Apoio à Intercooperação – Programa Brasil Mais Cooperativo

A OCB tem mantido constante interlocução com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) no âmbito do programa de governo *Brasil Mais Cooperativo*, instituído em julho de 2019. Dentre os desdobramentos do programa, estão as ações do Projeto Apoio à Intercooperação.

A primeira iniciativa do projeto foi o lançamento de edital, em outubro de 2020, para selecionar cooperativas agropecuárias da Região Nordeste. O projeto tem como finalidade promover a intercooperação como estratégia para o fortalecimento dos negócios cooperativos, aprimorar os processos tecnológicos e as boas práticas de governança, bem como fomentar o acesso a novos mercados. Em 2020, o projeto Apoio à Intercooperação, realizado pelo Mapa e pela OCB, com apoio do IICA, selecionou 24 cooperativas beneficiárias (apoiadoras) e oito cooperativas colaboradoras.

Mercado livre: foco em tarifas mais baixas para os cooperados

O fim dos descontos tarifários aplicados à compra de energia, no ambiente regulado, levou nossas cooperativas a buscarem alternativas para manter baixas as tarifas de energia para seus cooperados. Com isso, estudos sobre compra de energia no mercado livre foram iniciados ainda em 2018.

Em dezembro de 2019, a Coprel fez o primeiro leilão de compra, seguida pela Certaja. Essas ações resultaram, já em 2020, em uma redução de 8,36% nas tarifas de energia da Coprel e de 4,62% na Certaja.

O pioneirismo das cooperativas gaúchas foi seguido por mais de 10 cooperativas dos estados de Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul e do próprio Rio Grande do Sul, que realizaram seus leilões em 2020. Essas ações reforçam o compromisso da cooperativa com seus cooperados na busca de eficiência na prestação de serviço de distribuição de energia, e resultarão em economia ao cooperado.

Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e políticas públicas

Atenção redobrada

O

Em um ano de mudanças repentinas, colhemos os frutos de uma atuação política estratégica, dinâmica e amadurecida. Mesmo a distância, ampliamos a interlocução com os Três Poderes e tivemos 46 pleitos atendidos, total ou parcialmente, pelo governo federal

A história de 2020 pode ser contada de diferentes maneiras, mas todas elas girarão em torno de um mesmo vírus. Em tempos de pandemia, a política, a economia, o mundo e as notícias mudavam drasticamente em questão de horas. Mesmo isolados, aprendemos a ficar cada vez mais conectados. Nesse cenário, tivemos de nos reinventar diversas vezes. E aqui, em Brasília, no Sistema OCB, não foi diferente.

Nossa equipe de representação institucional se desdobrou para estar presente – virtual ou presencialmente – em todos os debates e articulações políticas capazes de impactar o cooperativismo, nos Três Poderes da República. Trabalhamos mais e melhor, sempre de forma proativa, para garantir resultados importantes para o cooperativismo. Confira:

LEGISLATIVO

- **Monitoramos 4.156 proposições no Congresso Nacional,** 1.261 delas relacionadas à pandemia de Covid-19. Foi um volume recorde de trabalho, já que em anos anteriores acompanhávamos uma média de 2.400 proposições.

EXECUTIVO

- **310 reuniões realizadas com representantes do governo federal em 2020**. Alta de 50% em relação aos 207 encontros do ano anterior. Também houve aumento de 31% no número de órgãos nos quais nos reunimos: de 32, em 2019, para 42, em 2020. Uma média de 26 reuniões por mês, mais de uma agenda por dia útil.

JUDICIÁRIO

- Foi um ano de muita atuação e de resultados: **6 pedidos de *amicus curiae,* 3 decisões liminares** concedidas, **3 ações de declaração de inconstitucionalidade** providas, **2 sustentações orais** realizadas em julgamentos no STF e **uma participação em audiência pública**.

Para completar, analisamos tudo o que foi publicado por ministérios, agências reguladoras e outros órgãos da esfera federal com potencial de afetar – positiva ou negativamente – nosso modelo de negócios. Essas análises são sistematicamente compartilhadas com a nossa base para que, juntos, possamos traçar estratégias de atuação institucional cada vez mais efetivas.

Vale destacar: na tarefa de pautar e proteger o cooperativismo, fomos acompanhados de perto pela Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e pelos demais parceiros institucionais do cooperativismo, como o Sistema S e as entidades setoriais.

ENTENDA NOSSO JEITO DE TRABALHAR POR VOCÊ

Nosso time é composto por profissionais multidisciplinares, apaixonados pelo cooperativismo e que entendem como poucos o funcionamento da máquina política. Eles trabalham em torno de três eixos estratégicos de atuação:

Inteligência
Análise constante de normativos e desenvolvimento de planos de ação institucional que ajudem a fomentar a criação de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do cooperativismo.

Representação
Defesa da pauta cooperativista nas comissões e votações do Congresso Nacional, em câmaras e conselhos do Poder Público e nos Tribunais Superiores. Nosso trabalho também engloba a realização de audiências e eventos com o governo, bem como a comunicação incessante com a nossa base.

Técnica
Mapeamento, levantamento de dados e análises da realidade da base cooperativista e dos diferentes setores da economia. Com base nessas informações e em estudos de inteligência de mercado, nossa equipe técnica – composta por especialistas dos Sete Ramos do cooperativismo e das áreas jurídica e tributária – preparam materiais que ajudam a embasar toda a nossa atuação institucional.

PODER LEGISLATIVO

Das mais de

4.156 proposições acompanhadas pela OCB no Congresso Nacional,

54 foram listadas como prioritárias, compondo a Agenda Institucional do Cooperativismo. Destas, 12 são relacionadas à Covid-19.

1.261 projetos com impacto para o cooperativismo relacionados à Covid-19.

507 projetos pautados em comissões e plenários.

18 medidas provisórias com impacto para as cooperativas.

370 sessões acompanhadas de plenários e comissões, com aproximadamente

1.700 horas de acompanhamento.

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES ACOMPANHADAS NO CONGRESSO NACIONAL

TODOS OS RAMOS

Assembleias digitais no cooperativismo

- *Lei 14.030/2020*

Uma grande vitória para o cooperativismo! Com forte atuação da OCB e da Frencoop, foi sancionada a lei proveniente da MPV 931/2020, que permitiu às cooperativas realizar assembleias de modo virtual, e ainda prorrogou o prazo das assembleias agendadas para o pico da pandemia. Ciente da importância da pauta para o nosso movimento, nossa equipe se articulou com os poderes Executivo – principalmente com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) – e Legislativo, desde a edição da medida provisória.

No Congresso Nacional, a pauta contou com o apoio do deputado Evair de Melo (ES), presidente da Frencoop, que destacou a importância da matéria para o relator do projeto, deputado Enrico Misasi (SP), que entendeu e acatou nossos pleitos, os quais foram aprovados no plenário da Câmara e também no Senado Federal, com parecer favorável do senador Marcelo Castro (PI).

Reforma Tributária

- *PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3.887/2020*

Mesmo não tendo um texto oficial apresentado em 2020, um dos assuntos mais trabalhados durante o ano que passou foi a Reforma Tributária. O Congresso Nacional criou uma comissão mista, composta por 25 senadores e 25 deputados, para consolidar o projeto.

Sempre atento às movimentações relacionadas ao tema, nosso time de representação política atuou de maneira proativa e estratégica para garantir o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

Matéria relacionada à Covid-19 *Demanda atenção em 2021*

Algumas ações realizadas:

» Acompanhamos de perto todas as audiências públicas e notícias veiculadas sobre o assunto.

» Organizamos ciclos de debates com representantes de cada Ramo do cooperativismo para entender os pontos de atenção de cada um deles em relação à pauta tributária.

» Realizamos reuniões com os parlamentares da Frencoop e da comissão mista responsável pela consolidação da matéria para sensibilizá-los sobre a importância de fazer cumprir a Constituição, dando o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

» Produzimos um informativo semanal para nossas Unidades Estaduais, cooperativas e cooperados com as principais informações e atuações da OCB, intitulado *Reforma Tributária sob o olhar do cooperativismo.*

» Elaboramos dois vídeos institucionais para melhor explicar à nossa base o impacto da Reforma Tributária para o nosso modelo de negócios. Confira:

"Reforma Tributária: quais os impactos para as cooperativas?"

"O Cooperativismo na Reforma Tributária"

A Reforma Tributária ainda está em tramitação; por isso, a OCB e a Frencoop continuam mobilizadas em prol da correta tributação das nossas cooperativas.

Contribuinte Legal

- *Lei 13.988/2020*

As sociedades cooperativas agora contam com a redução de até 70% do débito e da aplicação das parcelas para pagamento até 145 meses de eventuais débitos fiscais com a União. Uma conquista garantida pela forte atuação da OCB e da Frencoop para a inclusão de nossas cooperativas na Medida Provisória 899/2019, que deu origem à lei em questão. Inicialmente, o texto da MP não contemplava o cooperativismo. A nova lei também prevê que, em caso de empate no julgamento do processo administrativo de determinação e exigência do crédito tributário, não se aplicará o voto de qualidade. Isso significa que, quando houver empate no julgamento do processo, a conclusão deve ser favorável ao contribuinte.

Planos de falência de MPEs não poderão incluir obrigações de ato cooperativo

- *PLP 33/2020*

O Senado Federal aprovou o PLP 33/2020, que trata da renegociação especial extrajudicial, judicial, liquidação e falência das microempresas e empresas de pequeno porte. O relator do projeto, senador Jorginho Mello (SC), integrante da Frencoop, acatou sugestão da OCB que resguarda o ato cooperativo, visto que cada vez mais MPEs vêm se associando às cooperativas. Na prática, a MPE que seja associada a uma cooperativa não poderá incluir suas obrigações relativas ao ato cooperativo em planos de renegociação. O projeto aguarda deliberação na Câmara dos Deputados.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

- *MPV 959/2020*

O Sistema OCB e diversas outras entidades de representação apoiaram a iniciativa do deputado Evair de Melo (ES), presidente da Frencoop, de incluir um artigo na MPV 959/2020 – que trata, entre outros assuntos, da validade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – que tentava prorrogar a entrada em vigor da Lei para 31 de dezembro de 2020.

Embora o dispositivo tenha sido inserido no texto da matéria, o então presidente do Senado, Davi Alcolumbre (AM), retirou o artigo da redação final do projeto, acatando o pedido de diversos senadores. Vale esclarecer: a LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, porém as sanções a quem infringir a lei só poderão ser aplicadas a partir do dia 1º de agosto de 2021, seguindo a Lei 13.987/2020, oriunda do PL 1.179/2020, que também contou com a atuação da OCB.

Ciente da importância de ajudar nossas cooperativas a se adequarem à nova legislação, também produzimos uma cartilha sobre a LGPD e realizamos dois webinários sobre o assunto com especialistas no tema (**veja capítulo 6**).

Acesso das cooperativas ao Pronampe e ao Peac

- *Lei 14.042/2020*

Graças à atuação do Sistema OCB e da Frencoop, as cooperativas brasileiras tiveram acesso às linhas de crédito disponibilizadas pelo Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac) e pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O governo federal disponibilizou R$ 34 bilhões aos dois programas, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito de empresas de pequeno e médio portes afetadas economicamente pela pandemia de Covid-19.

Essa conquista é fruto direto da articulação da OCB com o relator da matéria, deputado Efraim Filho (PB), que integra a diretoria da Frencoop e ajudou a incluir as cooperativas como beneficiárias de ambos os programas. Vale destacar: as cooperativas de crédito também participam como agentes financeiras e estão autorizadas a repassar recursos de ambos os programas.

Terceira fase do Pronampe

- *Lei 14.115/2020*

Em mais uma rodada de negociações lideradas pela senadora Kátia Abreu (TO) e pelo senador Jorginho Mello (SC) – integrantes da Frencoop – o Senado Federal aprovou o PL 5.029/2020, que liberou um novo aporte de R$ 10 bilhões para o Pronampe. O texto foi aprovado nas duas Casas ainda em 2020 e se transformou na Lei 14.115/2020. Vale destacar: as cooperativas de crédito foram importantes repassadoras desse recurso, que rapidamente se esgotou.

Programa Emergencial de Suporte a Empregos e aporte ao Pronampe

- *Lei 14.043/2020*

Eis aqui um exemplo da importância de uma forte atuação política em favor do cooperativismo brasileiro. A MPV 944/2020 instituiu, em julho, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), com o objetivo conceder crédito aos empregadores prejudicados pela pandemia para arcar com as folhas de pagamentos de seus funcionários. A matéria teve como relator o deputado Zé Vitor (MG), integrante da diretoria da Frencoop.

Inicialmente, estava previsto no relatório o aumento da alíquota de Cofins (tributo destinado a financiar a seguridade social) para diversos setores. Após uma atuação decisiva da OCB em conjunto com a Frencoop, o parlamentar excluiu do aumento as cooperativas de crédito e os bancos por elas controlados.

A lei sancionada ainda estabeleceu a ampliação do tempo da oferta de crédito do Pese, de dois para quatro meses, e passou de R$ 10 milhões para R$ 50 milhões o teto de faturamento das empresas e cooperativas que podiam contratá-lo. Além disso, ficou permitido financiar até 100% da folha de pagamentos, limitando-se o valor até dois salários mínimos. Outro ponto importante foi a inclusão de empregadores rurais entre os que tiveram direito a acessar a linha de crédito. Em tempo: o texto final da matéria também autorizou novo aporte de mais de R$ 12 bilhões ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

- *Lei 14.020/2020*

Além de medidas para evitar o desemprego, como a suspensão temporária do contrato de trabalho, o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda – instituído pela Lei 14.020/2020 – trouxe texto sugerido pela OCB e por instituições financeiras, visando regulamentar a suspensão do crédito consignado para celetistas que perderam a renda.

A lei aprovada prorrogou a política da desoneração da folha de pagamento para diversos setores da economia – entre eles, aves e suínos – por mais um ano, valendo até o dia 31 de dezembro de 2021. Essa medida beneficia diretamente centenas de cooperativas, que terão mais chances de garantir os empregos de seus funcionários.

O texto que prorrogava a desoneração da folha de pagamentos foi vetado pelo presidente da República. Posteriormente, o veto foi derrubado pelo Congresso Nacional e reinserido na lei. Saiba mais sobre o assunto na página 45.

Recuperação Judicial

- *PL 1.397/2020*

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 1.397/2020, que procura evitar insolvências de agentes econômicos durante a pandemia. Apesar de meritório, o texto precisava de um ajuste para que as cooperativas não fossem prejudicadas.

A OCB atuou com o autor do projeto, deputado Hugo Leal (RJ); com o coordenador do Ramo Crédito da Frencoop, deputado Arnaldo Jardim (SP), e com o presidente da nossa Frente, Evair de Melo (ES), para que uma ressalva aos contratos e às obrigações advindos do ato cooperativo fosse incluída no projeto de lei. A matéria aguarda análise do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou o parecer do deputado Hugo Leal (RJ) ao PL 6.229/2005, que altera a chamada Lei de Falências, para definir novas regras de recuperação judicial, extrajudicial e falência de empresas. O texto foi aprovado com a emenda 13, apresentada pelo deputado Arnaldo Jardim (SP), a pedido da OCB. A emenda em questão afastava dos efeitos da recuperação judicial os contratos e as obrigações decorrentes do ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas com seus cooperados. No Senado, no entanto, o texto aprovado na Câmara foi alterado, sem a concordância da OCB. Tendo o seu escopo inicial distorcido, foi vetado pela Presidência da República. Agora, a OCB e a Frencoop estão atuando para aprovar o texto pactuado anteriormente entre o setor e o Poder Executivo em outra proposta legislativa.

AGROPECUÁRIO

Lei do Agro (Fundos Constitucionais e Títulos Agrícolas)

- *Lei 13.986/2020*

A OCB acompanhou de perto os debates para a construção da Lei do Agro (Lei 13.986/2020), que estabelece uma série de medidas ligadas ao financiamento do setor agropecuário. Os plenários da Câmara e do Senado aprovaram o relatório do deputado Pedro Lupion (PR), que incluiu pautas cooperativistas no relatório da medida provisória (MPV 897/2019) que deu origem à lei. Destaque para os seguintes pontos:

» Definição, por meio de regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), das exceções de registro das Cédulas de Produto Rural (CPRs), em operações entre cooperativas agropecuárias e cooperados.

» Equiparação dos custos cartorários da Cédula de Crédito Bancário (CCB) à Cédula de Crédito Rural (CCR), o que pode alavancar ainda mais as operações de crédito rural efetuadas pelas cooperativas de crédito.

» Destravamento do repasse dos fundos constitucionais para os agentes operadores, dos quais destacam-se as cooperativas de crédito.

Posteriormente, a OCB trabalhou pela derrubada do veto ao entendimento do ato cooperativo em operações de integração vertical, de forma a trazer segurança jurídica em relação ao tema junto aos órgãos de controle e fiscalização *(veja texto a seguir).*

Reconhecimento do ato cooperativo na integração vertical (Cosit 11)

- *Veto 5/2020*

Graças à forte articulação política da OCB, que mobilizou os parlamentares da Frencoop e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), houve a derrubada do veto da Presidência da República ao texto de lei acerca do ato cooperativo na integração vertical, expresso na Solução de Consulta Cosit 11/2017, garantindo que centenas de cooperativas não sofram multas milionários pela Receita Federal do Brasil

O texto da lei traz a correta tributação do ato cooperativo na apuração da receita bruta decorrente da entrega da produção dos cooperados às cooperativas, além de definir a apropriada forma do cálculo da contribuição previdenciária do produtor rural cooperado, deixando registrado e claro um tratamento que já existe.

A votação de derrubada contou com o total apoio da diretoria da Frencoop, especialmente os deputados Pedro Lupion (PR), Sergio Souza (PR), Aline Sleutjes (PR), Evair Vieira de Melo (ES) e senador Luis Carlos Heinze (RS). Eles foram decisivos nas negociações com o governo federal que resultaram em um acordo para reverter o veto.

Prorrogação da Desoneração da Folha de Pagamentos

- *Veto 26/2020*

Na tentativa de não agravar ainda mais os impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho, o Congresso Nacional derrubou o Veto da Presidência da República à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos até o fim de 2021. Uma conquista que beneficia diretamente as cooperativas agropecuárias do setor de proteína animal, inclusas na política da desoneração. Por isso, nossa equipe de relações institucionais atuou ativamente pela derrubada do veto presidencial, com as entidades de representações dos 17 setores da economia beneficiadas por essa política pública.

Criada em 2011, essa política pública visa diminuir a tributação sobre os encargos trabalhistas do setor produtivo para gerar reinvestimento na produção, elevação dos índices de emprego e promoção do desenvolvimento social. Originalmente, se encerraria em 31 de dezembro de 2020, mas a medida afetaria negativamente setores da economia que já estão sofrendo com a crise econômica provocada pelo novo coronavírus.

Conectividade rural

- *Leis 14.019/2020 e 14.018/2020*

As cooperativas brasileiras estão expressamente autorizadas a atuar como executoras dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) em iniciativas de universalização da banda larga, principalmente na área rural do país, e em projetos que visem a redução de desigualdades regionais. Uma conquista estrategicamente planejada pela Casa do Cooperativismo, que beneficiará muitas cooperativas brasileiras diretamente (como executoras dos recursos do Fust) e indiretamente (como beneficiárias da ampliação do acesso à internet e às novas tecnologias no campo e desoneração dos sensores necessários a estas tecnologias).

Nossa equipe articulou – com o apoio da Frencoop – a inclusão de menção expressa às "cooperativas" como executoras dos recursos do Fust no projeto que deu origem à Lei 14.019/2020 (PL 172/2020). Em seguida, trabalhamos com entidades do setor agropecuário e de telecomunicações para incluir o projeto na pauta do Senado Federal, garantindo a aprovação da lei ainda em 2020.

Você encontrará mais informações sobre esse assunto ao longo deste capítulo.

Também no último ano, foi sancionada a Lei 14.018/2020, sobre desoneração da Internet das Coisas. Mais uma vitória importante para o cooperativismo, que promete ampliar o uso de novas tecnologias na administração e condução dos negócios, diminuindo os custos de produção e aumentando a produtividade.

Tecnologia que permite que objetos sejam capazes de reunir e transmitir dados pela internet. É o caso dos smartphones, drones, maquininhas de pagamento e veículos dirigidos por satélite.

Distribuição de alimentos com recursos do PNAE durante a pandemia

- *Lei 13.987/2020*

O presidente da República sancionou a Lei 13.987/2020, que garante a distribuição de alimentos para as famílias dos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em situações de emergência e calamidade pública. Uma vitória e tanto para as crianças e para a agricultura familiar, que continuará vendendo sua produção por meio dessa importante política pública. Após a atuação da OCB, o relator da proposta, deputado Zé Silva (MG), integrante da Diretoria da Frencoop, alterou o texto inicial, que abria a possibilidade de repasse dos recursos financeiros do PNAE direto para as famílias beneficiárias – proposta que teria impacto negativo nos agricultores familiares, que ficariam sem parte da sua renda nesse momento de crise.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- *MP 957/2020*

Por meio da publicação da Medida Provisória 957/2020, o governo federal destinou R$ 500 milhões para a compra de produtos da agricultura familiar e suas cooperativas, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A suplementação orçamentária foi articulada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Ministério da Economia (ME) e o Ministério da Cidadania (MC), que contaram com o apoio da OCB para a sua efetivação. Além disso, cooperativas que já possuíam projetos do programa aprovados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no ano de 2019, mas não chegaram a dar início aos trabalhos, puderam retransmitir seus projetos no mês de maio. A contratação dessas propostas foi possibilitada por recurso suplementar de R$ 220 milhões, resultado direto da atuação da OCB.

Medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares

- *Lei 14.048/2020*

Foi sancionada, com vetos, a Lei 14.048/2020, oriunda do PL 735/2020, que cria um auxílio emergencial para feirantes e agricultores familiares impossibilitados de comercializar sua produção em razão da pandemia de Covid-19. Medidas aguardadas pelo setor – como o estabelecimento de um auxílio de R$ 3 mil, dividido em cinco parcelas de R$ 600, aos agricultores familiares que não tenham recebido o auxílio emergencial, assim como linhas de crédito especiais e a previsão da prorrogação e renegociação de dívidas em formato diferenciado – foram vetadas pela Presidência da República.

Permaneceu na redação final a não descaracterização da condição de segurado especial dos agricultores familiares beneficiados com o auxílio emergencial de que trata o artigo 2º da Lei 13.982/2020. Também ficou prevista, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), autorização para a quitação em produto de parcelas vencidas ou vincendas de Cédulas de Produto Rural (CPRs) emitidas em favor da Conab por organizações de agricultores familiares. A OCB acompanhou toda a tramitação da matéria, relatada pelo deputado Zé Silva (MG), integrante da Diretoria da Frencoop.

Protocolo de Nagoia

- *Decreto Legislativo 136/2020*

O Congresso Nacional ratificou, em agosto de 2020, o Protocolo de Nagoia, acordo multilateral acessório à Convenção sobre Diversidade Biológica, elaborada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

O protocolo em questão tem por objetivo viabilizar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais a eles associados. Ele foi concluído durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção (COP-10), realizada em 2010, no Japão, e assinado pelo Brasil no ano seguinte, em Nova York. A ratificação do acordo cria mecanismos para a melhor gestão dos recursos naturais e pode contribuir para melhorar a imagem do Brasil em relação à preservação do meio ambiente.

Funcafé e fundos de aval e garantia são preservados na PEC dos Fundos

- *PEC 187/2020*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição 187/2019, que extingue 248 fundos públicos. Atentos aos possíveis impactos da PEC para o cooperativismo, atuamos ativamente durante a tramitação da matéria na comissão para garantir a preservação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) – um dos maiores pilares para o avanço da cafeicultura nacional. O Brasil é hoje o maior produtor e exportador de café do mundo, além de ser o segundo maior consumidor dos grãos. Vale destacar: 54,8% do café produzido no país são provenientes de produtores rurais associados a cooperativas.

Também trabalhamos, com sucesso, pela preservação dos fundos de aval e garantia, que incluem o Fundo de Garantia à Exportação e o Fundo Garantia Safra. Fundos constitucionais não foram extintos pela PEC. A matéria ainda precisa ser votada no plenário do Senado e da Câmara, e está entre as prioridades do Poder Legislativo e do Executivo para o ano de 2021. A OCB e a Frencoop seguem acompanhando de perto o projeto.

Segurança jurídica para doação de alimentos

- *Lei 14.016/2020*

As cooperativas brasileiras agora têm maior segurança jurídica para doar alimentos. Em junho de 2020, o presidente da República sancionou lei que facilita a doação de alimentos não comercializados e ainda próprios para o consumo humano por empresas. Após a atuação da OCB com a Frencoop, as cooperativas foram inseridas no texto da matéria que aumenta a segurança jurídica do doador, ao encerrar sua responsabilidade no momento da primeira entrega ao intermediário ou beneficiário final. O deputado Giovani Cherini (RS), integrante da diretoria da Frencoop, foi o relator da matéria na Câmara dos Deputados.

Prioridade nos testes de Covid-19 para profissionais essenciais ao controle da pandemia

- *Lei 14.023/2020*

O presidente da República sancionou lei que garantiu aos profissionais que tenham contato direto com pessoas e materiais contaminados pelo novo coronavírus prioridade nos testes de diagnóstico da Covid-19. Médicos, enfermeiros, dentistas e profissionais de limpeza já estavam inclusos na lista de profissionais essenciais ao controle da pandemia desde o início da tramitação do projeto na Câmara dos Deputados. Chegando ao Senado, a relatora do projeto, senadora Zenaide Maia (RN), acatou emenda do senador Luis Carlos Heinze (RS), vice-presidente da Frencoop, que incluiu os "profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos", na lista dos essenciais – uma mudança que pode beneficiar milhões de cooperados.

CONSUMO

Doação de alimentos pelas cooperativas

- *Lei 14.016/2020*

O presidente da República sancionou a Lei 14.016/2020, que facilita as regras para doação de alimentos pelas cooperativas, em especial as de Agro e Consumo, que ficam autorizadas a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano. Após a atuação da OCB com a Frencoop, as cooperativas foram inseridas no texto que aumenta a segurança jurídica do doador ao encerrar sua responsabilidade no momento da primeira entrega ao intermediário ou beneficiário final. O deputado Giovani Cherini (RS), integrante da diretoria da Frencoop, foi o relator da matéria na Câmara dos Deputados.

Testes para os profissionais essenciais

- *Lei 14.023/2020*

Proveniente do Projeto de Lei 1.409/2020, a lei dá prioridade nos testes diagnósticos de coronavírus aos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que tenham contato direto com pessoas e materiais contaminados.
Os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e dentistas, e os profissionais de limpeza já estavam incluídos no texto da Câmara dos Deputados. No Senado, a relatora do projeto, senadora Zenaide Maia (RN), acatou emenda do senador Luis Carlos Heinze (RS), vice-presidente da Frencoop, que incluiu os "profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos" como essenciais.

Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica

- *PLP 195/2020*

As cooperativas formadas por pais para contratação de serviços educacionais – hoje enquadradas no Ramo Consumo – poderão ser diretamente beneficiadas pela aprovação do PLP 195/2020, que institui o Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica (PRONAIEEB).

O projeto, de autoria do senador Jorginho Mello (SC), integrante da Frencoop, prevê auxílio financeiro às escolas privadas afetadas pela pandemia do novo coronavírus.

Durante a tramitação no Senado, nossa equipe atuou junto à relatora da matéria, senadora Daniella Ribeiro (PB), para a retirada de parte de uma emenda apresentada ao projeto que prejudicava o acesso de nossas cooperativas ao programa. O dispositivo em questão solicitava que as escolas apresentassem previsão de lucros futuros ao solicitar o auxílio financeiro previsto no programa. Visto que as cooperativas não têm lucro, elas não poderiam fazer esse tipo de previsão. A argumentação foi acatada pela relatora, que retirou essa exigência do texto aprovado no Senado. Agora, a matéria será levada à apreciação da Câmara dos Deputados.

Saiba como esse programa impactará o Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços na página 50.

CRÉDITO

Revisão da Lei Complementar 130/2009

- *PLP 27/2020*

A Casa do Cooperativismo foi palco de mais um marco importante para o cooperativismo de crédito brasileiro. No dia 10 de março de 2020, o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, se reuniu com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, para a apresentação de uma proposta que promete modernizar a Lei Complementar 130/2009 – que institui o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O evento foi prestigiado pelos parlamentares da Frencoop, que, após reunião inicial na OCB, seguiram para o Congresso Nacional, onde apresentaram o projeto ao então presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (RJ), solicitando apoio na célere aprovação do texto.

Antes de serem consolidadas em um projeto de lei complementar, as proposições do PLP 27/2020 foram amplamente debatidas no âmbito do Conselho Consultivo Nacional do Ramo Crédito da OCB (Ceco). A autoria da matéria ficou a cargo do deputado Arnaldo Jardim (SP), representante do Ramo Crédito na Frencoop. O texto prevê o aprimoramento da governança nas cooperativas de crédito, eliminando algumas sobreposições, dirimindo conflitos de interesses e, por fim, agilizando processos de tomada de decisão e fortalecimento de estruturas de supervisão do modelo societário cooperativo.

Com a aprovação dessa lei complementar, espera-se abrir oportunidades de novos negócios, como os chamados empréstimos sindicalizados, que tratam da possiblidade de duas ou mais cooperativas do mesmo sistema unirem forças para, juntas, atenderem as demandas de crédito de seus cooperados.
Também serão delegados ferramentas e poderes maiores para as centrais e confederações realizarem o trabalho de supervisão auxiliar. Por fim, o texto proposto assegura uma modernização no processo de gestão da cooperativa, ampliando a participação do cooperado.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

- *Lei 13.999/2020*

Foi sancionado em maio o PL 1.282/2020, que criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de autoria do senador Jorginho Mello (SC), integrante da Frencoop. As cooperativas de crédito e os bancos cooperativos foram incluídos na lei e puderam operar a linha de crédito que ajudou mais de 500 mil pequenos negócios a manterem as portas abertas durante a pandemia do novo coronavírus no país.

Vale destacar: a emenda que incluiu as cooperativas de crédito no Pronampe é de autoria do senador Lasier Martins (RS) e foi acatada pela relatora, senadora Kátia Abreu (TO) – ambos integrantes da Frencoop.

Criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e Crédito Consignado

- *Lei 14.020/2020*

Como medida para manutenção dos postos de trabalho em meio à crise gerada pela pandemia, foi sancionada a MPV 936/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda. Além de medidas para evitar o desemprego, como a suspensão temporária do contrato de trabalho, a lei trouxe texto sugerido pela OCB e por instituições financeiras, visando regulamentar a suspensão do crédito consignado para celetistas que perderam a renda.

Retirada de projetos prejudiciais ao cooperativismo da pauta do Congresso

- *PLs 1.328/2020, 1.166/2020, 911/2020 e 1.522/2020*

O Sistema OCB atuou, junto ao colégio de líderes do Senado Federal e à Diretoria da Frencoop, pela retirada da pauta do Plenário do Senado de quatro projetos de lei que afetam as cooperativas financeiras. São eles:

» **PL 1.328/2020**, que dispõe sobre autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários. Na ocasião em que o projeto foi pautado, apresentamos sugestão de texto – em acordo com as demais instituições financeiras – para evitar prejuízo às cooperativas e aos cooperados. O relator da matéria, senador Oriovisto Guimarães (PR), integrante da Frencoop, acatou as sugestões da OCB. No entanto, elas foram alteradas pelo Plenário do Senado. Nossa equipe continua atuando na Câmara, onde conseguimos que o projeto não fosse pautado, apesar da pressão de muitos parlamentares.

» **PL 1.166/2020**, que estabelece teto dos juros para cheque especial, cartões de crédito e outros produtos. Na ocasião da votação no Senado, entramos em contato com o relator da matéria, senador Lasier Martins (RS), para apresentar as nossas preocupações sobre o tema. Com a atuação constante da OCB e a mobilização da base, conseguimos retirar a matéria da pauta do Senado e, apesar da pressão, ele ainda não foi pautado na Câmara dos Deputados.

» **PLs 911 e 1.522/2020**, que elevam a alíquota da CSLL para cooperativas de crédito e minerais, e bancos cooperativos. Nossa equipe de representação conversou com o autor do projeto, senador Weverton (MA), integrante da Frencoop, que concordou em excluir as cooperativas e os bancos cooperativos do escopo das matérias, via emendas apresentadas pelo senador Luis Carlos Heinze (RS), vice-presidente da Frencoop. Os projetos não foram reinseridos na pauta, preservando, assim, os recursos das cooperativas de crédito, dos bancos cooperativos e do setor mineral.

Como esse projeto de lei impacta vários ramos do cooperativismo, você encontrará mais informações sobre ele ao longo deste capítulo.

INFRAESTRUTURA

Conectividade rural

- *Leis 14.019/2020 e 14.018/2020*

As cooperativas que operam nos setores de telecomunicações, desenvolvimento, geração e distribuição de energia* já podem comemorar. Elas serão amplamente beneficiadas por duas leis sancionadas em 2020, relacionadas à conectividade rural.

A **Lei 14.019/2020** permite que os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) sejam utilizados para investimentos em programas de telecomunicações e não mais apenas em telefonia fixa. Isso abre oportunidades para o uso de recursos do fundo para levar internet ao campo, uma grande oportunidade de negócios para as cooperativas de infraestrutura. Principalmente depois de conseguirmos – com o apoio da Frencooop – a inclusão de menção expressa a "cooperativas" como executoras dos recursos do Fust em iniciativas de universalização da banda larga.

Além disso, foi sancionada a Lei 14.108/2020, sobre desoneração da Internet das Coisas. Mais uma vitória importante do cooperativismo para a melhora de vida de seus cooperados e das comunidades onde vivem.

**Dados do* Anuário Brasileiro do Cooperativismo 2020

Clique aqui para conferir a íntegra do anuário

SAÚDE

Telemedicina para ajudar no combate à pandemia

- *Lei 13.989/2020*

Originária do Projeto de Lei 696/2020, a lei autoriza o uso da telemedicina durante a pandemia de coronavírus no Brasil. Os legisladores visavam desafogar hospitais e centros de saúde com o atendimento de pacientes a distância, por meio de recursos tecnológicos, como as videoconferências.

Vale destacar: a prática da telemedicina é apoiada pelo setor cooperativista, além de já ser incentivada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autorizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e por outros conselhos de profissionais da saúde. O Ministério da Saúde também tem incentivado a utilização da tecnologia para a prática da telemedicina.

Suspensão dos reajustes dos planos de saúde

- *PL 1.542/2020*

Este projeto demandou intensa articulação política da Casa do Cooperativismo e de outras entidades de representação vinculadas à Saúde Complementar. Após meses conseguindo retirar o projeto da pauta de votação do Senado, foi aprovado o parecer apresentado pelo senador Confúcio Moura (RO) ao PL 1.542/2020, que suspende o reajuste de planos de saúde e medicamentos por 120 dias, durante a pandemia.

Após a atuação conjunta da OCB, das Unidades Estaduais e da Unimed do Brasil, trechos mais prejudiciais – que obrigavam o atendimento aos inadimplentes sob quaisquer circunstâncias – foram retirados do texto final, reconhecendo a importância da saúde suplementar neste momento. Estima-se que os dispositivos retirados do texto poderiam gerar impacto potencial negativo de mais de R$ 50 bilhões às operadoras de saúde, ainda que o limitador temporal fosse de 120 dias.

O projeto agora tramita na Câmara dos Deputados, onde não foi pautado.

Tratamento oral de antineoplásicos

- *PL 6.330/2019*

O Senado Federal aprovou o PL 6.330/2020, que visa ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde. A OCB tem participado, com a Unimed do Brasil, de debates que visam aperfeiçoar o texto que tramitará na Câmara dos Deputados.

Uso "compulsório" de leitos privados

- *PL 2.324/2020*

O Senado Federal aprovou o PL 2.324/2020, que trata da utilização compulsória dos leitos privados durante a pandemia da Covid-19. Durante a tramitação, a OCB atuou para que o texto pudesse ser amenizado. Continuamos trabalhando para que o projeto não seja pautado na Câmara dos Deputados.

Testes para os profissionais essenciais

- *Lei 14.023/2020*

Proveniente do Projeto de Lei 1.409/2020, a norma dá prioridade nos testes diagnósticos de coronavírus aos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que tenham contato direto com pessoas e materiais contaminados.

Os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e dentistas, e os profissionais de limpeza já estavam inclusos no texto da Câmara dos Deputados. No Senado, a relatora do projeto, senadora Zenaide Maia (RN), acatou emenda do senador Luis Carlos Heinze (RS), vice-presidente da Frencoop, que incluiu os "profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos" como essenciais.

Critérios de distribuição de vacinas

- *PL 4.023/2020*

A OCB acompanha de perto a tramitação do PL 4.023/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19. O projeto em questão fixa diretrizes que orientam a distribuição de vacinas contra o novo coronavírus para a população. Atendendo à solicitação da OCB, o relator da matéria, senador Nelsinho Trad (MS), integrante da diretoria da Frencoop, rejeitou a emenda 31, que tratava da cobertura de vacinação pelos planos de saúde. O projeto foi encaminhado para a votação da Câmara dos Deputados.

TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica

- *PLP 195/2020*

Estamos trabalhando duro para garantir às nossas cooperativas acesso ao Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica (PRONAIEEB), que destina R$ 3 bilhões para aplicação em ações emergenciais de apoio a instituições privadas de educação básica, com ou sem fins lucrativos – o que inclui as cooperativas educacionais.

O cooperativismo quase ficou de fora do programa, por conta de uma emenda apresentada ao projeto, que solicitava às instituições de ensino que fizessem previsão de lucros futuros para se candidatar. Como as cooperativas não têm lucro, elas não poderiam fazer esse cálculo e terminariam prejudicadas. Disposta a reverter a situação, nossa equipe de representação procurou a relatora do projeto, senadora Daniella Ribeiro, que acatou nossa argumentação e retirou a exigência da redação final do PLP 195/2020. A matéria, agora, aguarda análise da Câmara dos Deputados.

Marco Legal das *Startups*

- *PLP 146/2019*

A Câmara dos Deputados aprovou, na última semana de trabalho legislativo de 2020, o projeto de lei complementar que institui o Marco Legal das *Startups*. Inicialmente, as sociedades cooperativas estavam fora da proposta. No entanto, após reunião com a OCB, o relator do projeto, deputado Vinicius Poit (SP), reconheceu a importância do nosso modelo de negócio e incluiu as cooperativas no texto.

Segundo a norma, são enquadradas como *startups* as organizações focadas no desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores. Para os especialistas, a aprovação do projeto modernizará o ambiente de negócios brasileiro e garantirá segurança jurídica para os agentes do ecossistema de inovação. O projeto seguiu para a análise do Senado.

Nova Lei de Licitações proíbe restrição à participação de cooperativas

- *PL 4.253/2020*

O Projeto de Lei 4.253/2020, que moderniza a Lei de Licitações e assegura a participação das cooperativas em processos licitatórios, foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal e deve ser sancionado ainda no primeiro semestre de 2021.

O projeto integra a *Agenda Institucional do Cooperativismo* e traz em seu texto a proibição do comprometimento, da restrição ou frustração do caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas. Acompanhamos o projeto desde a sua criação, pela Comissão Temporária no Senado Federal, e trabalhamos estrategicamente para garantir a participação de nossas cooperativas em licitações.

Na Câmara dos Deputados, conseguimos estender o tratamento conferido a microempresas e empresas de pequeno porte para todas as sociedades cooperativas, e não apenas às cooperativas de consumo, como estava no texto.

Vale destacar: o projeto inicial visava proibir a participação de cooperativas em licitações, mas, graças à forte articulação política da OCB, das Unidades Estaduais e das cooperativas brasileiras, conseguimos reverter a situação.

REVISÃO DA SÚMULA 281 DO TCU: PELO FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Em 2020, a OCB deu continuidade aos trabalhos realizados junto ao TCU em prol da revisão da Súmula 281, que veda a participação de cooperativas em licitação quando, pela "natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade".

Em 2019, o Tribunal decidiu revisar o conteúdo da súmula. Para garantir que o novo entendimento fosse favorável às cooperativas, a OCB acompanhou o andamento das discussões – inclusive a distância. As reuniões com os ministros e a equipe técnica do Tribunal foram realizadas de forma presencial no início do ano, mas a agenda não deixou de ser cumprida ao longo do exercício. Reuniões e entregas de materiais ricos em fundamentos pelo fim da restrição foram mantidas de forma digital. Embora o TCU ainda não tenha revisado a súmula, a atuação seguirá em 2021, com o compromisso de buscar um melhor ambiente de negócios com o Poder Público para o cooperativismo de trabalho.

Auxílio para o setor cultural (Lei Aldir Blanc)

- *Lei 14.017/2020*

Sancionada em 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc – que homenageia o compositor, falecido em maio, vítima da Covid-19 – prevê a destinação de R$ 3 bilhões para garantir renda de R$ 600 a trabalhadores da cultura, ou subsídios, de R$ 3 a R$ 10 mil, para manutenção de espaços artísticos e culturais de cooperativas, micro e pequenas empresas culturais, instituições e organizações culturais comunitárias.

Graças a um intenso trabalho de representação política, conseguimos garantir a menção expressa às cooperativas nesta lei. Assim, garantimos legalmente nosso direito a pleitear os benefícios previstos para o setor.

Os recursos da Lei Aldir Blanc são provenientes da União, que deve encaminhar a verba para estados, municípios e para o Distrito Federal fazerem o repasse do subsídio.

CSLL de cooperativas do setor mineral

- *PLs 911 e 1.522/2020*

O Sistema OCB atuou, junto ao colégio de líderes do Senado Federal e à diretoria da Frencoop, pela retirada da pauta do Plenário do Senado e, posteriormente, pela não reinclusão na pauta dos Projetos de Lei (PL) 911/2020 e 1.522/2020, que elevam a alíquota da CSLL para cooperativas de crédito e minerais, e bancos cooperativos.

Além disso, a OCB conversou com o autor do projeto, senador Weverton (MA), integrante da Frencoop, que concordou em excluir as cooperativas minerais e de crédito e os bancos cooperativos do escopo das matérias, via emendas apresentadas pelo senador Luis Carlos Heinze (RS), vice-presidente da Frencoop. Os projetos não foram reinseridos na pauta, preservando, assim, os recursos das cooperativas de crédito e do setor mineral e dos bancos cooperativos.

TRANSPORTE

Transporte de cuidadores com oportunidades para transporte escolar e táxis

- *PL 2.178/2020*

O Senado Federal aprovou a oferta de transporte segregado para os deslocamentos de cuidadores de pessoa idosa, com deficiência ou com doenças raras, enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19. O relator da matéria, senador Flávio Arns (PR), acatou emendas apoiadas pela OCB que inseriram a possibilidade de os governos estaduais e municipais contratarem transporte escolar e táxis para o deslocamento dos cuidadores. O projeto aguarda análise da Câmara dos Deputados.

Transporte interestadual de passageiros

- *PL 3.819/2020*

O Senado aprovou o projeto de lei do senador Marcos Rogério (RO), integrante da Frencoop, que determina que o transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculado da exploração da infraestrutura seja realizado por meio de permissão. O senador Acir Gurgacz (RO) foi o relator do projeto e apresentou melhorias ao texto, apoiadas pela OCB. Agora, a matéria aguarda deliberação da Câmara dos Deputados.

PODER EXECUTIVO

2020 EM NÚMEROS

46
pleitos cooperativistas atendidos total ou parcialmente pelo governo federal em 2020.

Veja informativo sobre o assunto, detalhando cada pleito realizado pelo Sistema OCB, por cada um dos ramos do cooperativismo

362
normativos publicados sobre a pandemia com impacto para as cooperativas.

ENTENDA COMO TRABALHAMOS POR VOCÊ

O trabalho do Sistema OCB no âmbito do Poder Executivo tem por objetivos o acompanhamento e a participação do setor cooperativista no ciclo de políticas públicas. Dessa forma, as equipes responsáveis pela representação perante ministérios, agências reguladoras e demais órgãos públicos – bem como toda a Diretoria do Sistema OCB – promovem uma agenda permanente com interlocutores do Poder Executivo. Participam de conselhos, câmaras e fóruns instituídos pelo Poder Público, acompanham de perto as ações governamentais que impactam positiva ou negativamente as cooperativas, e desenvolvem planos de ação institucional para incentivar e promover marcos regulatórios e políticas públicas que apoiem e estimulem o cooperativismo brasileiro.

MAIS PERTO DA BASE

Em tempos de distanciamento social, tivemos de encontrar novas formas de nos comunicar com as nossas Unidades Estaduais e cooperativas. Visando tornar mais ágil e dinâmica essa interlocução, criamos os *Informativos do Sistema OCB*, que atualizaram o setor semanalmente sobre o contexto político, econômico, os pleitos do Sistema OCB e as políticas públicas de impacto às cooperativas. Saiba mais sobre o assunto no capítulo 6.

Tabela 1 – Órgãos do governo federal com os quais mais nos reunimos em 2020

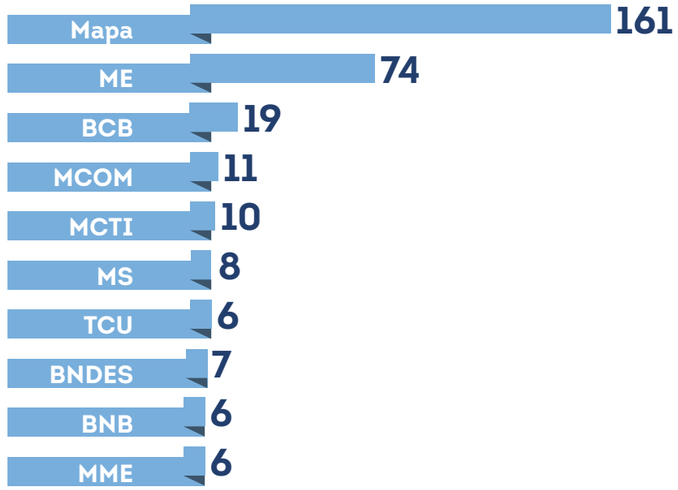

MAPEAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Antes de citar nossas conquistas, é importante enfatizar o trabalho de inteligência que permite estarmos preparados e informados acerca de cada passo do Poder Público.

Com o objetivo de identificar os normativos do governo federal que possuem impacto no dia a dia das nossas cooperativas, a OCB criou, desde 2015, um fluxo de monitoramento do *Diário Oficial da União (DOU)*. Ele nos dá a segurança de que, em todas as manhãs, teremos conhecimento de tudo o que é assinado no âmbito do governo, sejam novas legislações, políticas públicas, mudanças regulatórias, alterações no quadro governamental, criação de câmaras setoriais, e assim por diante. O trabalho começa com a equipe institucional e passa pela análise das equipes técnica, jurídica, tributária e sindical.

Sempre que necessário, as informações de maior relevância são compartilhadas com os conselhos consultivos dos ramos e com as Unidades Estaduais do Sistema OCB, no sentido de manter a nossa base informada das decisões do Poder Público e solicitar posicionamentos e contribuições para que possamos atuar junto aos Três Poderes, em busca do aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e da indução de políticas públicas que contemplem as necessidades do setor.

Normativos com impacto para o cooperativismo em 2020:

2.445
(aumento de 33% em relação a 2019)

Órgãos com normativos mapeados em 2019:

94
(aumento de 5%)

Audiências e consultas públicas mapeadas em 2020:

53

Normativos publicados nos principais órgãos do Poder Executivo (não contempla todos os órgãos mapeados pela OCB)	Número de normativos com interesse
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)	385
Presidência da República (PR)	305
Banco Central do Brasil (BCB)	282
Ministério da Economia (ME)	279
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)	140
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SERFB)	132
Ministério de Minas e Energia (MME)	89
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)	75
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	58
Agência Nacional de Mineração (ANM)	57
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	54
Casa Civil (CC)	53
Ministério da Cidadania (MC)	36
Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)	33
Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	32
Ministério do Meio Ambiente (MMA)	30

Fonte: Sistema OCB

PRINCIPAIS CONQUISTAS DE 2020

(pelo Ramo de atuação)

TODOS OS RAMOS

Cooperativas nas Contratações Públicas

- *Decreto 10.273/2020*

Depois de mais de quatro anos de atuação política estratégica e tratamento prioritário em nossa *Agenda Institucional do Cooperativismo,* o governo federal publicou o Decreto 10.273/2020, o qual permite que as cooperativas de pequeno porte de todos os ramos tenham garantia de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao participar dos editais de contratação pública de bens, serviços e obras do governo.

O novo dispositivo revoga o Decreto 8.538/2015, que concedia tratamento diferenciado apenas às cooperativas de consumo, desconsiderando o direto legal conferido a todos os ramos do cooperativismo.

Após intenso trabalho de sensibilização do governo, realizado por nossa equipe de representação, o problema foi corrigido.

Modelos padronizados para registro automático de cooperativas

- *Instrução Normativa DREI 81/2020*

Com o objetivo de desburocratizar as regras gerais do registro público, a Instrução Normativa 81/2020, editada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), trouxe para o *Manual de Registro de Cooperativa* os modelos padronizados com fins de registro automático.

A novidade permitiu que os atos de constituição de sociedades cooperativas sejam arquivados de forma automática. Como resultado, a cooperativa não terá seu funcionamento dependente da análise de seus atos constitutivos, que por vezes pode não se dar de forma tão rápida. Os modelos padronizados abrangem todo e qualquer tipo de cooperativa singular. Por essa razão, o conteúdo desses modelos se restringe às exigências legais previstas na Lei 5.764/1971 e nas boas práticas de governança cooperativista.

Para contribuir na elaboração desses modelos, o DREI realizou consulta pública em 2020, que contou com a participação ativa do Sistema Cooperativista Nacional. A OCB construiu, em conjunto com suas Unidades Estaduais, valiosos materiais, que contribuíram para a construção de modelos padronizados capazes de representar a diversidade de cooperativas existentes no nosso modelo societário.

Conheça a cartilha sobre a IN DREI 81

Regulamentação das assembleias semipresenciais e digitais para cooperativas

- *Medida Provisória 931/2020 – Lei 14.030/2020*

Em tempos de necessário isolamento social e restrição a aglomerações, a demanda pela realização de assembleias gerais digitais se tornou uma necessidade urgente para as cooperativas brasileiras. Ciente da importância da pauta, nossa equipe de representação institucional articulou, junto ao governo federal, a edição da Medida Provisória 931/2020, posteriormente convertida na Lei 14.030/2020. A medida trouxe três novidades para viabilizar a continuidade das atividades de cooperativas e atendimento das exigências legais que lhes são impostas. São elas:

1. Postergação do prazo limite para a realização das assembleias gerais ordinárias das sociedades, que legalmente seria até o fim de março – ou até o fim de abril, no caso das cooperativas de crédito –, permitindo que as AGOs fossem realizadas até o fim de outubro.
2. Prorrogação dos mandatos dos dirigentes e conselheiros fiscais pelo mesmo prazo dado às AGOs.
3. Alteração da Lei 5.764/1971 para permitir às cooperativas a realização das assembleias gerais semipresenciais ou digitais, obedecendo à regulamentação do DREI.

Tal regulamentação, que contou com ampla participação da OCB em sua elaboração, por meio de consulta pública aberta pelo DREI, se efetivou na IN DREI 79/2020, posteriormente consolidada na IN 81/2020 do mesmo órgão, a qual normatizou os procedimentos a serem seguidos para a realização de assembleias e de reuniões digitais e semipresenciais.

Acesse a Cartilha sobre a IN DREI 81

Medidas Tributárias Emergenciais

Com o advento da pandemia de Covid-19 e as implicações econômicas das medidas sanitárias adotadas para o seu controle e combate, foi necessário buscar soluções fiscais e tributárias para mitigar os impactos sofridos pelos diferentes setores da economia, incluindo o cooperativismo. Por isso, pleiteamos (e conseguimos), junto ao Poder Executivo, medidas que propiciaram alívio e fôlego para as nossas cooperativas manterem a sua liquidez, preservando os fluxos comerciais e de pagamentos a cooperados, fornecedores e empregados.

Entre as medidas emergenciais solicitadas pela OCB, encontram-se:

» a prorrogação do prazo de pagamentos dos tributos federais;
» a prorrogação do prazo de entrega das escriturações fiscais digitais;
» a suspensão dos prazos para prática de atos processuais no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf);
» a renovação dos Convênios ICMS 100/1997 e 52/1991, entre outras.

Prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)

- *IN MMA 12/2020*

No Brasil e no mundo, o setor produtivo deve entregar ao governo relatórios periódicos contendo informações sobre suas atividades, contendo, por exemplo, encargos trabalhistas e impostos apurados. Entre essas obrigações, está o Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), previsto na Lei 6.938/1981, que deve ser entregue até o dia 31 de março de cada ano.

Ciente das dificuldades enfrentadas pelas cooperativas naquele começo da pandemia e das sanções que lhes poderiam ser impostas caso descumprissem os prazos previstos, nossa equipe entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para solicitar a prorrogação da data de entrega do RAPP de 2020. Em resposta à solicitação, o MMA publicou a Instrução Normativa 12/2020, que permitiu que o documento fosse entregue até 29 de junho do mesmo ano.

Ajuste Sinief em favor do ato cooperativo

- *Despacho 96/2020*

Após a mobilização do Sistema OCB em conjunto com as Unidades Estaduais, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publicou o Despacho 96/2020, que inclui novos Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) no Ajuste Sinief 16/2020, reconhecendo as operações de devoluções decorrentes de ato cooperativo instituídos pelo Ajuste Sinief 07/2019 e não incluídas anteriormente no normativo em questão.

Monitoramento e atuação no Conselho de Recursos Administrativos e Fiscais (Carf)

Apesar da suspensão dos prazos para protocolo de peças processuais e do adiamento de sessões de julgamento em virtude do estado emergencial pela Covid-19, demos continuidade ao trabalho de monitoramento de recursos de cooperativas que tramitam no Carf, referentes às matérias contábeis e tributárias, durante todo o ano de 2020. Ao todo, foram mais de 755 recursos julgados pelo Conselho, de cooperativas dos mais diversos ramos.

As cooperativas agropecuárias e de saúde, em termos estatísticos, foram as que mais buscaram a reversão de procedimentos administrativos junto ao Carf, totalizando, cada um deles, mais de 200 recursos em pauta. As cooperativas de crédito tiveram algo em torno de 40 recursos julgados pelo Carf em igual período.

Com o acompanhamento dos recursos de cooperativas e a solicitação da suspensão dos prazos dos atos processuais administrativos, ajudamos a assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais que militam na defesa administrativa das cooperativas para o amplo exercício ao contraditório e do direito de defesa.

AGROPECUÁRIO

Declaração de Aptidão ao Pronaf

- *Portaria 24/2020 e Portaria 129/2020*

Zelar pela saúde e pelo bem-estar dos nossos cooperados também é parte do trabalho da Casa do Cooperativismo. Justamente por isso, fizemos um forte trabalho de articulação política junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Mapa para garantir que os pequenos produtores continuassem a ter acesso às políticas públicas da agricultura familiar durante o período da pandemia, sem se expor ao risco. Como? Pedindo a prorrogação dos prazos de renovação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), procedimento que costuma ser feito presencialmente.

O Mapa acatou nosso pedido e publicou duas portarias prorrogando o vencimento das declarações:

» **Portaria 24/2020** – ainda no mês de março, estipulou a prorrogação pelo período de seis meses do prazo de validade das declarações com vencimento entre os dias 25 de março e 31 de dezembro de 2020.

» **Portaria 129/2020** – estabeleceu a prorrogação por seis meses da vigência das DAPs com vencimento entre os dias 24 de setembro e 31 de dezembro de 2020. As declarações que expirariam entre os dias 1º de janeiro e 31 de março de 2021 terão a validade estendida por três meses.

Vale destacar: a DAP garante ao agricultor familiar acesso a mecanismos de financiamento e programas de compras governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

899 mil

Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) tiveram sua vigência prorrogada em 2020, garantindo que esses milhares de agricultores familiares continuassem acessando políticas públicas durante a pandemia de Covid-19. Mais uma vitória da agricultura familiar que contou com a participação direta da OCB.

134

cooperativas habilitadas fornecendo matéria-prima às 40 usinas brasileiras com a concessão do Selo Biocombustível Social.

Selo Biocombustível Social

O biodiesel brasileiro é um produto diferenciado. Além de ter um importante papel na esfera ambiental, ele gera benefícios econômicos e sociais para os agricultores familiares fornecedores de matéria-prima, graças ao programa *Selo Biocombustível Social* – concedido a empresas produtoras do combustível que cumpram critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Hoje, as cooperativas agropecuárias são peças fundamentais para a instrumentalização do programa, sustentando a organização produtiva desses agricultores, amparando sua inserção no mercado e viabilizando de forma efetiva o seu acesso à assistência técnica. Justamente por isso, a Casa do Cooperativismo atua sistematicamente junto ao governo federal pelo fortalecimento e ampliação do Selo Biocombustível Social.

Este ano, considerando o contexto da pandemia, procuramos o Mapa para conversar sobre possíveis ajustes no programa. Após esses encontros, dois importantes avanços foram obtidos:

» **Habilitação Digital ao Selo Biocombustível Social** – no início do mês de abril, o Mapa criou um portal para permitir a habilitação *on-line* de cooperativas para o *Selo Biocombustível Social*, garantindo agilidade no processo e evitando a tramitação de documentação por via física.

» **Portaria 97/2020** – prorrogou os prazos para que as cooperativas habilitadas no programa apresentassem os documentos comprobatórios e suspendeu temporariamente a prestação obrigatória dos serviços de assistência técnica e a extensão rural (Ater), caso fosse necessário, durante o período da pandemia.

Melhoria importante no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

- *Resolução 6/2020 do FNDE*

Mais uma conquista importante para as nossas cooperativas! A partir da publicação da Resolução 6/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi alterada a forma de entendimento sobre a localidade da DAP Jurídica das cooperativas para a concorrência em chamadas públicas do PNAE. A partir de agora, passa a ser considerado como referência o município onde houver a maior quantidade de DAPs Físicas registradas na DAP Jurídica, minimizando a possibilidade de manipulações e fraudes.

Ajustes no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- *Medida Provisória 957/2020 – Ajustes nos critérios do PAA-CDS*

O governo federal disponibilizou R$ 500 milhões em crédito extraordinário para um dos principais programas governamentais para o escoamento da produção das cooperativas brasileiras da agricultura familiar: o PAA. Uma conquista muito batalhada pela OCB e pelas demais entidades de representação do agro.

Desde o início da pandemia, em fevereiro de 2020, a OCB solicitou apoio do governo federal – especialmente dos ministérios da Agricultura e da Cidadania – para que houvesse a disponibilização de recursos emergenciais para o programa. Também solicitamos ajustes nos normativos dessa política pública, visando contemplar o maior número possível de agricultores familiares vinculados às cooperativas.

Além da **Lei 14.048/2020**, descrita no tópico do Poder Legislativo (**veja página 40**), ajudamos a garantir as seguintes conquistas no âmbito do programa:

» **Medida Provisória 957/2020** – garantiu crédito extraordinário na ordem de R$ 500 milhões para a aquisição de produtos da agricultura familiar e suas cooperativas, por meio do programa, em caráter de urgência, no âmbito das ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

» **Ajustes nos critérios do PAA-CDS** – atendendo a solicitações já de longa data do sistema cooperativista, o Grupo Gestor do PAA (GGPAA) adotou novos critérios para a modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), dando prioridade para as cooperativas nos projetos de compras públicas de alimentos operacionalizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

NÚMEROS

85 mil
famílias de agricultores familiares deverão ser beneficiadas pelo crédito extra aportado no PAA.

12,5 mil
entidades e

11 mil
famílias em vulnerabilidade social receberão os alimentos adquiridos com esses recursos.

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF)

Medidas para o Agro no CMN

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou medidas de apoio ao setor agropecuário – especialmente a agricultura familiar –, por conta da pandemia de Covid-19. Entre as medidas, estão:

» Redução da taxa de juros para agricultores prejudicados pelo Ciclone Bomba na Região Sul, ocorrido entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2020;

» Prorrogação, de 15 de agosto de 2020 para 15 de dezembro de 2020, do prazo de vencimento das parcelas de operações de crédito rural de custeio e investimentos de mutuários cujas atividades foram prejudicadas pelas medidas de distanciamento social ligadas à pandemia de Covid-19;

» Elevação dos limites de crédito de industrialização para agroindústria familiar, no âmbito do Pronaf. O objetivo é apoiar os agricultores familiares, por meio do financiamento de suas atividades agroindustriais, especialmente por causa das consequências da pandemia.

Programa Ater Digital

Idealizado no intuito de impulsionar a assistência técnica e extensão rural no país, o Programa Ater Digital amplia o acesso dos agricultores a serviços mais modernos, ágeis e eficientes nesses setores. Um dos objetivos da iniciativa é a ampliação da utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas ações das entidades de Ater e do agro brasileiro. Representantes da OCB reuniram-se com os responsáveis pelo programa, no Mapa, para discutir possibilidades de atuação conjunta entre as instituições.

Redução do ICMS sobre insumos agropecuários

- *Convênio 100/1997*

Pelo menos até 31 de março de 2021, as cooperativas brasileiras continuarão a contar com a redução da base de cálculo do ICMS na comercialização interestadual de insumos agropecuários, e sobre máquinas e equipamentos agrícolas, bem como da isenção tributária nas operações internas (ato cooperativo), previstas pelos Convênios ICMS 100/1997 e 52/1991, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Os benefícios seriam encerrados em 30 de abril de 2020, porém, preocupada com os impactos às cooperativas brasileiras, nossa equipe de representação fez questão de registrar suas considerações e preocupações junto ao mencionado conselho, a fim de resguardar esse importante instrumento de fomento à atividade produtiva do nosso setor.

Em abril de 2020, por meio do Convênio ICMS 22/2020, o Confaz prorrogou até 31 de dezembro do mesmo ano as disposições contidas nos convênios. Com a proximidade do vencimento e mantidas as razões da necessidade da preservação nas medidas, demos continuidade à estratégia de atuação para sua prorrogação. Dessa vez, além de reiterarmos o pedido de prorrogação perante o conselho, fizemos uma ação sistêmica junto com as Unidades Estaduais, que intercederam junto aos governos locais e às suas respectivas secretarias de Fazenda, sensibilizando-os quanto aos prejuízos que a não prorrogação do convênio poderia acarretar ao cooperativismo agropecuário.

Como resultado dos trabalhos, o Confaz, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, aprovou a prorrogação das disposições dos Convênios 100/1997 e 52/1991. A nova regulamentação passa a valer até 31 de março de 2021, conforme o Convênio ICMS 133/2020.

Manutenção da atividade de frigoríficos e laticínios durante a pandemia

- *Portaria interministerial 19/2020*

De março a junho de 2020, representantes da OCB e das Unidades Estaduais e cooperativas participaram de diversas reuniões com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a fim de discutir os protocolos para a prevenção da Covid-19 nos estabelecimentos frigoríficos de todo o país. Esse trabalho foi de grande importância para proteger a saúde dos colaboradores e garantir o abastecimento nos estados. Técnicos da OCB também participaram de reuniões com o Mapa e outras entidades, com o objetivo de apoiar a construção da portaria interministerial 19, de maio de 2020, que estabeleceu as

medidas a serem observadas visando a prevenção, o controle e a mitigação dos riscos de transmissão do novo coronavírus nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes, de derivados destinados ao consumo humano e nos laticínios.

Plano Safra 2020/2021

Diversas reuniões foram realizadas, ainda no primeiro semestre de 2020, entre a OCB e o governo federal para a negociação das condições do Plano Safra 2020-2021. Tais oportunidades foram de fundamental importância para a manutenção do modelo atual de financiamento rural, com destaque para os encontros com a ministra da Agricultura, Tereza Cristina; com a equipe técnica da Secretaria de Política Agrícola (SPA), do Mapa; com a Secretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente do Ministério da Economia, e com o Departamento de Regulação, Fiscalização e Supervisão das Operações de Crédito Rural e Proagro (Derop), do Banco Central.

O esforço do sistema cooperativista esteve focado na ampliação do *funding*, no direcionamento de recursos, na redução dos custos financeiros e na simplificação de normas e ajustes operacionais, sempre com a contínua preocupação de manter as bases do modelo atual de financiamento rural, importantíssimo para o setor agropecuário. Confira as conquistas mais relevantes que trouxemos para o cooperativismo:

» **Procap-Agro:** Importante alteração no programa, com taxas equalizadas. O prazo de reembolso passou a ser de dois anos, com um ano de carência e volume programado de R$ 1,5 bilhão. A proposta vem ao encontro da sugestão do sistema cooperativista para a mitigação dos efeitos da Covid-19, uma vez que amplia a oferta de capital de giro e gera mais liquidez ao sistema. Nos anos anteriores, o programa seguia o rito das rubricas a taxas livres, ou seja, TLP + 3,7% ao ano.

» **Prodecoop:** O recurso provisionado para a safra 2020/2021 teve ligeira elevação, passando de R$ 1,28 bilhão para R$ 1,65 bilhão – alta de 28,9%, em relação ao plano anterior. É importante enfatizar que esse foi um dos mais demandados pleitos de nossas cooperativas, uma vez que a previsão dos dirigentes cooperativistas é de retomar o nível dos investimentos para a ampliação e modernização do parque industrial de suas cooperativas – paralisado ou em ritmo moderado em momentos de crise.

» **Inovagro:** O programa teve o seu orçamento ampliado em 33,3%, ou seja, foram disponibilizados mais R$ 2 bilhões para apoiar investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais. O Inovagro foi criado para ajudar a aumentar a produtividade, ampliar a adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade

rural, e potencializar a inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores.

» **Taxa de juros:** A redução na taxa de juros para os diferentes tomadores (“pronafianos”, “pronampianos” e demais) foi objeto de amplas discussões do sistema cooperativista e trata-se de uma conquista muito aguardada pelos agentes do agronegócio. A redução foi muito bem-vinda e necessária em resposta às reduções sistemáticas na taxa Selic, que mantiveram seu ritmo de queda.

» **Crédito de Industrialização:** Mantiveram-se as condições da rubrica e os limites de contratação por cooperativas, de R$ 400 milhões, bem como as taxas de juros que se equiparam às operações relativas “a demais”, ou seja, de 6,0% a.a. Esse ponto é visto como imprescindível ao setor cooperativista, uma vez que a rubrica é atualmente a de maior contratação pelas cooperativas agropecuárias.

» **Custeio Fornecimento de Insumos aos Cooperados:** Após um período de longa negociação com o Banco Central, o Grupo Técnico de Crédito Rural da OCB conseguiu avançar na alteração da dinâmica operacional para a rubrica Fornecimento de insumos aos Cooperados, uma das mais importantes para as cooperativas agropecuárias. A principal alteração está relacionada ao envio das listas com até 120

dias antes do vencimento da operação, diferentemente do texto contido na Resolução 4.829/2020, que definia o envio das listas antecipadamente. Além disso, a fiscalização da operação pela instituição financeira agora se dará apenas nos 60 dias anteriores ao vencimento da operação, ou seja, ao final da operação. Por último, houve a revogação das regras que estabelecem a sensibilização dos limites individuais dos produtores (custeio e comercialização).

» **Seguro Rural:** Foram autorizados R$ 1,3 bilhão para subsidiar o Prêmio de Seguro Rural (PSR), o maior montante desde a criação do programa. Estima-se que o valor possibilitará a contratação de 298 mil apólices, num montante segurado da ordem de R$ 58 bilhões e cobertura de 21 milhões de hectares. Em 2020, a iniciativa deve alcançar R$ 955 milhões – mais que o dobro do ano anterior, com a contratação de aproximadamente 220 mil apólices, R$ 43 bilhões de valor segurado e cobertura de 15 milhões de hectares. Os reflexos serão muito positivos para a ampliação da base de produtores rurais e para o desenvolvimento e consolidação do mercado segurador e ressegurador no Brasil.

CRÉDITO

Repactuação de créditos e redução temporária de requerimento mínimo do patrimônio de referência das instituições do segmento prudencial S5

- *Resolução CMN 4.791/2020*

Para reduzir os impactos da crise e fomentar a continuidade da oferta do crédito para a sociedade, o Conselho Monetário Nacional editou duas resoluções que beneficiam as instituições enquadradas no segmento S5 (como cooperativas de crédito e *fintechs*):

» **Resolução 4.791/2020** – autoriza essas instituições a não caracterizarem como ativos problemáticos as reestruturações de crédito feitas até 30 de setembro de 2020 que tivessem por objetivo ampliar os prazos de financiamento a empresas e famílias. O objetivo da medida foi facilitar a manutenção da oferta de crédito pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), minimizando os potenciais impactos da Covid-19 na economia.

» **Resolução 4.813/2020** – reduziu, temporariamente, o requerimento mínimo do patrimônio de referência das instituições enquadradas no segmento prudencial S5, como dispõe a Resolução CMN 4.553/2020. Essa iniciativa havia sido objeto de pleito formalmente apresentado pela OCB perante o Banco Central do Brasil e teve como objetivo dar mais espaço nos limites regulatórios para a continuidade das operações de crédito das nossas cooperativas com seus cooperados.

É importante destacar que ambas as resoluções são resultado de pleitos feitos pelo Sistema OCB ao governo federal motivados pela pandemia.

Medidas de caráter prudencial

Visando prover maior liquidez no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e, por consequência, continuar a viabilizar o crédito para os seus cooperados, o Sistema OCB, por solicitação do seu Conselho Consultivo Nacional do Ramo Crédito (CECO), solicitou ao Banco Central do Brasil alguns ajustes regulatórios e obteve êxito em parte expressiva deles.

Foi solicitada, por exemplo, a concessão de tratamento distinto às operações realizadas por meio de depósito interfinanceiro (e/ou outro instrumento específico a ser criado), bem como às operações com recursos direcionados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), entre instituições financeiras de um mesmo sistema cooperativo no cômputo das exposições para o cumprimento do Limite de Exposições por Cliente (LEC) e do Limite de Exposições Concentradas (LECO).

Alíquota Zero de IOF para operações de crédito

Decretos 10.305, 10.414 e 10.514

Após solicitação feita por diversas entidades de representação, incluindo o Sistema OCB, o governo federal zerou a alíquota do IOF nas operações de crédito liberadas até 31 de dezembro de 2020. Essa medida teve por objetivo manter o crédito disponível e em custos mais adequados para o enfrentamento dos efeitos negativos da pandemia de Covid-19.

Inicialmente, o prazo estipulado pelo governo foi de 3 de abril para 3 de julho de 2020 (Decreto 10.305). Em seguida, por solicitação da OCB, foi editado novo Decreto (10.414), prorrogando a aplicação da medida até 2 de outubro do mesmo ano. Esgotado esse prazo, o Executivo estendeu, mais uma vez, por meio do Decreto 10.514, o prazo até o último dia do ano. Porém, em função de intercorrências orçamentárias e fiscais, revogou antecipadamente essa alíquota zerada em 26 de novembro.

Com a repercussão negativa da decisão, foi reestabelecido, em 15 de dezembro, o prazo final previsto no Decreto 10.514, ou seja, a alíquota zerada do IOF valeu para operações liberadas até 31 de dezembro de 2020.

"A prorrogação do prazo da alíquota zero de IOF para operações de crédito é resultado do papel de liderança exercido pelo Sistema OCB, resultando em uma conquista coletiva de todo o setor cooperativista."

Deputado Evair de Melo (ES)
Presidente da Frencoop

Autorização para emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) pelas cooperativas de crédito

Após a atuação do Sistema OCB, o Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou a emissão de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) pelas cooperativas de crédito. O pleito de estender a autorização às nossas cooperativas amplia as alternativas de captação de recursos junto à base de associados para atendimento às necessidades de crédito e ao equilíbrio dos indicadores de liquidez, além de aproveitar como lastro as carteiras de crédito imobiliário e de empréstimos com garantia de imóvel que as cooperativas detêm. A negociação primária de LCI pelas cooperativas de crédito ficará limitada ao seu quadro social. A medida faz parte da Agenda BC#, na dimensão "Inclusão".

Participação do SNCC como operador do Pronampe e do PEAC

Lei 13.999/2020

Após intenso trabalho de sensibilização no Congresso Nacional, as cooperativas de crédito foram inseridas no rol de instituições autorizadas a operar o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC). Além disso, a OCB atuou fortemente para garantir a suplementação de recursos a essas linhas, amplamente utilizadas durante a pandemia.

Até o presente momento, o Pronampe teve 461 mil operações de crédito contratadas no Brasil, totalizando R$ 31,96 bilhões. Segundo informações divulgadas no site Portal do Empreendedor, 20% das operações contratadas foram liberadas por instituições financeiras cooperativas, que também foram responsáveis por 14% dos valores disponibilizados.

Permissão para que cooperativas de crédito operem o Fungetur

Uma das conquistas do Sistema OCB para o Ramo Crédito em 2020 foi a autorização, pelo Ministério do Turismo, para que as cooperativas de crédito operem financiamentos ligados ao Fundo Geral do Turismo (Fungetur). A medida proporciona maior eficiência da política pública, na medida em que os beneficiários poderão contar com uma rede de atendimento mais capilarizada e com mais opções de contratação. A expectativa é fazer chegar o mais rápido possível financiamentos acessíveis e na medida correta para o setor do turismo, tão frontalmente impactado pela presente crise.

Prorrogação da data limite de envio de informações de dados ao Banco Central

Após a atuação do Sistema OCB, o Banco Central atendeu parcialmente a demanda de prorrogação dos prazos limites de diversos documentos de entrega periódica obrigatórios para as cooperativas de crédito. As Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento 5.300), por exemplo, poderão ser entregues até o último dia útil do mês seguinte ao da respectiva data-base.

Repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Foi assinado convênio que assegura o repasse dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) às cooperativas de crédito. A parceria prevê o aporte de R$ 200 milhões, divididos igualmente entre Sicoob e Sicredi, as instituições financeiras cooperativas, para financiamentos destinados a produtores e empresas da região.

INFRAESTRUTURA

Contratos renovados e padronizados

O cooperativismo de distribuição de energia tem muito o que comemorar em 2020. Além da conclusão do processo de enquadramento das permissionárias, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ampliou o prazo dos contratos de 20 para 30 anos de antigas permissionárias.

As 27 cooperativas beneficiadas, que assinaram o aditivo contratual em 2020, teriam o seu contrato encerrado a partir de 2028 e com o aditivo, o término passa a ser apenas em 2038. Tal fato assegura acesso a linhas de crédito de longo prazo, com juros adequados, e possibilita investimentos estruturantes nas cooperativas, resultando em energia elétrica de qualidade a um preço justo para nossos cooperados. O novo instrumento também prevê a renovação dos contratos por igual período, o que aumenta a segurança jurídica e dá longevidade às cooperativas. Em 2020, foram renovadas por 20 anos, pela Aneel, as autorizações de cinco cooperativas de distribuição de energia.

Medidas para garantir distribuição de energia

Após o pleito do Sistema OCB, no início da pandemia, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou uma série de medidas de prevenção à transmissão do coronavírus entre os prestadores de serviços das distribuidoras de energia, como a suspensão temporária das visitas presenciais.

Conta-Covid

Decreto 10.350/2020

Embora a pandemia tenha impactado negativamente a vida de todos em 2020, as cooperativas de distribuição de energia apresentaram um crescimento de aproximadamente 3,6% em sua demanda energética – uma notícia boa, pois o sistema elétrico brasileiro apresentou uma retração de aproximadamente 1,5%, em igual período.

Ainda assim, como forma de proteger ainda mais nossas cooperativas e todos os consumidores de energia contra os possíveis impactos econômicos da crise sanitária com o aumento abrupto nas tarifas de energia dos consumidores brasileiros, fomos uma das primeiras entidades de representação a solicitar ao governo federal uma operação de apoio para as distribuidoras de energia elétrica.

Em maio de 2020, o presidente Jair Bolsonaro assinou o Decreto 10.350/2020, que disponibilizou aos agentes do setor elétrico um financiamento de R$ 16 bilhões para mitigar o impacto da queda de demanda de energia e o aumento involuntário da inadimplência. Os financiamentos poderão ser tomados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), de forma a fazer com que as dívidas não impactem os balanços das empresas.

SAÚDE

Liberação emergencial dos serviços de telessaúde

A discussão do atendimento remoto de saúde vem sendo realizada há, pelo menos, 10 anos. Conselhos profissionais, Ministério da Saúde, operadoras de planos de saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) têm discutido a melhor e mais segura forma da sua implementação. Mesmo sem consenso e com respostas a serem dadas, a pandemia acelerou esse processo e a telessaúde passou a ser largamente utilizada em 2020.

A Casa do Cooperativismo participou de todo o processo de discussão sobre a implementação da telemedicina, tanto junto ao Poder Executivo quanto junto ao Legislativo. As autorizações para sua utilização vieram por meio de vários órgãos (resoluções de Conselhos Profissionais, portaria do Ministério da Saúde, guia orientativo da ANS e Lei 13.989/2020).

Sempre na vanguarda do setor de saúde, o cooperativismo – em especial o médico – tem lançado mão dessa modalidade de atendimento, segura tanto para o paciente quanto para os profissionais da área.

Vale destacar: atendendo a pleito da OCB e das cooperativas do Ramo, a ANS garantiu a cobertura ou o reembolso dos serviços de telessaúde prestados na forma autorizada por conselho profissional, de acordo com as regras pactuadas entre a operadora e o prestador de serviços. Com isso, serviços como os de atendimento psicológico, fonoaudiologia e nutrição passaram a ser feitos por videoconferência, com a cobertura do plano de saúde.

Suspensão do reajuste do preço de medicamentos

Após interlocução com o governo, foi publicada a MPV 933/2020, que suspendeu o reajuste do preço de medicamentos entre os meses de abril e maio de 2020, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19.

TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Acesso das cooperativas do setor de turismo às linhas de crédito do Fungetur

A medida garantiu o acesso ao Fundo Geral do Turismo (Fungetur) pelas cooperativas que atuam no setor de turismo e têm interesse em buscar financiamentos de capital de giro neste momento de pandemia. O fundo é um mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico do país, e é fundamental para ajudar o setor a se recuperar da retração provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Quer saber mais sobre o Fungetur? Acesse a cartilha produzida pela OCB sobre o assunto.

Ensino a distância na educação básica

Visando a prevenção à infecção pelo novo coronavírus, atuamos junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para que cooperativas educacionais pudessem ministrar aulas à distância no ensino básico com segurança jurídica.

Contratações públicas de cooperativas de trabalho e produção de bens e serviços

O ano também foi agitado na defesa da participação das cooperativas do Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços nas contratações públicas. Realizamos uma série de reuniões com os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) que participam da comissão responsável por rever a Súmula 281 – que restringe a participação do setor cooperativista de trabalho nas contratações (**veja página 51**). Também nos reunimos com representantes da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, pretendendo que esta instrua a Administração Pública Federal sobre a correta aplicação da Instrução Normativa 5/2017 (**veja página 93**), de modo a não restringir erroneamente a participação de cooperativas em editais públicos.

TRANSPORTE

Suspensão temporária da fiscalização de peso nas rodovias federais

Portaria ANTT 117

Após forte atuação do Sistema OCB, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) suspendeu a fiscalização de peso nas rodovias federais, objetivando dar celeridade ao transporte de mercadorias, enquanto durar a epidemia do coronavírus, garantindo, assim, o abastecimento de todo o país.

Vacinação de caminhoneiros contra a Covid-19

Os ministérios da Saúde e da Infraestrutura confirmaram que incluirão os caminhoneiros e profissionais portuários no público prioritário para a vacinação contra o novo coronavírus. Segundo nota do Ministério da Infraestrutura, entram nesta categoria trabalhadores em transportes terrestre, aéreo, ferroviário e aquaviário. Também estão no grupo empregados de companhias aéreas, funcionários de empresas de trens e ferrovias, e motoristas e cobradores de ônibus, tanto metropolitanos quanto intermunicipais e interestaduais.

Para ter direito à vacinação, os profissionais deverão comprovar, por meio de documentação, que são funcionários de empresas ou cooperativas de alguns desses segmentos.

A nota do Ministério da Infraestrutura não detalha em que fase da vacinação esses trabalhadores serão incluídos. A data para o início da imunização dos profissionais do setor de transportes ainda deverá ser divulgada pelo Ministério da Saúde.

Suspensão da restrição aos horários de rodagem dos caminhoneiros

Com a diminuição do tráfego nas estradas, devido às medidas de contenção à circulação do novo coronavírus, ficou claro para o Sistema OCB que não havia necessidade de restringir os horários de rodagem dos caminhoneiros – fato que podia afetar o tempo de entrega das cargas. Nosso pleito foi atendido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e as cooperativas do Ramo voltaram a operar

normalmente, respeitando-se os protocolos de segurança sugeridos pelas autoridades públicas para a contenção da pandemia de Covid-19.

Programa Frota Verde

A OCB foi convidada para participar do grupo coordenado pelo Ministério da Economia encarregado de estruturar o Programa de Modernização e Produtividade do Parque Logístico Brasileiro. O chamado Programa Frota Verde tem por objetivos:

» Contribuir para o aumento da produtividade, da competitividade e da eficiência da logística do país;

» Promover a reciclagem e a substituição progressiva da frota brasileira de veículos automotores para transporte de mercadorias, dos ônibus e micro-ônibus, e dos implementos rodoviários, por substitutos mais econômicos, seguros e menos poluentes.

Ao longo do ano de 2020, foram realizadas 22 reuniões do grupo, tendo como um dos eixos temáticos o cooperativismo de transporte. O Programa Frota Verde se baseará em recurso oriundo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com características similares aos financiamentos que micro, pequenas e médias empresas podem solicitar à instituição, os chamados "finames".

RNTRC Digital

As cooperativas de transporte contam com mais uma opção para manter em dia as informações do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). Está no ar, desde agosto de 2020, o RNTRC Digital – uma nova maneira de o transportador solicitar cadastro, gerenciar a frota (inclusão e exclusão de veículos) e manter suas informações atualizadas nesse sistema. Tudo isso gratuitamente, pela internet, não sendo necessário comparecer a um ponto de atendimento, nem encaminhar documentos.

A OCB tem acompanhado de perto a operacionalização dessa nova ferramenta para que garantias e conquistas alcançadas no passado sejam mantidas dentro dessa nova modalidade. Entre elas, a manutenção da profissionalização da categoria e a criação de mecanismos que garantam que todas as cooperativas cadastradas atendam às exigências legais do nosso setor.

PODER JUDICIÁRIO

Mesmo em um ano atípico, como 2020, nossa atuação no âmbito do Poder Judiciário foi intensa e muito produtiva, com a participação da OCB em diversas questões jurídicas relevantes para o cooperativismo e para toda a sociedade.

Ao longo do ano, postulamos o ingresso da OCB, na qualidade de *amicus curiae*, em novos processos de impacto para o cooperativismo; promovemos despachos com os ministros julgadores, e participamos de reuniões com outras entidades de representação para definição de estratégias de atuação nas causas de interesse. Também participamos de audiência pública no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), realizamos sustentações orais em julgamentos relevantes e seguimos atuando nas causas de atuação direta nos Tribunais Superiores.

Em linhas gerais, o ano de 2020 foi marcado pelo aperfeiçoamento das ações e iniciativas da OCB junto ao Poder Judiciário. Nosso papel – enquanto legítimos representantes do cooperativismo brasileiro – de apresentar aos juízes, desembargadores e ministros o entendimento cooperativista sobre a legislação vigente, a jurisprudência relacionada ao setor e a Constituição Federal continuou em ritmo intenso.

Vale destacar: nossos advogados e consultores jurídicos estão sempre a postos para apresentar o entendimento legal do sistema cooperativista sobre as principais pautas do nosso movimento. A intenção é justamente chamar a atenção do Judiciário para a legislação e para as necessidades do setor, de forma a fazê-los compreender as particularidades do nosso modelo de negócios. Confira, a seguir, os principais destaques da nossa atuação em 2020:

DESTAQUES DE ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Adequado Tratamento Tributário ao Ato Cooperativo

O Sistema OCB atua como *amicus curiae* em quatro recursos que tramitam no âmbito do STF e em dois do STJ, relacionados ao ato cooperativo, inclusive no que diz respeito à não sujeição do PIS e da Cofins, da CSLL e do IRPJ, incidentes sobre os valores resultantes dos atos exclusivamente cooperativos.

Nosso objetivo, com essas solicitações, é buscar a correta compreensão dos julgadores quanto às especificidades da relação societária estabelecida entre a cooperativa e seus cooperados, e de sua atuação no mercado para a consecução de seus fins sociais, bem como dos reflexos na seara tributária dessas particularidades.

Em 2016, dois importantes julgamentos ocorreram sobre o tema, um em cada corte:

› STJ

Em abril de 2016, a 1ª Seção de Direito Público do STJ entendeu pela não incidência do PIS e da Cofins sobre os atos cooperativos típicos das sociedades cooperativas, na leitura do artigo 79, parágrafo único da Lei 5.764/1971. O Sistema OCB esteve presente no julgamento, despachando previamente memoriais com os ministros e realizando sustentação oral durante o julgamento.
O entendimento foi adotado nos autos dos Recursos Especiais Repetitivos 1.164.716/MG e 1.141.667/RS, e a tese central fixada na referida decisão foi a seguinte: "não incide a contribuição destinada ao PIS/COFINS sobre os atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas".

Ao longo de 2020, a OCB seguiu monitorando toda a movimentação legal e judicial em torno da matéria, com especial atenção para os recursos tramitando no STJ que foram suspensos e vinculados ao julgamento de precedentes do STF referentes aos mesmos tributos.

› STF

O ministro Dias Toffoli julgou os embargos de declaração no Recurso Extraordinário (RE) 599.362, para fixar a tese da repercussão geral no Tema 323, assim redigida: *"A receita auferida pelas cooperativas de trabalho decorrente dos atos (negócios jurídicos) firmados com terceiros se insere na materialidade da contribuição ao PIS/Pasep".* O julgado, que até então vinha afetando vários ramos do cooperativismo, agora fica restrito às cooperativas de trabalho.

Em 2020, a OCB seguiu atuando nos REs 672.215 e 597.315, ambos sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso e com repercussão geral reconhecida, nos quais também figura na condição de *amicus curiae*. Atualmente, ambos os casos aguardam disponibilização pelo relator para inclusão na pauta de julgamento do STF, tendo sido solicitados alguns novos pedidos de ingresso como *amicus curiae* por parte de algumas cooperativas.

Suspensão da cobrança de parcelas de empréstimos consignados

A temática da suspensão da cobrança de parcelas do empréstimo consignado tem sido alvo prioritário de atuação institucional em prol do cooperativismo de crédito, diante da edição de diversas leis e decretos estaduais e municipais que – com justificativa na crise econômica ocasionada pela pandemia do novo coronavírus – suspendem a cobrança dos chamados empréstimos consignados.

Tendo em conta que a controvérsia chegou ao STF, por meio de propositura de ações diretas de inconstitucionalidade pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (Consif), processualmente passíveis de atuação de uma entidade de representação (em virtude da transcendência e da relevância da questão debatida), a OCB pediu sua habilitação nas ADIs 6.451, 6.475 e 6.495 como *amicus curiae.* Essas ações diretas de inconstitucionalidade versam, respectivamente, sobre a Lei Estadual da Paraíba 11.699/2020, sobre a Lei Estadual do Maranhão 11.274/2020 e sobre a Lei Estadual do Rio de Janeiro 8.842/2020.

Também tramita no STF a ADI 6.484, versando sobre o mesmo tema, com relação a Lei Estadual do Rio Grande no Norte. Nesse caso específico, a OCB não entrou com pedido de *amicus curiae* porque a Lei Estadual expressamente afasta sua aplicação com relação às sociedades cooperativas.

Em seus pedidos de ingresso nas ADIs, nossa equipe jurídica destacou o impacto da matéria para o cooperativismo, registrando que – como consequência dessas medidas regulatórias – as cooperativas de crédito poderão sofrer danos irreparáveis, notadamente aquelas com atuação preponderante no crédito consignado envolvendo servidores públicos.

As ADIs que versam sobre as Leis do Estado do Rio Grande do Norte (ADI 6.484), do Estado do Maranhão (ADI 6.475) e do Estado do Rio de Janeiro (ADI 6.495) foram levadas ao plenário virtual do STF. Em julgamento unânime, o Tribunal julgou procedentes os pedidos formulados nas ADIs para declarar a inconstitucionalidade das Leis Estaduais, destacando que os Estados não poderiam substituir-se à União para determinar a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras, ainda que mediante lei estadual e em período tão gravoso, como o do atual surto do novo coronavírus.

Com relação ao Estado da Paraíba, a ADI foi pautada para julgamento em plenário virtual no fim de 2020. A OCB, na qualidade de *amicus curiae*, realizou audiência com a ministra Cármen Lúcia, relatora da causa, e realizou sustentação oral no julgamento, destacando a urgência da necessidade de concessão da medida cautelar pleiteada.

No âmbito estadual, algumas cooperativas de crédito do Estado da Paraíba foram vitoriosas em ações de conhecimento com pedido de tutela de urgência, pretendendo suspender a eficácia da lei estadual que suspende a cobrança dos empréstimos consignados.

Proibição de Participação de Cooperativas de Trabalho em Licitações

Mesmo com o advento da Lei 12.690/2012 – que estabeleceu novo modelo de organização do trabalho justamente para esvaziar as preocupações em relação à precarização da mão de obra –, as cooperativas ainda sofrem impedimento em algumas contratações licitatórias.

Diante disso, o Sistema OCB adotou inúmeras frentes de atuação institucional, dentre as quais destacam-se:

» Criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Comitê Jurídico da OCB sobre participação de cooperativas em licitação;

» Elaboração de pareceres jurídicos, modelos de instrumentos jurídicos de defesa judicial e administrativa para disseminação entre cooperativas que sejam impedidas de participar de certames licitatórios, bem como formação de banco de jurisprudência favorável;

» Criação, em 2018, do Projeto Sustentabilidade Ramo Trabalho, que objetiva superar entraves enfrentados pelas cooperativas de trabalho junto ao Poder Público; e

» Atuação da OCB junto ao TCU em prol da revogação da Súmula 281.

Após tomar conhecimento de duas demandas judiciais em tramitação no STJ, discutindo a matéria e processualmente passíveis de atuação de uma entidade de representação (em virtude da transcendência e da relevância da questão debatida), a OCB pediu sua habilitação nos feitos como *amicus curiae*. Trata-se dos Recursos Especiais 1.810.477/RS e 1.849.123/RS, respectivamente de relatoria da ministra Assusete Magalhães e do ministro Og Fernandes.

A OCB, em todos os momentos em que se manifestou nos processos, destacou que o STJ ainda não possui entendimento interpretando a nova legislação federal sobre a matéria. Por isso, no último exercício, seguimos trabalhando nos recursos com o objetivo de fazer com que o Tribunal analise – sob uma nova perspectiva normativa – a possibilidade de as cooperativas de trabalho participarem de certames licitatórios.

Defesa do novo Código Florestal

Sancionado em 2012, após amplo debate com a sociedade e com os setores produtivos, o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) ainda gera muitos debates e polêmicas no Judiciário com potencial impacto para cooperativas agrícolas. Por isso, nossa equipe jurídica acompanha – há anos – todos os processos julgados sobre o tema. Além disso, atuamos como *amicus curiae* em diversas ações em tramitação acerca do assunto. Nosso objetivo é garantir que os avanços legislativos para o setor produtivo conquistados pelo novo código não percam a efetividade na interpretação do Poder Judiciário.

1. Ações Diretas de Inconstitucionalidade

Com a publicação do novo Código Florestal, a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou, em 2013, três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 4.901, 4.902 e 4.903), requerendo a declaração de inconstitucionalidade de diversos dispositivos do novo diploma legal – notadamente aqueles que estabelecem regras diferenciadas para áreas consolidadas e pequenas propriedades rurais. Posteriormente, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizou ação da mesma natureza (ADI 4.937).

A OCB foi admitida nas ADIs na condição de *amicus curiae*, participou de Audiência Pública para debater a questão e realizou sustentação oral no julgamento.

De modo geral, o Tribunal manteve as inovações inseridas no Novo Código Florestal, que o setor cooperativista sempre considerou importantes para alcançar o equilíbrio entre a proteção do meio ambiente e a produção agropecuária. No total, 30 dispositivos foram julgados constitucionais; para sete dispositivos, o STF atribuiu interpretação conforme a Constituição; e, em apenas dois dispositivos, a decisão foi pela inconstitucionalidade.

Entre os diversos pontos cuja constitucionalidade foi reconhecida pela Suprema Corte, pode-se destacar o tratamento diferenciado às pequenas propriedades rurais e a previsão de regras próprias para áreas rurais consolidadas, de modo a respeitar as peculiaridades de cada região do país.

MONITORAMENTO – A aplicação do novo Código Florestal segue sendo debatida em outras instâncias do Poder Judiciário. Por isso, o Sistema OCB segue monitorando toda a movimentação judicial e legal realizada em torno da matéria.

ENTENDA O CASO

O que foi questionado pelas ADIs?

» **ADI 4.901** – o artigo 12 da Constituição Federal (parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º), que trata da redução da Reserva Legal – área de vegetação natural que deve ser protegida, mas pode ser explorada de forma sustentável.

» **ADI 4.902** – temas relacionados à recuperação de áreas desmatadas e medidas que desestimulariam a recomposição da vegetação original, como a anistia concedida a quem desmatou áreas de preservação ambiental antes da aprovação do novo código.

» **ADI 4.903** – matéria relativa às hipóteses de intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e questiona o enquadramento de novas situações nas hipóteses de utilidade pública e interesse social como autorizadoras dessa intervenção.

» **ADI 4.937** – a instituição das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) e a servidão florestal, por considerá-las instrumentos de especulação. A CRA consiste em um título normativo representativo de área com vegetação nativa, existente ou em processo de recuperação. No entendimento da ADI, agricultores que não têm Reserva Legal poderão compensá-la adquirindo esse título na bolsa de valores.

2. Reclamação 38.764

A Reclamação em questão discute, entre outros pontos, a extensão da faixa de Área de Preservação Permanente (APP) a ser observada nas margens da Usina Hidrelétrica Água Vermelha (AES Tietê).
O Ministério Público Federal (MPF), autor da ação, defende que a faixa de APP a ser observada é de 100 metros, como era prevista no artigo 3º, I, da Resolução Conama 303/2002, ato normativo anterior à edição do atual Código Florestal (Lei 12.651/2012).

Para afastar a aplicação do artigo 62 da Lei 12.651/2012 na referida ação civil pública, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) assentou-se em duas premissas: (a) o conteúdo do mencionado dispositivo implica redução do patamar de proteção do meio ambiente de forma incompatível com os ditames jurídico-constitucionais; e (b) sua aplicação não poderia ocorrer para situação que já havia sido faticamente consolidada antes da entrada em vigor do Código Florestal, diploma legal no qual o dispositivo está inserido.

Na visão da OCB, ao proceder desse modo, o acórdão do TRF3 efetivamente desconsiderou a autoridade da decisão do STF na ADI 4.903/DF e na ADC 42/DF. Assim, em termos práticos, a fim de assegurar a observância da decisão proferida pelo STF na ADI 4.903/DF e na ADC 42/DF, quanto ao artigo 62 do Código Florestal, a referida Reclamação tem o condão de estabelecer e pacificar a efetiva incidência APP nas situações disciplinadas pelo referido dispositivo legal.

Em sede de tutela de urgência, em janeiro de 2020, o ministro presidente do STF concedeu medida liminar na Reclamação, por vislumbrar "*[...] plausibilidade jurídica na tese de que o TRF3, ao recursar a aplicação do artigo 62 do Código Florestal na solução do caso concreto, esvaziou a força normativa do dispositivo legal, recusando eficácia vinculante ao julgado pelo STF na ADI 4.903/DF e na ADC 42/DF*".

Em seguida, os autos foram distribuídos e remetidos para o ministro Edson Fachin, razão pela qual, a fim de contribuir com a formação do julgamento da controvérsia posta na Reclamação – que, na realidade, se espraia para múltiplas outras situações fáticas submetidas ao mesmo contexto normativo –, a OCB postulou admissão no feito na condição de *amicus curiae*.

3. Aplicação à Mata Atlântica

O presidente da República, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), ajuizou no STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6.446), com pedido de declaração de nulidade de dispositivos do Código Florestal (Lei 12.651/2012) e da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006). O objetivo é afastar interpretações que, segundo a AGU, esvaziam o conteúdo do direito de propriedade e afrontam a segurança jurídica. O relator é o ministro Luiz Fux.

A AGU sustenta que a Lei 11.428/2006, por ser anterior ao Código Florestal, impediria a consolidação de APAs situadas na Mata Atlântica. Na sua avaliação, a norma de 2006 apenas delimita o âmbito de incidência da proteção especial do bioma, de acordo com o critério da subsistência da vegetação nativa primária/secundária.

No seu pedido de ingresso como *amicus curiae*, a OCB alega que a exclusão de toda e qualquer área da Mata Atlântica do regime das áreas consolidadas previsto no Código Florestal pode causar "retrocesso produtivo" em diversos setores do agronegócio. Assim, nas razões de mérito, explicou a OCB que as regras especiais de áreas rurais consolidadas do Código Florestal (inclusive os artigos 61-A e 61-B) foram editadas, instrumentalizadas e confirmadas partindo do pressuposto de que se aplicam para todo o país, inclusive o bioma Mata Atlântica.

367

recursos em trâmite no TST foram analisados em 2020 pela equipe jurídica da OCB

Não equiparação de empregados de cooperativas de crédito a bancários

Após intenso trabalho de sensibilização e convencimento junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em 2010, o cooperativismo de crédito obteve importante conquista. A Orientação Jurisprudencial 379 da SDI1 do TST pacificou o entendimento de que os empregados de cooperativas de crédito **não** se equiparam a bancários, para fins do artigo 224 da CLT – que estabelece a jornada de trabalho de seis horas para os empregados de bancos, casas bancárias e da Caixa Econômica Federal.

Desde então, nossa equipe jurídica realiza um trabalho constante de monitoramento das decisões envolvendo a discussão de jornada de trabalho de empregados de cooperativas de crédito que chegam ao TST. Em conjunto com elas, a cada novo julgamento em que a aplicação da OJ 379 está em discussão, é realizada uma atuação específica junto ao ministro relator do recurso e aos demais integrantes da turma julgadora, focando na garantia de manutenção do entendimento de não equiparação.

Ao longo de 2020, foram examinados 367 recursos em trâmite perante o TST, dos quais 128 discutiam os temas monitorados, tendo contado com atuação específica nos julgamentos.

Alterações promovidas no ISS pela Lei Complementar 157/2016

Em 2016, foi publicada a Lei Complementar 157, que promoveu alterações substanciais na LC 116/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Destaca-se a alteração da competência municipal ou distrital para realizar o recolhimento do tributo, que deixou de ser recolhido no local do domicílio do prestador dos serviços, passando a ser exigido no domicílio do tomador dos serviços listados nos itens 4.22, 4.23 e 5.09

(serviços de planos de medicina e de assistência médica, hospitalar e odontológica) da lista de serviços anexa à LC 116/2006.

Considerando os estudos empreendidos sobre a alteração legislativa e o fato de que a medida passaria a vigorar em 2017, acarretando flagrante insegurança jurídica com a alteração do local de pagamento, a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) e a Unimed do Brasil ajuizaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.844, com o apoio técnico da OCB. A relatoria coube ao ministro Alexandre de Moraes, que também está à frente de outras ações que questionam as mesmas regras (ADI 5.835, ADI 5.840 e ADPF 499).

A ADI ajuizada pela CNCoop e pela Unimed do Brasil foi extinta, em função de entendimento do relator de que não restou comprovada a representatividade para defesa de categorias econômicas, dada a heterogeneidade dos segmentos representados. Contudo, a OCB pleiteou ingresso na ADI 5.835/DF, na condição de *amicus curiae*, para a defesa dos interesses dos segmentos cooperativistas cujas operações possam ser impactadas pela nova lei, em especial as cooperativas de crédito e saúde, que atuam como operadoras de plano.

Na ADI 5.835, o ministro relator concedeu liminar para suspender os dispositivos de LC 157/2016 relativos ao local de incidência do ISS.
A decisão suspendeu também a eficácia de toda legislação local editada para complementar a lei nacional. Para o relator, o ponto focal do problema seria a ausência da definição do conceito de "tomador de serviços". Isso porque, diferentemente do modelo anterior – que estipulava, para os serviços em análise, a incidência tributária no local do estabelecimento prestador do serviço –, a sistemática legislativa analisada (LC 157/2016) prevê a incidência do tributo no domicílio do tomador de serviços. Dessa forma, era necessário que a nova disciplina normativa apontasse o conceito de "tomador de serviços", afastando qualquer insegurança jurídica, dupla tributação e até mesmo equívocos na incidência tributária.

Posterior a isso, no dia 24 de setembro de 2020, foi editada a LC 175/2020, que, observando o que foi destacado pelo Relator da ADI no STF, apontou o conceito de tomador de serviços para fins da definição da incidência tributária.

Uma vez ainda em vigor a liminar do STF, porém tendo em vista o risco de o tribunal suspender a medida concedida, os autores da ação (Consif e CNSeg) peticionaram informando acerca da edição da LC 175/2020 e esclarecendo que persistem as razões que justificaram a concessão da liminar.

A OCB segue acompanhando o caso e atuando para sua admissão como *amicus curiae* na ADI 5.835, que ainda não foi deliberada pelo ministro relator. O objetivo é ver reconhecida a inconstitucionalidade da alteração legislativa da LC 157, retornando à regra de que o recolhimento deve se dar no domicílio do prestador de serviços.

Monitoramento dos tribunais

Com o objetivo de ampliar a nossa atuação junto ao Poder Judiciário, iniciamos, em 2016, um trabalho de monitoramento de decisões junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) em recursos envolvendo as cooperativas. Desse trabalho, desdobram-se duas ações, com focos distintos:

Divulgação das decisões favoráveis às cooperativas, por meio de um informativo intitulado *Cooperativismo nos Tribunais*.
Identificação dos principais temas e decisões desfavoráveis no STJ e no STF às cooperativas, por desconhecimento do modelo cooperativista, para elaboração de materiais de apoio e definição de uma atuação estratégica junto aos tribunais, sempre visando a defesa direta dos interesses do cooperativismo. Já nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, o mesmo trabalho de monitoramento identifica importantes julgados que servem de subsídio à atuação dos departamentos jurídicos das cooperativas.

No ano de 2020, em razão da temporária suspensão de julgamentos e publicações, por fatores relacionados à pandemia, o monitoramento e compartilhamento de decisões se deu de forma pontual, por demandas das Unidades Estaduais e cooperativas. Entre os principais temas monitorados em 2020, destacam-se:

- Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (Tabelamento do Frete);
- Não incidência de PIS e Cofins sobre os atos cooperativos típicos praticados pelos diversos ramos do cooperativismo;
- Não incidência de imposto de renda sobre aplicações financeiras em cooperativas de crédito;
- Possibilidade (ou não) de o produtor rural pessoa física requerer o benefício da recuperação judicial;
- Ressarcimento de custos relativos aos serviços médicos e hospitalares prestados por hospitais privados por força de decisão judicial, diante da insuficiência de vagas no sistema público de saúde;
- Possibilidade de participação de cooperativas em licitações públicas;
- Constitucionalidade de leis estaduais sobre procedimentos para emissão de licenças ambientais;
- Constitucionalidade de leis estaduais sobre a prorrogação do pagamento dos consignados durante a pandemia; e
- Não incidência da contribuição social Funrural sobre as operações de exportação realizadas por cooperativas.

Objetivo 3

Fortalecer a representação política e institucional do cooperativismo

Novas estratégias, muitos resultados

Apesar de fisicamente distantes, seguimos unidos, ampliando a nossa voz dentro e fora do Brasil

Os encontros, o olho no olho e o diálogo franco sempre foram nossas principais ferramentas para levar os princípios e a voz do cooperativismo cada vez mais longe. Com a pandemia, tudo mudou: fronteiras fechadas, eventos cancelados, distanciamento social, trabalho remoto. Nem por isso o diálogo com pessoas-chaves para o nosso negócio parou. Nós nos adaptamos e seguimos trabalhando arduamente para promover o cooperativismo brasileiro em âmbito nacional e internacional.

Apesar de fisicamente distantes, continuamos presentes e atuantes nos conselhos de cada Ramo, nos grupos de trabalho, nos assentos em órgãos e instâncias consultivas do governo federal, nos discursos parlamentares e em reuniões internacionais. Firmes no compromisso de mostrar a organização, a união e a pujança do nosso setor.

REPRESENTAÇÃO EM NÚMEROS

NACIONAL

A Casa do Cooperativismo tem assento em

54

conselhos, câmaras temáticas e outros fóruns do governo federal.

Participamos de

92

reuniões nessas instâncias, contribuindo com nossa expertise e apresentando demandas diversas da base.

4

novos acordos de cooperação com o Poder Executivo

VOZ NO CONGRESSO

29

discursos de parlamentares citaram o cooperativismo ou a OCB em 2020

INTERNACIONAL

Fazemos parte de

13

organizações internacionais, como representantes do cooperativismo brasileiro

No Parlamento, os debates acalorados em Brasília foram substituídos por audiências e sessões virtuais, acompanhadas de perto por nossa equipe de representação. Nossa contribuição para ajudar o país a superar esse momento de crise foi reconhecida e valorizada por deputados e senadores – especialmente pelo grupo de 306 parlamentares que compõem a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop).

Também fizemos questão de manter o diálogo aberto com a nossa base, nos conselhos consultivos, comitês, nas comissões e em diversos grupos de trabalho. O momento exigia agilidade de resposta diante das transformações e dificuldades impostas pela pandemia a diversos setores produtivos do cooperativismo. Ao perceberem nosso empenho em apoiá-las no que fosse preciso – aqui, em Brasília, ou no exterior –, as cooperativas ampliaram em 95% sua participação nas reuniões dos conselhos dos setes ramos, que foram majoritariamente *on-line*.

No fim das contas, conseguimos encontrar novas maneiras para seguir presentes nas mais importantes instâncias políticas nacionais e internacionais. Continuamos influenciando nas tomadas de decisão e pavimentando caminhos ainda mais sólidos para o cooperativismo.

CANAIS DE DIÁLOGO COM A BASE

1. Conselhos consultivos de ramos

Em 2020, o cenário adverso não interrompeu a atividade dos nossos conselhos consultivos de ramos, que seguiram trabalhando para fortalecer o diálogo com a base. Essas instâncias são peças fundamentais na atuação da OCB, constituindo nosso principal canal de interlocução com cada um dos ramos. Neles, reúnem-se representantes de todo o sistema: cooperados, dirigentes de cooperativas e profissionais das Unidades Estaduais. Eles indicam temas e prioridades para que tenhamos um plano de ação anual, além de projetos a médio e longo prazos. Juntos, os conselheiros dos ramos nos ajudaram a atuar de forma mais assertiva e estratégica.

A atuação dos conselhos também se adaptou às mudanças impostas pela pandemia. Os encontros ocorreram regularmente ao longo de 2020, mas de forma virtual. Foram realizadas 47 reuniões, que somaram um total de 1.039 participações, entre conselheiros e convidados – um **aumento de 95% em relação ao ano anterior**. Os planos de ação priorizaram 99 temas, que compuseram o foco da nossa ação ao longo do ano. O trabalho considerou a revisão dos ramos do cooperativismo (realizada em 2020), que passaram de 13 para sete: Agropecuário; Consumo; Crédito; Infraestrutura; Trabalho, Produção de Bens e Serviços; Saúde, e Transporte *(confira quadro)*.

2020 EM NÚMEROS

47
reuniões dos conselhos consultivos com

1.039
participações

Crescimento de

95%
na participação em reuniões, em comparação a 2019

Você conhece os ramos do cooperativismo? Confira a nova classificação no quadro ao lado.

2. Grupos de Trabalho

Na busca constante por soluções que melhorem as cadeias produtivas, sempre que necessário, a OCB cria outros fóruns consultivos. Esses grupos de trabalho (GTs) reúnem técnicos de diversas áreas das Unidades Nacional e Estaduais, além das cooperativas. São profissionais com profundo conhecimento em temas específicos, que auxiliam na definição de conceitos e na expedição de orientações para solução de problemas pontuais do sistema. Em 2020, esses foram os grupos mais atuantes:

Câmara do Leite

Reúne as cooperativas de lácteos registradas na OCB, com a missão de avançar no desenvolvimento de temas importantes ao segmento, bem como de apresentar e compilar informações do mercado, gerando subsídios para tomada de decisões. Em 2020, foram seis reuniões por videoconferência, com representantes de cooperativas e Unidades Estaduais, que trataram de temas como os gargalos das cooperativas no início da pandemia, e o monitoramento de informações de mercado e inovações tecnológicas para a cadeia produtiva. O trabalho dos membros do grupo foi de grande importância para a construção das medidas de prevenção da Covid-19 nos estabelecimentos industriais. Outra ação importante foi a discussão sobre o prazo para a elaboração do Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite.

Em 2020, o grupo realizou reuniões com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Esalq/USP para manter o desenvolvimento dos principais indicadores da cadeia produtiva do leite. Além dos trabalhos em parceria com o Cepea, temos realizado monitoramento sistemático das informações da Balança Comercial de Lácteos. Os dados são enviados para cooperativas e agentes do Poder Executivo, mantendo atualizadas as informações sobre exportações e importações de lácteos pelo Brasil. A coordenação da Câmara participou, ainda, de diversas reuniões no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento sobre a cadeia produtiva do leite e derivados no país.

Crédito Rural

Grupo que tem por objetivo assegurar os ajustes necessários para o adequado aperfeiçoamento nas normas relativas ao crédito rural. Em 2020, foram realizadas 14 reuniões com os principais formuladores da política agrícola, sendo a maior parte delas no formato virtual. O GT reúne representantes de 12 cooperativas agropecuárias e de crédito, além de Unidades Estaduais que têm contribuído fortemente na elaboração das propostas ao governo federal. Só em 2019, a atuação do grupo garantiu contratações de aproximadamente R$ 23,76 bilhões às cooperativas.

Registro, filiação e contribuições

Com a intenção de que o normativo possa ser atualizado, no fim de 2020, retomamos o grupo de trabalho que foi responsável pela elaboração do texto original da Resolução 52/2018, que pontua as normas para registros de cooperativas. A decisão da nossa diretoria se deu em razão do lançamento do novo sistema de cadastro e registro SouCoop, bem como pela previsão para liberação da funcionalidade de arrecadação na plataforma em 2021.

O objetivo é atualizar o normativo com os novos procedimentos, além de apontar eventuais melhorias identificadas após os dois anos de vigência da resolução, modernizando todo o processo de registro e verificação de regularidade das cooperativas com a entidade.
O GT conta com a participação de representantes de todas as regiões do país e a conclusão dos trabalhos está prevista para o primeiro semestre de 2021. Dois encontros já foram realizados, em novembro de 2020, após a apresentação dos resultados da consulta interna realizadas com as Unidades Estaduais, em que foram coletadas sugestões para revisão do normativo. Ao todo, foram recebidas 266 manifestações, enviadas por 12 estados, sugerindo ajustes ou alterações em mais de 90 dispositivos da resolução.

Reforma Tributária

O grupo foi criado para avaliar as propostas de reforma tributária que tramitam no Legislativo (PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3.887/2020) e elaborar sugestões que assegurem o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo. E o trabalho não parou em 2020: além de identificar e avaliar riscos, o grupo elaborou sugestões de texto que foram apresentadas como emendas aos projetos. Como subsídio aos pleitos, foram produzidas simulações desses impactos, com o apoio de consultoria externa.

Foram realizadas reuniões com importantes atores que trabalham na proposta, como a equipe técnica do Ministério da Economia e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados; participamos de audiências públicas e promovemos o Ciclo de Debates sobre a Reforma Tributária, evento que abordou os efeitos de cada projeto sobre o cooperativismo e seus diversos segmentos. O GT participou de nove reuniões técnicas para a apresentação das propostas de reforma tributária com diferentes representações do cooperativismo.
O grupo de trabalho é composto por representantes de áreas internas da OCB, além de contar com a participação de assessores jurídicos especialistas das cooperativas de crédito, saúde, consumo, trabalho e agropecuárias.

Participação de cooperativas em licitações

Ter o governo como cliente é uma grande oportunidade de negócio para as nossas cooperativas. Pensando nisso, este grupo permanente busca discutir soluções para as dificuldades enfrentadas pelas cooperativas ao participar de procedimentos licitatórios. O ano de 2020 foi marcado pela chegada de novos membros e muito trabalho.
O GT criou uma agenda de ações, em níveis nacional e estadual, tendo como prioridade a revisão da Instrução Normativa Seges 5/2017, que regulamenta a contratação pela administração pública. Apontada como um dos maiores entraves à participação de cooperativas em licitações, a instrução foi analisada e debatida pelos membros do grupo, que apresentaram valiosas contribuições. O resultado desse esforço conjunto foi apresentado ao Ministério da Economia, que assumiu o compromisso de editar nota técnica, a fim de evitar interpretações equivocadas da atual instrução para justificar o impedimento à participação de cooperativas em licitações. A proposta servirá como base norteadora para as futuras discussões sobre o tema.
Ainda sobre o tema, a OCB atuou fortemente, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), na revisão da Súmula 281, que hoje veda a participação de cooperativas em licitações. O nosso objetivo é destacar o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados pelo cooperativismo, ampliando suas oportunidades de negócio. *Sobre esse ponto, especificamente, você pode ver mais no capítulo anterior (Objetivo Estratégico 2).*

Reorganização de Cooperativas

Uma das diretrizes definidas durante o 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, em 2019, foi a busca por um procedimento de recuperação de crises econômico-financeiras por parte das cooperativas. Isso porque cooperativas não dispõem de tal procedimento e não estão sujeitas à Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei 11.101/2005). Com essa missão, foi instituído um grupo de trabalho para o estudo da matéria e a elaboração de sugestão de proposição a ser encaminhada ao Congresso Nacional. O objetivo é criar mecanismo similar ao processo de recuperação judicial e extrajudicial das empresas, porém de aplicação específica às cooperativas, atendendo às peculiaridades desse modelo de negócio e pautado nos princípios do cooperativismo.
Em 2020, o grupo contou com a participação e o empenho de assessores jurídicos de Unidades Estaduais representantes das cinco regiões do país, além da Assessoria Jurídica da OCB.
A proposta legislativa foi formulada e validada, e deve ser apresentada em 2021 por parlamentar da Frencoop no Congresso Nacional.

Regulamentação do DREI

Em razão da impossibilidade de realização de reuniões presenciais durante a pandemia, o governo federal editou Medida Provisória 931/2020, convertida na Lei 14.030/2020, que estendeu o prazo para a realização das assembleias gerais ordinárias das cooperativas. A medida também inseriu na Lei 5.764/1971 a permissão para que as cooperativas promovam suas reuniões e assembleias a distância, nos termos da regulamentação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (IN DREI 81/2020).

Entre as formas de participação remota dos associados em assembleias, a regulamentação previu o boletim de voto a distância – instrumento que já era utilizado pelas sociedades anônimas. Com a novidade, a partir de provocação do Conselho Consultivo do Ramo Crédito, foi constituído um grupo de trabalho para propor sugestões de aprimoramento da regulamentação do DREI, de forma a tornar o instrumento mais compatível com a estrutura e a lógica operacional das cooperativas.

O grupo foi coordenado pela OCB e integrado por advogados indicados pelos sistemas de cooperativas de crédito. Após um amplo debate, que envolveu representantes de cooperativas de saúde e de trabalho, estabeleceu-se consenso sobre pontos essenciais da proposta de ajustes à instrução normativa, que foi enviada à diretoria do DREI.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Em 2020, entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), legislação aprovada em 2018 que regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil. Desde setembro de 2020, todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que utilizam de dados pessoais, passaram a ter suas atividades sujeitas a verificação de conformidade com as normas previstas nesse novo regramento jurídico.

Foi constituído um grupo de trabalho responsável pela análise e proposição das medidas necessárias para a adequação das nossas cooperativas às regras da LGPD, de modo a garantir segurança nas atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais, desde a captação até a efetiva eliminação.

O grupo é composto por representantes de gerências das três instituições que integram o Sistema: OCB, Sescoop e CNCoop. Foram realizadas 28 reuniões do GT, que resultaram na apresentação do relatório preliminar da etapa de diagnóstico, além da antecipação de medidas consideradas urgentes para a adequação à LGPD.

Inteligência de Mercado no Cooperativismo

Fizemos grandes avanços na busca por um processo de registro unificado, com informações atualizadas anualmente. Com a coleta de dados sobre o cooperativismo mais organizada, chega o momento de pensar em como utilizar essas informações de maneira estratégica. Nesse sentido, em julho de 2020, foi criado o Grupo de Trabalho em Inteligência de Mercado no Cooperativismo, composto por representantes das Unidades Estaduais. Trata-se de um grupo consultivo-propositivo para compartilhar análises, experiências e reflexões sobre os desafios e as oportunidades de mercado.

Comissão de Estudos Contábeis e Tributários (Cecont)

Formado por tributaristas e contadores especialistas em cooperativismo das cinco regiões do país, o grupo garante respaldo técnico para o Sistema OCB, analisando normativos, proposições legislativas e decisões judiciais que impactam as cooperativas brasileiras.

Em 2020, a comissão seguiu debatendo diversos temas – entre eles, os impactos das propostas de reforma tributária; a criação de novos Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOPs) específicos para sociedades cooperativas nas operações de integração vertical; os efeitos das decisões do STF em relação à imunidade do Funrural nas exportações; a manutenção da desoneração da folha de pagamento, e as ações judiciais envolvendo as contribuições devidas a entidades do Sistema S.

Comitês Nacionais de Mulheres e Jovens

Uma das prioridades eleitas pelos participantes do 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, em 2019, foi a inclusão de jovens e mulheres em posições de destaque e liderança no cooperativismo. Dando continuidade a essa diretriz, instituímos os Comitês Nacionais de Mulheres e de Jovens. Os colegiados têm por objetivo assessorar o Sistema OCB em atividades de representação institucional, bem como de promoção social, perante cooperativas, sociedade civil, os Três Poderes e organismos internacionais.

Os comitês foram lançados oficialmente em setembro, com a participação da presidente do Comitê de Jovens da ACI-Américas, Angélica Soberanes (México), e da presidente do Comitê de Gênero da ACI, Maria Eugênia Perez (Colômbia). Em outubro, os grupos realizaram as primeiras reuniões de trabalho, em que foram traçadas metas de atuação em temas prioritários: Promoção Social, Comunicação, além de Representação e Capacitação. Os comitês respondem diretamente à Diretoria da OCB e, com regimentos internos aprovados, receberão capacitação, suporte e acompanhamento para atuarem conforme o plano de trabalho definido.

92

reuniões em conselhos, câmaras temáticas e outros fóruns do Poder Executivo com a presença do Sistema OCB

REPRESENTAÇÃO COM FOCO NO PODER PÚBLICO

› EXECUTIVO

Firmes na missão de garantir visibilidade e voz às cooperativas, atualmente, nós participamos de **54 conselhos, câmaras temáticas e outros fóruns do Poder Executivo**. O objetivo é contribuir com propostas que coloquem o cooperativismo como protagonista em programas voltados para a geração de renda, a inclusão produtiva e financeira, o acesso a mercados, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento regional. Essa participação se concretiza por meio da presença, nessas instâncias, de representantes nacionais e estaduais do Sistema OCB, além de dirigentes e técnicos de cooperativas.

Fórum TRC

De natureza consultiva e propositiva, o Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) tem como principal função contribuir para o debate e a unificação de esforços entre o governo federal e as entidades de apoio e representação nacional, em busca do aperfeiçoamento do transporte rodoviário de cargas no país. Em 2020, foram realizadas cinco reuniões ordinárias do grupo. Compõem o fórum representantes do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), dos transportadores autônomos, das empresas de transportes e dos embarcadores de carga.

Autocontrole e marco regulatório da defesa agropecuária

Com o objetivo de promover a articulação dos órgãos e das entidades – públicos e privados – para implementar programas de autocontrole em estabelecimentos regulados pela legislação da defesa agropecuária, foi criado, em 2019, o Comitê Técnico Permanente de Programas de Autocontrole. Tendo em vista a grande capacidade de organização do cooperativismo e a nossa importância no agronegócio nacional, fomos convidados a fazer parte do comitê. Em 2020, as reuniões foram virtuais, e os membros trabalharam para o alinhamento do projeto de lei que dará suporte ao autocontrole, além da apresentação da proposta de informatização da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cabe destacar, ainda, a nossa participação em diversas consultas públicas para a construção e discussão de marcos regulatórios da defesa agropecuária. A OCB participou também do trabalho de revisão do acervo de normas e regulamentos da SDA.

Peste Suína Clássica

Ainda no Ramo Agropecuário, como parte das ações para a implantação do Plano Estratégico Brasil Livre da Peste Suína Clássica, o Departamento de Saúde Animal do mesmo ministério nos convidou para participar da equipe gestora do plano. Em virtude da pandemia, o grupo se reuniu no fim de novembro para estabelecer novos cronograma e plano de trabalho.

Mineração Responsável

Outro destaque foi a nossa participação no projeto capitaneado pelo Núcleo de Pesquisa para a Mineração Responsável (NAP), da Universidade de São Paulo, para desenvolver iniciativas de curto e médio prazos que contribuam com a sustentabilidade da atividade em Peixoto de Azevedo (MT), tendo como beneficiário direto a Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Peixoto (Coogavepe). A OCB apoia institucionalmente o projeto, junto ao Ministério de Minas e Energia, a Universidade Colúmbia Britânica e a Federação das Cooperativas Minerais do Estado do Mato Grosso (Fecomim).

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Dando continuidade ao trabalho conjunto com o Poder Executivo para levar desenvolvimento ao nosso setor, em 2020 firmamos diversos acordos de cooperação com órgãos federais. Entre eles, cabe ressaltar o acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que prevê intercâmbio e cooperação técnico-científica, e de capacitação para o fortalecimento das cooperativas de agricultores familiares participantes das políticas públicas operacionalizadas pela entidade. Já com a Apex-Brasil, assinamos acordo que visa preparar e promover os produtos de cooperativas no mercado internacional. Além disso, foi firmado acordo com o Banco do Nordeste para promover ações integradas que possam expandir e melhor qualificar o atendimento a empreendimentos cooperativos e a produtores rurais cooperados. Fechamos acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para promover o acesso das cooperativas às linhas de financiamento da instituição. Ainda está em trâmite final um acordo de cooperação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que irá, entre outros objetivos, ampliar a integração entre os sistemas da OCB e da ANTT, permitindo o compartilhamento de informações e bases de dados para a otimização de recursos, redução de custos e melhoria no desempenho dos serviços prestados.

› LEGISLATIVO

Corredores, comissões, plenários e gabinetes do Congresso Nacional nunca viveram um ano tão silencioso. A rotina atribulada de audiências públicas, reuniões de comissões e sessões plenárias foi transformada em razão da pandemia do novo coronavírus. A maior parte da atividade parlamentar em 2020 foi realizada de forma virtual, respeitando as medidas de isolamento. A pauta também foi mais focada, uma vez que os esforços estavam concentrados na aprovação de medidas de mitigação dos impactos da pandemia. Mas o trabalho não parou: mesmo em um ano tão atípico, o cooperativismo esteve presente nas decisões do Parlamento e na atuação dos deputados e senadores que representam a nossa voz na Frencoop.

Audiências públicas

Fomos convidados a participar de audiência pública na comissão mista da Reforma Tributária. O presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, representou a instituição no debate, defendeu a necessidade de que o texto garanta o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, e explicou que não se trata de privilégio, mas de um redirecionamento da incidência tributária da pessoa jurídica da cooperativa para a pessoa física ou jurídica do cooperado.

3
exposições do cooperativismo durante audiências públicas

306
parlamentares integrantes da Frencoop

Participamos de duas audiências públicas na comissão mista criada para acompanhar as ações relacionadas à pandemia da Covid-19. O senador Esperidião Amin (SC), integrante da Frencoop, ressaltou a importância das cooperativas de crédito como atores essenciais para que o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) chegasse na ponta. Apresentamos os dados sobre os empréstimos já concedidos pelas nossas cooperativas e a demanda pelo crédito.

Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop)

A Frencoop, uma das bancadas mais atuantes e influentes do Congresso Nacional, conta com 306 integrantes, sendo 268 deputados e 38 senadores, que trabalham pela nossa causa, independentemente de bandeira partidária ou estado de origem. O principal objetivo da frente é garantir um ambiente favorável para que o cooperativismo possa se desenvolver. Isso pode acontecer por meio de votações de projetos no Poder Legislativo ou no processo de formulação de normativos e de políticas públicas do governo. Periodicamente, a Diretoria Executiva da OCB se reúne com a Diretoria da Frencoop para definir prioridades.

Ainda no início de 2020, realizamos evento com a Diretoria da Frencoop para a aproximação dos parlamentares com o setor e a apresentação dos projetos prioritários para as cooperativas. Na ocasião, oferecemos uma palestra com o diretor do Eurasia Group, Christopher Garman, que apresentou antecipadamente aos parlamentares os possíveis cenários sobre a chegada da pandemia nos demais países e no Brasil. No decorrer do ano, foram realizadas reuniões remotas individuais para o debate de estratégias relacionadas aos projetos em tramitação e pleitos envolvendo o Executivo.

29

As cooperativas foram citadas em 29 discursos e pronunciamentos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Confira os destaques:

"A grande verdade é a seguinte: o sistema financeiro não tem o hábito de emprestar para quem não tem garantia. O dinheiro fluiu para o grande, para o médio e até para o pequeno maiorzinho, porque têm garantia para oferecer. Quando não têm garantia, não há interlocutor, a não ser a cooperativa de crédito, que se baseia no crédito solidário."

Senador Esperidião Amin (SC)
9/9/2020

"Nas cooperativas de crédito, todo mundo que toma empréstimo é sócio da cooperativa. Elas foram baseadas nos modelos das cooperativas agrícolas, não são bancos que visam lucro, visam atender cooperados."

Senador Oriovisto Guimarães (PR)
18/6/2020

"Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, agradeço nesta oportunidade à Câmara e ao Senado, por terem no dia de hoje reconhecido o ato cooperativo no modelo de integração vertical, praticado por cooperativas do setor de proteína animal, mantendo a correta aplicação da Lei nº 13.288, de 2016 [Lei da Integração]. É um gesto de grandeza do Parlamento reconhecer no cooperativismo a doutrina capaz de fazer o alinhamento entre o econômico e a distribuição de renda. Esse gesto que o Parlamento fez hoje, em comum entendimento com o Executivo, vai permitir que milhares de produtores de proteína animal em todo o Brasil, integrados a uma cooperativa, tenham dignidade, igualdade de competição de mercado. Não há nenhum privilégio nisso. É o reconhecimento dessa forma estruturada, porque as cooperativas se consolidam a cada dia mais."

Deputado Evair Vieira de Melo (ES)
12/8/2020

"Eu gostaria de agradecer imensamente ao Senador Eduardo Gomes, Líder do Governo, que ajudou a construir este acordo, que culmina na derrubada de vetos importantíssimos para o setor agropecuário e na questão da Solução de Consulta Cosit nº 11, que causava taxação exacerbada do Funrural sobre os cooperados e integrados, sobre os agricultores de cooperativas e integrados no sistema produtivo, que pagavam até dez vezes mais Funrural do que um integrado de uma multinacional ou de uma empresa pessoal de capital aberto ou fechado. Nós estamos satisfeitos. Eu queria agradecer imensamente também à Frente Parlamentar do Cooperativismo, à nossa Organização das Cooperativas do Estado do Paraná e à Organização Nacional das Cooperativas – OCB. Gostaria de agradecer, ainda, às cooperativas do Paraná, especialmente à Copacol, na pessoa do Sr. Valter Pitol, que sempre nos pautou a necessidade deste tema."

Deputado Sergio Souza (PR)
12/8/2020

"Quero dizer que prestei muita atenção [na Medida Provisória 931], principalmente em relação às necessidades de prazos para as cooperativas, não só por ter sempre um contato permanente com a OCB, mas por ser um cooperado da Coopmil, a cooperativa dos militares de São Paulo, que precisa de prazos legais. Eu encareço exatamente que não mexamos no que foi votado na Câmara, como estabeleceu o nosso relator, porque nós passaríamos a correr riscos em relação aos prazos para que se possam fazer as assembleias gerais ordinárias, principalmente as cooperativas."

Senador Major Olímpio (SP)
2/7/2020

"Já adianto a ansiedade maior de todos quanto à cooperativa de crédito. Eu liguei pessoalmente no Ministério da Economia, eles tiveram um pouco de resistência, mas concordaram que as cooperativas de crédito são fundamentais para o país e poderão operar o Pronampe. Parabenizo a todos que estão torcendo por essas cooperativas, as cooperativas de crédito. Em 20 anos de Pronaf, existe um levantamento mostrando que nem 50% dos pequenos produtores rurais, apesar de 20 anos de recursos, R$ 170 bilhões, tiveram acesso ao crédito. E com as micro e pequenas empresas urbanas não é diferente. Eu acredito que, de tudo que já foi colocado para elas até hoje, nem 60% delas já tiveram algum dia na vida crédito. Por isso, as cooperativas de crédito vão ajudar muito nessa tarefa de chegar aos grandes rincões deste país, aqueles mais distantes."

Senadora Kátia Abreu (TO)
7/4/2020

› INTERNACIONAL

6
cooperativas brasileiras na lista das 300 maiores do mundo. Juntas, elas somaram US$ 21 bilhões em faturamento

3
países foram destino das delegações do Sistema OCB:

Mantivemos intercâmbios virtuais com

3 países

Marcamos presença em

33
eventos virtuais promovidos por organizações internacionais

Participamos ativamente de reuniões, eventos e tomadas de decisão de

8
organismos internacionais.

Mantivemos encontros bilaterais com representantes de organizações pares em

4 países

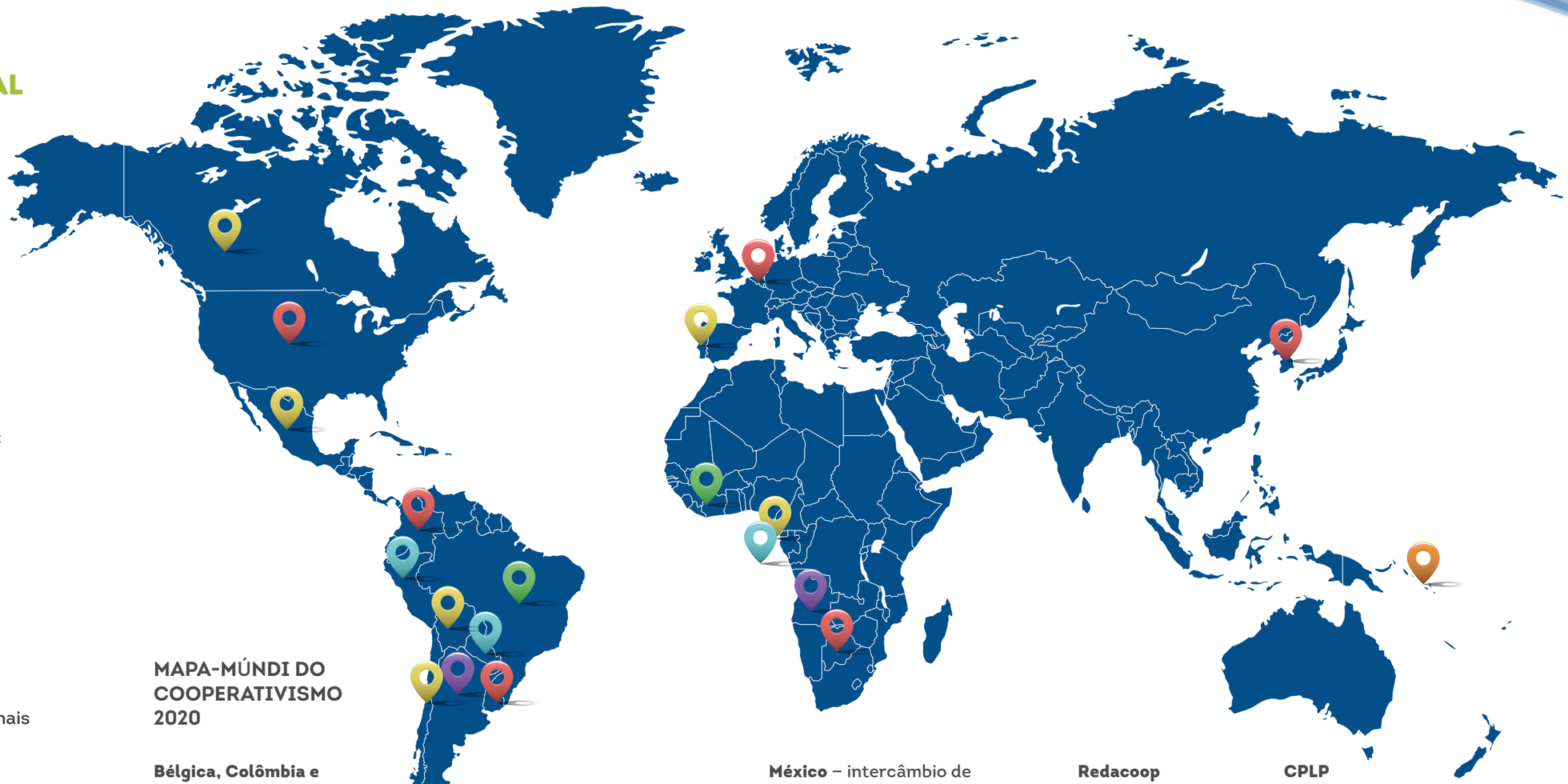

MAPA-MÚNDI DO COOPERATIVISMO 2020

Bélgica, Colômbia e Ilhas Fiji – missões para participar de eventos internacionais (antes da pandemia)

Coreia do Sul – reuniões virtuais com a Federação Nacional das Cooperativas Agropecuárias da Coreia do Sul

Botsuana – projeto de promoção do modelo cooperativista entre produtores de hortaliças do país

México – intercâmbio de experiências nacionais com cooperativas financeiras mexicanas

Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai) – participação em encontros virtuais da Reunião Especializada de Cooperativas do Mercosul (RECM)

Redacoop (Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Estados Unidos, Paraguai, Peru e Uruguai) – participação ativa nas reuniões da Redacoop

CPLP (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal, Timor Leste) – fortalecimento da Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP), com realização de seminários e intercâmbios

Nossa marca no cooperativismo mundial cresce ano a ano, desde 1989, quando fomos aceitos como membro pleno da Aliança Cooperativa Internacional (ACI). Nestes 30 anos de jornada de representação dos interesses do cooperativismo brasileiro, mantivemos um papel de destaque nos principais organismos internacionais. Elegemos o primeiro presidente não europeu da Aliança Cooperativa Internacional: Roberto Rodrigues, ex-presidente da OCB. Fazemos parte do Conselho de Administração da ACI desde nossa filiação à entidade. Foram oito assembleias gerais consecutivas em que fomos eleitos para mandatos de quatro anos.

Ao longo das últimas três décadas, apresentamos nossas cooperativas ao mundo, criamos e fortalecemos parcerias internacionais duradouras. Cooperamos com organizações pares e promovemos os interesses das nossas cooperativas junto a organismos internacionais de peso.

Participamos dos conselhos da ACI, ACI-Américas, Organização Internacional das Cooperativas Agropecuárias (ICAO), Rede Interamericana de Cooperativas Agropecuárias (Redacoop) e Cicopa-Américas. Nossa atuação internacional rende parcerias para cooperação técnica e novos mercados para as cooperativas brasileiras. Confira alguns destaques do ano:

ENCONTROS E PARCERIAS

Rede Interamericana de Cooperativas Agropecuárias

A OCB foi uma das organizações fundadoras, em 2013, da Rede Interamericana de Cooperativas Agropecuárias (Redacoop).
O grupo é formado por organizações cooperativistas da Argentina, do Brasil, Canadá, Chile, dos Estados Unidos, do Paraguai, Peru e Uruguai, e tem como objetivo promover o comércio entre seus membros. Em 2020, foram realizadas cinco reuniões virtuais. A parceria com a ICAO, proposta e estimulada pela OCB, foi implementada.

Reunião Especializada de Cooperativas do Mercosul

Em 2020, a OCB participou dos quatro encontros virtuais organizados pela Reunião Especializada de Cooperativas do Mercosul (RECM). Com o nosso apoio, a RECM está se debruçando sobre ações de promoção comercial nas regiões de fronteira do Cone Sul, assim como missões comerciais conjuntas a mercados extrarregionais.

Avanço no Projeto de Cooperação com o PNUD

Ao longo de 2020, fortalecemos nossa parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Trata-se de projeto para promover os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) entre as cooperativas. Concluímos a primeira fase, que mediu o impacto dos nossos projetos para o cumprimento da *Agenda 2030*. Além disso, a primeira capacitação na modalidade EaD foi disponibilizada por meio da Plataforma Capacitacoop.

Participação nos conselhos de organizações internacionais

A OCB participou ativamente das reuniões dos conselhos de administração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), regional e global. Estamos representados no Conselho da ACI pelo presidente do Sistema OCB/MT, Onofre Filho.

Na ACI-Américas, o presidente da Uniodonto do Brasil, José Alves, é quem nos representa. A participação nos dois conselhos nos permite uma ampla capacidade de interlocução e, consequentemente, melhor representação dos interesses das cooperativas brasileiras. Em 2020, o Conselho da ACI se reuniu oito vezes de forma virtual e uma presencial; o Conselho Regional se reuniu quatro vezes virtualmente e uma vez presencialmente.

Também mantivemos nossa participação no Conselho do Consórcio Internacional de Cooperativas de Plataforma.
A OCB tem atuado ativamente e apoiado financeiramente a principal organização internacional focada no estudo e promoção do cooperativismo de plataforma.
Tanto que, em 2020, cinco dos nossos colaboradores participaram da primeira edição do curso internacional em cooperativismo de plataforma promovido pela *The New School*, de Nova Iorque.
Ao fazer isso, seguimos uma das diretrizes do 14º CBC que trata das possibilidades que esse novo modelo de cooperativa traz para a expansão dos nosso setor. Nós, da OCB, estamos nos preparando para levar essa novidade a todo Brasil.

Participação nas assembleias gerais virtuais dos organismos internacionais

Ao longo de 2020, a OCB participou de oito assembleias gerais virtuais de organismos internacionais.
As restrições de viagem fizeram com que as organizações adaptassem seu planejamento e governança, e processos de tomada de decisão, por meio de teleconferências.

Participação no Comitê Executivo da ICAO

Ao longo de 2020, a OCB participou de cinco reuniões virtuais da Organização Internacional das Cooperativas Agropecuárias (ICAO). Apresentamos sugestões de mudanças no regramento da entidade, buscando o aprimoramento da governança.
A Assembleia Geral aprovou a sugestão de alteração, apresentada pela OCB, que estabelecia a participação de pelo menos uma mulher no Comitê Executivo da organização. Nos 69 anos de existência da ICAO, nunca houve a participação de uma mulher nessa instância de tomada de decisão.

Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul

Em 2020, a convite da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Mapa, a OCB participou ativamente, por meio de encontros virtuais, da Seção Nacional da Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul. O órgão busca a integração das políticas voltadas para a agricultura familiar nos países do bloco.

Fortalecimento da cooperação entre países de língua portuguesa

Em 2020, participamos ativamente da Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP). Dois seminários internacionais e intercâmbios foram realizados e contaram com a participação de dirigentes cooperativistas dos oito países de língua portuguesa.

MISSÕES INTERNACIONAIS

Antes de o novo coronavírus impor restrições de viagens por todo o mundo, a Casa do Cooperativismo enviou missões para três importantes eventos internacionais.
A convite da ONU, apresentamos o cooperativismo brasileiro em evento internacional de intercâmbio nas Ilhas Fiji. O *workshop* com representantes de nove países da Oceania teve o objetivo de promover boas práticas em cooperativas trabalhando em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Também estivemos presentes nas reuniões do Conselho de Administração da ACI, que aconteceu em Bruxelas, e da ACI-Américas, realizada em Bogotá. Os intercâmbios cooperativos aconteceram de maneira virtual com o México e o Panamá.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIOS

Intercâmbio com cooperativas financeiras do México

A OCB promoveu um intercâmbio virtual entre a Caja Popular Mexicana, maior cooperativa financeira do México, e o Sicoob Confederação. Os objetivos foram apresentar o panorama do cooperativismo de crédito no Brasil e explorar oportunidades de cooperação entre os dois países. Além disso, durante todo o ano de 2020, a pedido e com apoio da Confederação Alemã das Cooperativas (DRGV), mantivemos contato com a Confederação de Cooperativas de Crédito Mexicana (Concamex), a fim de compartilhar boas práticas em representação político-institucional.

Renovação do Projeto de Cooperação com Botsuana

A convite da Agência Brasileira de Cooperação, a OCB participou da segunda fase do Projeto de Cooperação entre os governos do Brasil e de Botsuana. Iniciada em 2014, a ação tem por objetivo promover o modelo cooperativista entre produtores de hortaliças naquele país. A primeira fase do projeto auxiliou a formação de uma cooperativa de horticultores nas proximidades de Gaborone, capital do país africano.

Intercâmbio com universitários de 15 países

A convite da Universidade Earth (Costa Rica), apresentamos o panorama do cooperativismo brasileiro a estudantes de cooperativismo e gestão de empreendimentos sociais de 15 países. Os alunos puderam conhecer o movimento brasileiro e casos de sucesso das nossas cooperativas na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Intercâmbio com o cooperativismo coreano

Buscando promover o intercâmbio comercial entre as cooperativas do Brasil e da Coreia do Sul, o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, se reuniu com o presidente da Federação Nacional das Cooperativas Agropecuárias da Coreia do Sul, Byeong-won Kim.
Os dois líderes acordaram promover rodadas de negócios entre as cooperativas dos dois países e o intercâmbio acadêmico.

Intercâmbio com movimento cooperativo panamenho

A pedido do Ministério da Agricultura, participamos de um intercâmbio organizado pela Embaixada do Brasil na Cidade do Panamá. O objetivo foi intercambiar experiências com o Instituto Nacional de Cooperativismo, órgão de promoção do cooperativismo no âmbito do Governo Panamenho.

Objetivo 4

Fortalecer a imagem do cooperativismo e do Sistema OCB

Vem ser coop! Tudo ao seu redor já é

O cooperativismo é, sim, um caminho interessante para a recuperação da economia no pós-pandemia.
E fizemos questão de mostrar isso para todo o Brasil, na primeira campanha publicitária nacional de divulgação do nosso movimento

VISIBILIDADE EM NÚMEROS

77,5 milhões
de pessoas impactadas por nossa primeira campanha publicitária na TV

14,3 milhões
de pessoas impactadas pelo conteúdo do Sistema OCB no Facebook

1,6 milhão
de visualizações completas da campanha SomosCoop, com Gustavo Kuerten, no YouTube

281%
de crescimento do número de seguidores nas redes sociais do Sistema OCB

32 mil
visitantes únicos por mês acompanharam as histórias de cooperação da versão digital da revista *Saber Cooperar*

105 mil
participações em eventos virtuais

Em um ano com tantas histórias para contar, conseguimos falar de cooperação para mais de 77 milhões de brasileiros. Quase 40% da população do país foi impactada pela primeira campanha publicitária nacional do cooperativismo, que contou com um embaixador muito especial: Gustavo Kuerten, o Guga.

Também ampliamos significativamente a presença das nossas cooperativas – e do nosso modelo de negócios – na internet. Quase diariamente, dialogamos com 54.648 seguidores dos nossos dois perfis nas redes sociais: o @somoscoop, com foco no orgulho de ser cooperativista; e o @sistemaocb, sobre o que a Casa do Cooperativismo tem feito pelas cooperativas brasileiras.

Além disso, expandimos o alcance da revista *Saber Cooperar*, que agora está contando as histórias das nossas cooperativas para uma média de 32 mil leitores por mês, de 80 países. Antes, a publicação era enviada fisicamente para uma base de 7 mil cooperados e influenciadores. Agora, suas notícias alcançam, digitalmente, mais que o quádruplo de pessoas.

Confira, a seguir, um pouco do que fizemos em 2020 para fortalecer a imagem do cooperativismo e do Sistema OCB:

PRIMEIRA CAMPANHA PUBLICITÁRIA NACIONAL DO COOPERATIVISMO

Lançada em novembro de 2020, a primeira campanha nacional de divulgação do cooperativismo teve como embaixador Gustavo Kuerten, o Guga, um atleta ético, ligado à família, cuidadoso com as pessoas e consciente de que toda conquista duradoura depende do trabalho em equipe. Enfim, um brasileiro que tem tudo a ver com os valores do nosso movimento.

A decisão de lançar a campanha em meio à pandemia foi estratégica. Decidimos – junto com as Unidades Estaduais e cooperativas – posicionar o cooperativismo como um caminho possível (e já pavimentado) para ajudar o Brasil a voltar a crescer. Além disso, a publicidade cumpriu cinco objetivos principais:

» Difundir o cooperativismo para a sociedade, mostrando a mais brasileiros tudo de bom que as nossas coops já fazem pelo país – e que podem fazer ainda mais;

» Gerar mais negócios para o cooperativismo;

» Estimular potenciais empreendedores a adotarem o cooperativismo como modelo de negócio;

» Aumentar o Movimento SomosCoop, incentivando as cooperativas a adotarem o Carimbo SomosCoop; e

» Fortalecer em todos nós, cooperativistas, o orgulho de sermos coop!

Vale destacar: tivemos uma grande adesão à campanha em todos os estados. Para marcar o lançamento, fizemos reuniões *on-line* com todas as nossas unidades, contando com a presença dos nossos presidentes e superintendentes, e das nossas equipes técnicas. Também estivemos em eventos para lançar a campanha no Paraná, em Goiás, Tocantins, no Rio Grande do Sul e na Paraíba, e tudo no ambiente digital. Os colaboradores da unidade nacional estiveram com a gente, é claro, e acompanharam tudo.

DIVULGAÇÃO EM ONDAS

Para garantir a visibilidade do cooperativismo tanto em meios tradicionais, como TV e rádio, quanto na internet, nossa campanha foi dividida em duas ondas. A primeira aconteceu no início de novembro de 2020 e a segunda, em janeiro deste ano. No intervalo entre elas, tivemos a sustentação digital da publicidade nas redes sociais, e a ideia é estender a divulgação durante o ano de 2021, com outras ações.

SERVIÇO:
Assista ao vídeo da campanha

“Para mim é sempre especial trabalhar com o cooperativismo, porque está dentro da nossa filosofia de colaborar e trabalhar em equipe. Há praticamente 10 anos, nós iniciamos uma parceria com uma cooperativa que fez todo o sentido, porque podemos aprender ainda mais sobre esse tema. Eu me sinto muito confortável em poder falar sobre o cooperativismo, porque é algo que vem desde a nossa infância, dentro de casa, passando pela carreira no esporte, até a filosofia da nossa empresa.”

Gustavo Kuerten
Embaixador da Campanha SomosCoop

“O Brasil pós-pandemia precisará de mais cooperação e do cooperativismo para voltar a crescer. Era fundamental posicionar nosso modelo de negócios agora, mostrando que já estamos presentes nos principais setores da economia, fazendo o possível para melhorar as vidas de todos os brasileiros.”

Márcio Lopes de Freitas
Presidente do Sistema OCB

NÚMEROS DE 2020

28,1 milhões
de visualizações da campanha em todos os canais digitais

4,9 milhões
de pessoas alcançadas nas redes sociais

780,7 mil
engajamentos com anúncios nas redes sociais

149.135
visualizações do site somoscoop

DIVULGAÇÃO *ON-LINE*

Comunicação eficiente e transparente em tempos de crise

Em 2020, levamos informações confiáveis e conteúdo relevante, falando sobre a atuação do nosso movimento e do Sistema OCB durante a pandemia de Covid-19, para nossas cooperativas e cooperados. Colocamos no ar, em nosso site institucional, uma página que mostra como estamos trabalhando para ajudar o cooperativismo a passar por esse momento de crise. Nesse espaço, reunimos notícias com os desdobramentos da nossa atuação junto aos Três Poderes, boletins com análises detalhadas sobre o cenário da pandemia e os impactos da Covid-19 para o modelo de negócio cooperativo. Além disso, publicamos material com orientações direcionadas aos profissionais cooperativistas que continuam trabalhando nas ruas. Para completar, compartilhamos iniciativas das próprias cooperativas para vencer a crise, pensando na saúde e no bem-estar das pessoas, e na sustentabilidade dos negócios.

Presença ampliada nas redes sociais

Sete em cada dez brasileiros têm perfil nas redes sociais. São 140 milhões de pessoas que passam, em média, nove horas por dia conectadas à internet, sendo um terço desse tempo dedicado às redes sociais*.

Um espaço que elas usam para se relacionar com outras pessoas, empresas e organizações que compartilhem da mesma visão de mundo que elas.

Nós – do Sistema OCB – também estamos nas redes sociais para falar sobre o que nos move: o cooperativismo e a cooperação. Para fazer isso de maneira mais assertiva, criamos dois perfis (@sistemaocb e @somoscoop), com objetivos estratégicos distintos (**veja quadro**). Desde então, dialogamos quase que diariamente com as mais de 300 mil pessoas que seguem pelo menos uma das nossas redes. Uma conversa que também acontece por mensagens de WhatsApp, em uma comunicação rápida e personalizada.

**We are social Brazil,* 2020.*

Perfil	@sistemaocb	@somoscoop
Objetivos	» Tangibilizar o trabalho do Sistema OCB para a base cooperativista » Falar sobre os projetos de leis, medidas provisórias, decisões judiciais, decretos e políticas públicas que afetam – positiva ou negativamente – o cooperativismo » Mostrar às cooperativas quem está ao lado do cooperativismo no Congresso Nacional e no governo federal » Fortalecer o coop na política » Intensificar a presença do coop no mercado nacional e também no internacional » Promover a inovação no cooperativismo	» Divulgar ações, histórias e boas práticas das cooperativas e de todo o sistema » Divulgar os diferenciais do nosso modelo de negócios para um número cada vez maior de pessoas » Falar sobre os produtos e serviços das nossas coops para toda a sociedade » Mostrar que o cooperativismo é um movimento alinhado a pensamentos modernos, como a economia compartilhada, a valorização da sustentabilidade dos negócios e o respeito às diferenças » Fortalecer o orgulho de ser cooperativista entre os que já abraçaram a causa
Público-alvo	» Cooperativas » Cooperados » Colaboradores » Formadores de opinião » Políticos	» Sociedade em geral » Pessoas que acreditam no poder transformador da cooperação » Público cooperativista

2020 NAS REDES SOCIAIS

	@SistemaOCB	@SomosCoop
	» **14,3 milhões** de pessoas impactadas » **363,84%** de aumento no número de seguidores » **325** publicações em seis meses	» **27,3 milhões** de pessoas impactadas » **349%** de aumento nas visualizações da página » **4.691** curtidas na página
	» **66.722 mil** de visualizações » **281%** de aumento no número de seguidores do YouTube	» **1,7 milhão** de visualizações » **999%** de aumento nas visualizações do canal
	» **4 milhões** de pessoas impactadas pelo Instagram, lançado em julho de 2020	» **13,8 milhões** de pessoas impactadas pelo Instagram » **68,9%** de alta no uso da *hashtag* #somoscoop
	» **102 mil** visualizações de conteúdo	

Expansão digital da revista *Saber Cooperar*

O cooperativismo é um movimento feito por pessoas e está cheio de boas histórias pra contar. E como a gente sabe que as pessoas precisam de inspiração – especialmente em tempos de crise –, encontramos uma nova maneira de levar as histórias da revista *Saber Cooperar* até você. Desde agosto, estamos divulgando as reportagens da publicação também na internet, no blog *Nossas Histórias.* Com isso, conseguimos triplicar o alcance da revista. Antes, a versão impressa era distribuída a 7 mil pessoas, entre cooperados, influenciadores, formadores de opinião e políticos; agora, ela alcança 32 mil usuários únicos por mês, em 80 países. Para você ter uma ideia, somente entre agosto e dezembro de 2020, tivemos 1.100 acessos dos Estados Unidos; 136, de Portugal; 50, da Angola, e 20, da Argentina.

Para fazer nossa mensagem chegar a cada vez mais pessoas, a cada 15 dias, enviamos *newsletter* que traz um gostinho de tudo que he espera nesse novo canal de comunicação: matérias, perfis, entrevistas e reportagens especiais. Vale a pena conferir!

SABER COOPERAR EM NÚMEROS

32.850
leitores únicos

65
matérias, contando as histórias de

89
cooperativas de todos os

7
ramos do cooperativismo

Intercooperação no Dia Internacional das Cooperativas de Crédito

Em 15 de outubro de 2020, dois milhões de brasileiros foram impactados com informações sobre o cooperativismo de crédito no Brasil. Tudo isso, graças à campanha de divulgação do Dia Internacional das Cooperativas de Crédito (DICC), orquestrada pelo Sistema OCB com o apoio de sete entidades do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e de três influenciadores digitais: Gui Suetugo, Mulher de Finanças e Geraldo Rufino.

Para completar a campanha, criamos uma página dentro do blog do SomosCoop para falar exclusivamente sobre o DICC e tivemos *posts* especiais em nossas redes sociais, publicações que foram compartilhadas também pelas principais confederações das coops de crédito no país.

UNIDOS POR UM MESMO IDEAL

As instituições de crédito que participaram da campanha do DICC com o Movimento SomosCoop foram

- Aillos
- Confebrás
- Cresol
- FGCoop
- Sicoob
- Sicredi
- Unicred

ENGAJAMENTO

505.245
interações entre curtidas, comentários, compartilhamos e cliques

REFORÇO DE CAMPANHA

Em 28 de dezembro de 2020, fizemos uma nova ação digital pelo Dia Nacional das Cooperativas de Crédito, também com a assinatura do Movimento SomosCoop e a participação dos principais sistemas de cooperativas de crédito. Mais uma vez, contamos com o apoio do influenciador Gui Suetugo, divulgando um conteúdo especial no seu perfil do Instagram. Ele destacou os números do setor e convidou os internautas a aproveitarem o novo ano para pensarem nos seus sonhos e escolherem uma coop de crédito para ser a sua instituição financeira em 2021. Isso, marcando os perfis do SomosCoop e do Sistema OCB, em uma interação constante com as pessoas nas redes.

Coop no ar

O nosso jeito humano, justo e ético de fazer negócios está chegando a 517 emissoras de rádio comerciais, comunitárias e educativas do Brasil e do mundo. Desde 2018, produzimos e distribuímos gratuitamente uma série de boletins radiofônicos sobre o cooperativismo. Uma aposta certeira no veículo de comunicação que, segundo o *Kantar Ibope Media*, atinge 78% da população brasileira, nos grandes centros, pequenos municípios e também no meio rural. O rádio é, inclusive, o principal companheiro do homem do campo, que adora ouvir notícias e músicas enquanto trabalha.

WEBRÁDIO EM NÚMEROS

64,4 milhões
de ouvintes

36
horas de exposição da marca

1.071
veiculações em emissoras de 463 municípios de 26 unidades da Federação e também nos Estados Unidos

11
boletins produzidos ao longo do ano

COMUNICAÇÃO SISTÊMICA

Todas as segundas-feiras, o Conselho de Comunicação do Sistema OCB se reúne por videochamada para discutir temas importantes e que vão impactar, de alguma maneira, a imagem do movimento cooperativista brasileiro, e também de todo o sistema. Foi assim durante o ano de 2020, sempre com um olhar voltado para o cenário atual, os desafios e as oportunidades apresentados para as cooperativas.

Na pauta, assuntos como: transformação digital e o papel da comunicação; inovações no negócio e novas formas de comunicação, como a realização das assembleias gerais no ambiente *on-line*; realização virtual do Dia C – Dia de Cooperar, e a campanha nacional de divulgação e valorização do cooperativismo.

Confira, a seguir, algumas das ações desenvolvidas pelos comunicadores das unidades nacional e estaduais do Sistema OCB:

Encontro de comunicadores

O já tradicional Encontro de Comunicadores do Sistema OCB aconteceu virtualmente em 2020. O tema foi definido em conjunto com o nosso Conselho de Comunicação, tudo pensado para atender às necessidades das nossas Unidades Estaduais em uma realidade cada vez mais digital, por conta da pandemia.

Organizamos uma palestra virtual com Rafael Rez, que é referência em Marketing de Conteúdo no Brasil, para falar sobre a importância de estar presente nas redes de forma estratégica, com conteúdo relevante. Uma oportunidade e tanto para reforçarmos a importância de trabalharmos juntos no digital para a divulgação do cooperativismo.

"Os ajustes na comunicação cooperativista precisam ocorrer na mesma velocidade que ocorrem na vida das pessoas. Muitas instituições são lentas no processo de adaptação às novidades. As pessoas aderem, mas as instituições, não. Então, ganha a corrida quem consegue correr mais rápido na direção do que o usuário/cliente quer."

Rafael Rez,
especialista em Marketing Digital

Eventos digitais

São uma oportunidade que o Sistema OCB tem de se comunicar e estar mais próximo de todos os seus públicos de interesse. E nós fazemos isso disseminando conhecimento relevante, que vai realmente fazer a diferença para as nossas cooperativas e os nossos cooperados, principalmente.
Em 2020, foi preciso reinventar também a forma de conduzir os eventos; por isso, levamos mais essa ação para as plataformas digitais. Foram diversos webinários, *lives* e reuniões para discutir temas importantes para o cooperativismo, apresentar novos produtos, serviços e soluções, realizar capacitações. Grande parte está disponível em nosso canal do YouTube. Assim como nós, outras instituições migraram para o *on-line*, e nós fizemos questão de marcar presença em muitos desses eventos, divulgando a força do cooperativismo e o papel da OCB no desenvolvimento das cooperativas. E em todos esses momentos, falamos também sobre o Movimento SomosCoop, ressaltando a importância de abraçarmos essa causa juntos, mostrarmos o orgulho de sermos cooperativistas e, assim, levarmos nosso modelo de negócios cada vez mais longe.
Confira alguns exemplos:

» **Dia de Cooperar –** pela primeira vez desde o lançamento da edição nacional do Dia C, em 2012, o evento foi realizado 100% pela internet, para garantir a segurança e a saúde de cooperados e voluntários. A *live* do Dia C ocorreu no dia 4 de julho, quando as cooperativas de todo o país celebraram os resultados das ações de responsabilidade social do cooperativismo que transformaram para melhor a vida de milhares de pessoas. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube do Movimento SomosCoop e o vídeo da celebração teve mais de 9,4 mil reproduções. O encerramento do Dia C contou com o show da banda Skank, promovido pelo Sistema Ocemg.

Assista, agora, ao vídeo com a live do Dia C

» **Show Rural Coopavel –** este foi um dos eventos que aconteceu antes da pandemia, em fevereiro de 2020, e reuniu cerca de 650 expositores, instituições financeiras e outras empresas do agronegócio – e nós estivemos por lá. O espaço Casa Paraná Cooperativo contou com exposição de produtos de 14 cooperativas do estado, além de uma área exclusiva para intercooperação toda ambientada com o nosso Movimento SomosCoop. A feira é promovida pela cooperativa paranaense Coopavel.

» **WCM 2020 –** em um formato totalmente inovador, o World Coop Manegement foi realizado em uma plataforma "Phygital" – que combina os meios digital e real, com palcos no Brasil e em Portugal. A programação contou com mais de 50 palestras, 200 horas de conteúdos e 5 mil congressistas, de cerca de 20 países. O Sistema OCB participou em peso! O presidente, Márcio Lopes de Freitas, estava na abertura; os dirigentes das UEs acompanharam o evento; os comunicadores tiveram uma sala VIP com o publicitário Washington Olivetto, e os jovens do Somos Líderes e os Embaixadores Coop também participaram. Ah! Tivemos uma representante no painel sobre inovação no cooperativismo.

EVENTOS EM NÚMERO

48
eventos virtuais articulados pela unidade nacional do Sistema OCB

30.829
participações

181
participações em eventos externos, com 74.958 pessoas.

SERVIÇO
Saiba mais detalhes sobre os eventos *on-line* organizados pelo Sistema OCB no capítulo 6

Patrocínios

Em 2020, nós priorizamos o apoio para eventos *on-line*, do coop e de outras instituições, além de publicações e premiações de entidades parceiras que nos davam a oportunidade de ampliar a participação de representantes do Sistema OCB e de cooperativas. Também aproveitamos todos esses momentos para divulgar projetos da instituição que foram desenvolvidos para estimular o setor cooperativista a promover mudanças e se adaptar a esse novo cenário, como o InovaCoop e o *CooperaBrasil*.

Apoiamos eventos relevantes para o cooperativismo, como Show Rural Coopavel, Cooptalks, Encontro das Mulheres Cooperativistas, convenções Unimed e Uniodonto, Encontro Nacional das Cooperativas Agropecuárias, Congresso Abag e World Coop Management (WCM), além de publicações, como os livros *Cultura e Café no Brasil* e *Cooperativismo Mineral*, e premiações como *Avança Café*, *Ideas for Milk* e *Prêmio ABDE-BID 2020*.

NÚMEROS

R$ 633 mil
destinados ao apoio de eventos e publicações de interesse do cooperativismo

18
patrocínios

+/- 300 mil
pessoas impactadas por essas ações, realizadas prioritariamente de forma digital

815

Em 2020, nossos relatórios mensais retrataram 815 ações promovidas em prol dos Sete Ramos do cooperativismo.

Relatório de atividades da OCB

Mensalmente, enviamos aos representantes dos ramos e das Unidades Estaduais do Sistema OCB informativos que funcionam como uma prestação de contas das atividades realizadas pela nossa unidade nacional. Assim, mantemos nossas cooperativas informadas sobre tudo o que estamos fazendo para fortalecer o nosso movimento, de forma ética, transparente e, ao mesmo tempo, austera.

Enviado por e-mail, o documento ajuda nossos líderes a acompanharem o andamento das ações e dos projetos prioritários para o crescimento do cooperativismo no Brasil. Além disso, eles podem propor novas estratégias que garantam o cumprimento das metas, estreitando, cada vez mais, os laços com a base cooperativista.

Objetivo 5

Promover a inovação no cooperativismo

Um novo futuro à vista

O apoio à inovação agora faz parte do planejamento estratégico da Casa do Cooperativismo. Nosso desafio central é estabelecer a inovação como cultura, um valor a ser buscado por todo o movimento cooperativista.

Site
inova.coop.br

5
cursos *on-line* sobre inovação

14
e-books sobre o assunto

50
cases de inovação no cooperativismo

+40
posts com temas gestão da inovação, métodos e ferramentas, tendências e cooperativismo de plataforma

Se tem uma aposta certeira no mundo dos negócios, é a necessidade de inovar. Muito mais do que adotar novas tecnologias, inovar é mudar a forma de encarar o negócio, os clientes e o mercado. É criar algo que gere valor para a organização. É oferecer novas soluções que surpreendam e entusiasmem. É nesse mundo de infinitas possibilidades que nós, da OCB, estamos cada vez mais inseridos, ajudando nossas cooperativas a inovar e a crescer. Afinal, quem não inova deixa de ser protagonista para se transformar em mero expectador da realidade: aquele que espera ser impactado pelo futuro que já está sendo criado pelos outros.

Dispostas a se manterem na vanguarda do mercado, as cooperativas estão atentas à necessidade de serem cocriadoras de tecnologias, processos, serviços e produtos inovadores.

A pauta "inovação" faz parte de todos os nossos encontros, as nossas reuniões e assembleias. Tanto que, em 2020, decidimos revisar nosso planejamento estratégico para incluir formalmente o tema "promoção da inovação no cooperativismo" como um dos objetivos finalísticos da OCB.

Hoje, nosso desafio central é estabelecer a inovação como parte da cultura, como um valor a ser buscado por todos, e não apenas esporadicamente, por uma ou outra cooperativa. O cooperativismo pode (e deve) ser entendido como uma alternativa inovadora, para criarmos um mundo mais justo e equilibrado.

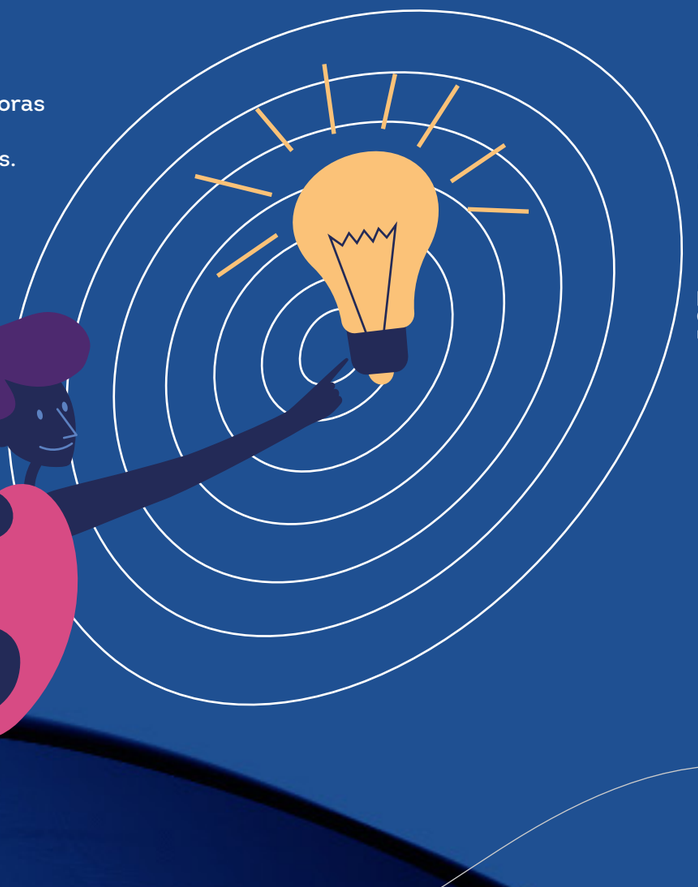

ENTENDA O CASO

A inclusão do tema "Inovação" entre os objetivos finalísticos da OCB é uma resposta às demandas das cooperativas brasileiras, mapeadas durante o 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC), realizado em Brasília, em 2019. À época, dirigentes de cooperativas de todo o Brasil se reuniram para discutir o futuro do nosso modelo de negócios. Juntos, eles decidiram: a inovação é um caminho necessário (e sem volta) para que o cooperativismo se atualize e continue relevante.

Nesse contexto – para serem competitivas e sustentáveis –, nossas cooperativas precisam se reinventar constantemente. Precisam trazer a inovação como um pilar de desenvolvimento essencial. E isso passa por adotar o mindset da inovação, estar aberto às novas ideias, desburocratizar estruturas, abraçar a diversidade e o trabalho colaborativo, não ter medo do errar, ficar de olho nas tendências, construir uma visão compartilhada de futuro desejável e trazer a inovação para dentro dos processos da cooperativa.

A inovação é, antes de tudo, uma questão de mindset *– como a mente está configurada e a forma como ela influencia diretamente o pensamento e o comportamento. Mais do que capacitar os cooperativistas para o uso das ferramentas e das tecnologias, é primordial a capacitação para o "pensar fora da caixa" para que, dessa forma, liderem as cooperativas e o cooperativismo em direção à inovação.*

ONDE ESTAMOS INOVANDO

INOVACOOP EM NÚMEROS*

+ 7 mil
downloads dos *e-books* disponíveis no site

2,1 mil
usuários por mês

+ 40
matérias publicadas sobre os seguintes temas: gestão da inovação; métodos e ferramentas; tendências, e cooperativismo de plataforma

** Desde o lançamento do site, em 18 de junho de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.*

Hubs de inovação são espaços (físicos ou virtuais) que reúnem e fomentam o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias. O objetivo é ajudar pessoas, startups *e negócios a inovarem, trocarem informações.*

SERVIÇO
Acesse o InovaCoop no endereço inova.coop.br

1. InovaCoop: hub virtual da inovação

Tudo o que nossas cooperativas precisam saber sobre inovação agora está reunido em um único local: o InovaCoop – site criado para estimular a inovação no ecossistema cooperativista. O conteúdo produzido para esse ambiente tem um diferencial muito importante em relação aos demais: ele é totalmente voltado para o nosso modelo de negócios e para a realidade da gestão cooperativista.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do 14º CBC e reúne novidades sobre inovação no Brasil e no mundo – dentro e fora do nosso setor – cursos, *e-books*, informação e conhecimento, tudo para ajudar as cooperativas a inovarem na prática.

Conheça o conteúdo disponível no InovaCoop:

Cursos *on-line*

› **Gestão da mudança**

Apresenta as melhores técnicas e ferramentas para promover a inovação dentro de uma cooperativa. O curso também traz dicas de como enfrentar a resistência de colaboradores ou cooperados às mudanças.

› **Mentalidade Ágil**

Trazer mais agilidade para a execução das tarefas e dos processos dentro de uma cooperativa exige adaptação, não apenas de processos e tecnologia, mas de *mindset* (modelo mental). O objetivo do curso é ensinar técnicas para aplicar esses conceitos de forma eficiente no dia a dia da cooperativa.

› *Design Thinking*

Um curso fundamental para acelerar a inovação cooperativista, com foco na construção de soluções novas para problemas antigos, a partir de um novo olhar, centrado nas pessoas.

› **Pesquisador de Tendências**

Aprenda a estar à frente do seu tempo, mapeando tendências que podem ajudar a prever mudanças sociais, de produtos ou de comportamentos.

› **Pitch**

Aprenda as principais técnicas para despertar, de forma rápida, o interesse das pessoas em ideias, produtos ou serviços da sua cooperativa.

Apresentação rápida de um produto ou um negócio

E-books

- **Cultura da inovação**
  Entenda o que é inovar e a importância do tema para o cooperativismo

- **Cooperativismo de plataforma**
  Entenda como e por que o cooperativismo tem tudo a ver com o modelo de negócios de plataforma

- **LGPD no cooperativismo**
  Saiba tudo sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e o que as cooperativas e Unidades Estaduais do Sistema OCB precisam fazer para se adequar a ela.

- **Gestão da inovação**
  Saiba quais são os caminhos para tornar a sua cooperativa um terreno fértil para o surgimento e a consolidação de boas ideias

- **Série "Inovar na Crise" (10 *e-books*)**

1. Marketing Digital em momentos de crise
2. Como criar aulas *on-line*
3. Como vender pela internet
4. Como realizar assembleias digitais
5. *Home Office*: dicas para uma adaptação positiva
6. Telessaúde: saiba como fazer
7. *Delivery*: como implantar
8. Como inovar na crise
9. Como ser um líder inovador
10. Mapear tendências: dicas para planejar o futuro de sua cooperativa

Fique por dentro

Toda semana, trazemos informações, tendências e reflexões sobre inovação no mundo coop. Para ajudar o leitor a encontrar o que procura, segmentamos essas notícias em quatro editorias:

- **Gestão da Inovação**
  Tem como foco a implantação e a gestão da inovação em cooperativas, apresentando histórias relacionadas à criação, o desenvolvimento e à avaliação de projetos inovadores no cooperativismo brasileiro.

- **Métodos e Ferramentas**
  Apresenta as ferramentas e as técnicas mais utilizadas no mercado da inovação, como *design sprint*, *design thinking* e canvas para construção de mínimo produto viável (MVP). Vale a pena conferir. Ah, e se você tem dúvidas sobre algum desses conceitos, corre lá no site do InovaCoop, que explicamos tudinho!

- **Tendências**
  Aqui, a gente conta para você o que ainda está por vir no universo da inovação, com o foco (é claro) no cooperativismo. Entre as tendências mapeadas, destacamos a agricultura digital e as novas tecnologias do mercado de *health tech* (*startups* da área da saúde).

Clique aqui para acessar nossos *e-books*

40

Desde o lançamento do InovaCoop, publicamos mais de 40 notícias, com muitas dicas para inspirar sua cooperativa a também fazer parte do ecossistema da inovação.

- **Cooperativismo de Plataforma**
  Espaço dedicado a falar sobre uma das principais promessas de futuro para o nosso movimento: a criação de aplicativos e sites de economia compartilhada nos quais os prestadores ou usuários de um serviço são também os donos do negócio.

Ferramentas de apoio à inovação

- **Matriz CSD (Certezas, Suposições e Dúvidas)**
  Entenda o que é e como utilizar esta ferramenta que pode ajudar a dar início ao projeto de inovação da cooperativa.

- **Mapa da empatia**
  Como usar a capacidade de se colocar no lugar do outro para entender melhor as demandas, e criar projetos inovadores e relevantes na cooperativa.

- **Mapa de *stakeholders***
  Identifique quais são os atores envolvidos com a cooperativa e observe a influência deles no contexto para identificar impactos da inovação em toda a cadeia.

- **Jornada do usuário**
  Aprenda a mapear a jornada do usuário para identificar os problemas e as oportunidades de melhoria e inovação no serviço prestado.

- ***Brainstorming***
  Técnica que potencializa a criatividade para resolução de desafios e geração de ideias. Ferramenta fundamental para os processos de inovação.

- **Reuniões ágeis e eficazes**
  Implemente práticas para otimizar as reuniões da cooperativa, sejam elas presenciais ou *on-line*.

- **Teste A/B e *feedback***
  Reduza os custos e as possibilidades de erros futuros fazendo as pessoas interagirem com protótipos de seu produto ou serviço e, a partir disso, busque melhores soluções.

- ***Business Model Canvas***
  Ferramenta que tem ajudado muitos negócios a se reinventarem. Potencialize suas estratégias, aprimore seus serviços e produtos, e promova novos modelos de negócios de forma rápida e simples.

Radar da Inovação

Quer saber o que as cooperativas Brasil e mundo afora estão fazendo em termos de inovação? Você pode encontrar diversas histórias de sucesso no InovaCoop. Nosso site de inovação reuniu quase 50 *cases* cooperativistas, com detalhes do desenvolvimento da iniciativa, resultados e os contatos da pessoa responsável pelo projeto. É possível fazer o *download* do resumo do *case* para pesquisas futuras. E o mais legal de tudo: esse é o primeiro repositório de *cases* de inovação com foco em cooperativismo. Um banco de inspirações rico e muito útil, que mostra quem são os protagonistas da inovação dentro do nosso movimento.

InovaCoop News

Quinzenalmente, enviamos por e-mail um compilado das notícias mais importantes do mercado da inovação cooperativista. O objetivo é estimular a cultura da inovação em nossa base, de forma leve e descontraída. O conteúdo da *InovaCoop News* é disponibilizado gratuitamente para todas as pessoas interessadas no assunto.

2. GT InovaCoop

O Grupo de Transformação e Inovação no Cooperativismo (GT InovaCoop) foi criado no fim de 2019 para ajudar a fortalecer as iniciativas de inovação dentro das cooperativas brasileiras. Formado por representantes de cooperativas e colaboradores de Unidades Estaduais e da nossa unidade nacional, o grupo trabalhou em 2020 em torno das três linhas de ação estabelecidas pelo planejamento estratégico do Sistema OCB:

- Promoção da intercooperação para o compartilhamento de conhecimento e acesso a novas tecnologias;
- Fomento à cultura da inovação nas cooperativas;
- Incentivo a *startups*, aceleradoras e outros parceiros a desenvolver soluções para o cooperativismo.

Ao todo, foram realizados sete encontros de trabalho do GT Inovacoop. Em linhas gerais, os participantes compartilharam as experiências de suas instituições no contexto desafiador da pandemia, as mudanças de comportamento, as inovações e, principalmente, discutiram e validaram a implementação das ações propostas pelo grupo como o site do InovaCoop, a pesquisa de inovação e o planejamento para 2021.

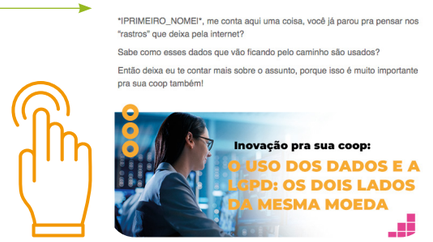

3. Diagnóstico sobre inovação nas cooperativas brasileiras

Para avançar, é preciso conhecer. Com isso em mente, lançamos, em novembro de 2020, a pesquisa de inovação no cooperativismo. O intuito é descobrir o cenário nas cooperativas, identificar os principais desafios e sinalizar oportunidades para nortear nossas estratégias de fomento à cultura da inovação. A coleta de dados terminou em janeiro de 2021. Os resultados vão auxiliar no desenvolvimento de melhores estratégias de atuação do nosso sistema.

4. Eventos com foco em inovação

Ao longo de 2020, apostamos em eventos *on-line* para a promoção da inovação dentro do cooperativismo. Se o isolamento social era regra, a inovação estava em derrubar a distância física por meio de encontros virtuais. Com isso, promovemos dois webinários para discutir a inovação no cooperativismo.

Participamos de eventos junto às Unidades Estaduais, para estimular o tema e apresentar o InovaCoop. Apoiamos e estivemos presentes em grandes eventos de inovação como *Hacking Rio*, *Ideas for Milk* e *Avança Café*. Também tivemos participação no painel de discussões sobre inovação no *World Coop Management* (WCM), no *Global Innovation Summit* e no *FinTalks*.

Webinário Sistema OCB: Inovar em momentos de crise (24/4)

Webinário de lançamento InovaCoop com Vinicius David (18/6)

Objetivo 6

Disseminar conhecimentos em prol do cooperativismo

Fonte segura para a cooperação

Em 2020, mantivemos o compromisso de produzir informações estratégicas e de qualidade sobre o cooperativismo. Em meio à pandemia, a internet foi a nossa principal aliada na hora de divulgar os valores do nosso modelo de negócios aos quatro cantos do país.

DESTAQUES DE 2020

DEMOS O PRIMEIRO PASSO para a criação de um banco de dados único e *on-line* sobre o cooperativismo brasileiro, com o lançamento da plataforma SouCoop

LANÇAMOS

+12

PUBLICAÇÕES ESTRATÉGICAS para o cooperativismo, incluindo o *Anuário Brasileiro do Cooperativismo 2020*

FALAMOS SOBRE COOPERATIVISMO, em eventos virtuais e presenciais, **PARA MAIS DE**

105 mil

PESSOAS

Entre os muitos ensinamentos de 2020, existe um que pode ser feito por todas as pessoas e tem o peso de salvar vidas: a disseminação de informações corretas. Em meio à enxurrada de textos, vídeos e dados na internet ou nas redes sociais sobre o vírus que se aproximava do Brasil, era preciso separar o joio do trigo. Mais do que nunca, a preocupação em divulgar apenas aquilo que tinha comprovação científica e procurar apenas fontes confiáveis (como os órgãos de saúde dos governos e estados) tomou conta de todos os cidadãos preocupados em evitar o alastramento da doença.

Como a história de 2020 nos mostra, o acesso a informações de qualidade é crucial para saber que decisões e rumos tomar. No caso do cooperativismo, é preciso disseminar conhecimentos para que mais e mais pessoas saibam os diferenciais do nosso modelo de negócios. É preciso estar presente em ambientes virtuais, discutir problemas e soluções em publicações periódicas, participar de encontros em que o cooperativismo seja discutido e explicado por quem entende. E essas são tarefas que a Casa do Cooperativismo abraçou. Como fazemos isso? De inúmeras maneiras!

Trabalhamos com publicações como o *Anuário do Cooperativismo Brasileiro* – que reúne os principais números e resultados sobre o nosso setor nos quatro cantos do país e do mundo – e cartilhas (conteúdo rápido e de fácil acesso) sobre temas como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Reforma Tributária.

Também nos dedicamos a eventos que entendemos como uma oportunidade de comunicação e aproximação entre instituições e, claro, com nossos públicos. Em 2020, com a pandemia, foi preciso reinventar a forma de conduzir esses encontros; migramos, com sucesso, para as plataformas digitais. Foram mais de 30,8 mil participantes nos 48 eventos promovidos pela nossa unidade nacional.

Incentivamos boas práticas ao realizar o Prêmio SomosCoop Melhores do Ano e dar publicidade aos muitos *cases* de sucesso inscritos.

Para informar os cooperados dos reflexos da pandemia em diferentes frentes e para o nosso movimento, passamos a divulgar, semanalmente, análises com foco no cenário político e econômico, além de uma tabela com os pleitos das cooperativas e normativos referentes à Covid-19 com impacto no cooperativismo.

Também nos preocupamos em manter nossas cooperativas sempre antenadas com o que há de novo e lançamos, no "EaD do Cooperativismo", o CapacitaCoop, cinco cursos com foco em estimular a cultura da inovação.

Foram muitas dificuldades no ano que passou, mas isso não nos parou. Continuamos trabalhando intensamente e descobrimos mais e novas maneiras de estar perto do nosso público.

PUBLICAÇÕES

Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2020

A força do cooperativismo agora pode ser vista, de forma rápida, na internet. Ela está demonstrada no *Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2020*, documento que apresenta – por meio de números e gráficos – a importância do nosso movimento no Brasil e no mundo.

De acordo com a publicação, o Brasil possui 5.314 cooperativas, que somam mais de 15,5 milhões de cooperados e geram 427.476 empregos. Os ativos totais das cooperativas ultrapassam os R$ 494 bilhões, mostrando o visível potencial e o impacto gerado pela nossa rede no país.

O lançamento do nosso anuário foi realizado em dezembro, durante a Assembleia Geral Extraordinária da OCB, e contou com a presença de líderes do cooperativismo brasileiro. Tudo no ambiente digital. O documento é elaborado com o apoio das Unidades Estaduais que fornecem as informações consolidadas das cooperativas de seus estados. Os dados atualizados são de extrema relevância para se ter a dimensão da magnitude do movimento cooperativista brasileiro e das oportunidades que podem ser exploradas em 2021.

Clique aqui e veja a íntegra do nosso anuário

Por dentro da reforma tributária

Esta é uma das pautas mais importantes de 2021 para as cooperativas brasileiras. Precisamos nos mobilizar para defender o adequado tratamento tributário de nossas cooperativas na Reforma Tributária – prevista para acontecer este ano.

Para esclarecer a sistemática tributária aplicada às sociedades cooperativas, produzimos fôlder e vídeos sobre o ato cooperativo. Os materiais foram elaborados a partir da previsão constitucional do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo e às particularidades do setor cooperativista.

Se preferir, assista ao vídeo

Com a volta das discussões da Reforma Tributária, em julho de 2020, instituímos um informativo semanal sobre o tema, trazendo as principais informações sobre a tramitação da Reforma para nossa base. Compartilhamos as principais notícias, as reuniões realizadas, a análise dos textos oficiais (PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3.887/2020) e das propostas alternativas, como o "Simplifica Já" e o "Destrava Brasil". Em busca da transparência e do alinhamento de todo o sistema cooperativista, apresentamos nossas ações e estratégias. Ao todo, foram 21 edições do boletim *Coop na Reforma Tributária*.

QUER SABER MAIS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA?
Confira nosso ciclo de palestras sobre o assunto

Dê uma olhadinha em um dos boletins informativos que produzimos em 2020

Além disso, em agosto de 2020, promovemos o ciclo de debates *Cooperativismo na Reforma Tributária*, para discutir, com especialistas e parlamentares, os impactos das propostas em discussão no Congresso Nacional, para cada Ramo do cooperativismo. Com quase 4 mil visualizações, os eventos foram importantes para esclarecer como estamos atuando em defesa da nossa base.

Apoio para se adaptar à LGPD

Ciente dos impactos da implantação da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para nossas cooperativas, tratamos de produzir uma série de materiais para ajudá-las a se adequar à nova legislação – criada para regulamentar o uso de dados pessoais captados por pessoas físicas ou jurídicas no Brasil, tanto em meios digitais quanto físicos.

Inicialmente, publicamos o *e-book LGPD no Cooperativismo: Como se adaptar*, apresentando, em uma linguagem simples e objetiva, os principais conceitos envolvidos e dicas para estruturar um plano de adequação aos termos da lei de proteção de dados pessoais.

Também promovemos webinários sobre a LGPD, trazendo os especialistas Patrícia Peck e Cristhian Groff. Foram abordados aspectos teóricos e práticos da lei, e os participantes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas sobre o tema. Juntos, os vídeos tiveram mais de 5,6 mil visualizações, uma prova da importância desse conteúdo para o cooperativismo.

SERVIÇO:
Conheça nosso *e-book*

Veja os vídeos do nossos webinários

Cartilha sobre Medidas Tributárias Emergenciais

O governo federal instituiu uma série de medidas tributárias emergenciais para amenizar os impactos negativos provocados pela pandemia de Covid-19 nas empresas, organizações e cooperativas. Compilamos todas as medidas adotadas pelas entidades federais e preparamos uma cartilha para informar e atualizar o departamento contábil e fiscal das cooperativas no emprego das normas tributárias.

A publicação aborda medidas como:

» A suspensão dos prazos dos procedimentos e da cobrança dos débitos em dívida ativa; pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

» A suspensão dos atos processuais e procedimentos administrativos, e a prorrogação do vencimento de tributos e do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos, estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

Vale destacar: nosso objetivo com a produção do material foi servir de fonte de apoio para as cooperativas se organizarem economicamente e atravessarem o período de emergência sanitária.

Sistema de registro e cadastro SouCoop

Em 2020, iniciamos as atividades da plataforma SouCoop, modernizando o sistema de registro e cadastro das cooperativas. O objetivo da ferramenta é sistematizar a padronização dos processos estabelecidos na Resolução 52/2018. Além disso, a partir dele conseguimos construir o *Anuário do Cooperativismo Brasileiro*.

Com o SouCoop, vamos unificar o banco de dados do movimento cooperativista, apresentando números atualizados e fidedignos do nosso setor para serem utilizados nas atividades de representação junto aos Três Poderes. A ideia é mostrar a força do nosso modelo de negócios e trabalhar ativamente para o seu desenvolvimento.

Na plataforma, as cooperativas e as nossas Unidades Estaduais podem interagir na troca de informações, além de acompanhar a situação de registro de cada uma das coops. Nessa troca, as Unidades Estaduais também podem acompanhar e analisar os dados compartilhados pelas cooperativas, solicitando algum tipo de complemento, ou mesmo eventuais ajustes.

SOU COOP EM NÚMEROS

451
análises de conformidade, verificando se foram formalmente cumpridos os procedimentos previstos na resolução de registro e regularidade

176
delas relacionadas aos processos de registro de novas cooperativas

275
referentes a pedidos de ativação, inativação ou cancelamento de registro de cooperativa

Agenda Institucional do Cooperativismo

A *Agenda Institucional do Cooperativismo* reúne as pautas prioritárias das cooperativas nos Três Poderes, informações que são atualizadas no meio digital e podem ser acessadas a qualquer momento. No ano de 2020, aumentamos ainda mais nosso escopo! Além dos temas de maior impacto no Poder Legislativo, temos informações importantes sobre a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), como os diretores que nos representam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e as reuniões de trabalho realizadas para discutir temas de interesse do setor.

Começamos o ano no Congresso Nacional com 42 pautas prioritárias e incluímos 12 projetos relacionados à pandemia de Covid-19.

Já no Poder Executivo, é possível ver o quadro com os atores-chaves para o cooperativismo no governo federal e os nossos representantes nos Fóruns e Conselhos especializados. No Poder Judiciário, temos acesso a todos os boletins *Cooperativismo nos Tribunais,* elaborados por nossa assessoria jurídica. E mantemos um calendário com as principais reuniões do ano para alinhamento e transparência com nossas cooperativas e nossos cooperados.

EM NÚMEROS

A versão digital da *Agenda Institucional do Cooperativismo* teve

11.776

visualizações no ano de 2020.

Cooperativismo e as Eleições 2020

Para explicar as regras eleitorais aplicáveis às cooperativas, aos cooperados e às nossas Unidades Estaduais, lançamos dois produtos com o título *Cooperativismo e as Eleições 2020*.

O primeiro deles, uma cartilha em versão digital, trouxe as principais regras eleitorais, como doação de campanha, uso da internet e redes sociais, propaganda eleitoral, entre outros pontos de atenção. Para facilitar o entendimento da legislação eleitoral pelos associados, apresentamos o que é permitido e o que é proibido para cooperativas e cooperados durante as eleições. A publicação também faz um breve resumo sobre os cargos em disputa e a importância da participação democrática.

Lançamos uma série de vídeos institucionais com o objetivo de conscientizar os cooperados sobre a relevância da escolha dos candidatos e da participação política por meio do voto. Os vídeos foram amplamente divulgados nas redes sociais.

CONHEÇA A CARTILHA

Geração de energia pelas cooperativas

Publicamos a cartilha *Energias Renováveis no Cooperativismo, Oportunidades do Biogás*, que trata sobre a produção de energia renovável por meio do tratamento de resíduos agropecuários e foi produzida em parceria com a DGRV e o Cibiogás.

Para complementar, lançamos a plataforma *Energia cooperativa,* um ambiente digital com todas as informações, orientações e dicas sobre como é possível gerar energia renovável de maneira cooperativa.

Vale destacar: o investimento feito pelas cooperativas em energia renovável tem crescido ano a ano. Em 2020, houve aumento da capacidade instalada, chegando a 338MW (em 2019, eram 316MW), sinal de energia mais barata para os cooperados. Ao todo, já temos 442 empreendimentos cooperativos de geração distribuída – aumento de 161 empreendimentos, em relação a 2019.

Manuais Operacional, Contábil e Tributário dos Ramos

As sociedades cooperativas têm uma natureza própria de constituição e particularidades que precisam ser consideradas para a sustentabilidade dos negócios. Para orientar dirigentes e colaboradores das nossas cooperativas, finalizamos os *Manuais Contábil e Tributário do Ramo Trabalho* (que será lançado no início de 2021), e atualizamos os *Manuais dos Ramos Transporte e Agropecuário.*

O objetivo é padronizar as práticas contábeis adotadas no setor e atender aos preceitos das normas brasileiras de contabilidade, em especial as normas específicas aplicáveis às sociedades cooperativas. Além disso, os manuais auxiliam na correta apuração dos tributos incidentes sobre as atividades cooperativistas.

Eventos

48

eventos promovidos pela Casa do Cooperativismo, com 30.829 participações

181

oportunidades de falar sobre o cooperativismo ou para cooperativas em eventos externos, com 74.958 participações

Eventos são boas oportunidades de se comunicar e se aproximar de outras instituições e públicos. Nesses encontros, é possível disseminar conhecimentos relevantes para nossas cooperativas, acadêmicos e demais interessados.

Em 2020, foi preciso reinventar a forma de realizar os eventos, e nós nos apoiamos na internet e nas plataformas digitais. Foram diversos webinários, *lives* e reuniões. Grande parte dessas interações ainda está disponível no nosso canal no YouTube. Confira:

Ciclo de debates da Reforma Tributária

Realizado de modo 100% *on-line*, o evento contou com mais de 2.500 participantes. Foram oito encontros, um falando sobre o cooperativismo de forma geral e outros sete, um para cada Ramo – todos com o objetivo de tratar dos impactos das mudanças tributárias para o nosso setor. Os encontros contaram com a presença de parlamentares da Frencoop, de especialistas e coordenadores dos ramos. Vale ressaltar: esse é um tema que o Sistema OCB tem acompanhado de perto, contando inclusive com um grupo de trabalho (GT) formado especialmente para estudar os cenários e os reflexos da Reforma Tributária para as nossas cooperativas.

Confira os vídeos!

Webinário sobre o PIX

Lançado em 2020, o novo sistema de pagamentos e transferências financeiras – PIX – foi tema de um webinário que contou com a presença de representantes do Banco Central e de cooperativas de crédito. Durante a *live*, foram apresentadas as principais mudanças para as realizações financeiras no Brasil e o impacto delas para o nosso movimento. Tivemos mais de 600 pessoas acompanhando ao vivo e, até o fim de 2020, o vídeo já tinha sido visualizado mais de 2,8 mil vezes!

O PIX teve adesão massiva das cooperativas de crédito. Segundo as últimas informações publicadas pelo Banco Central, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) representa 85% das instituições participantes do PIX. Do total de 734 instituições, 619 são cooperativas de crédito.

Confira o webinário sobre o PIX em nossa página no YouTube

Webinário sobre os impactos da LGPD no Coop

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi tema de um webinário que contou com a participação dos advogados especialistas Patrícia Peck e Cristhian Groff. Eles trataram de questões teóricas e dos aspectos práticos para adesão à LGPD pelas nossas cooperativas. Juntos, os vídeos já contam com mais de 5,6 mil visualizações no YouTube.

ASSISTA AGORA!
LGPD para cooperativas

Questões teóricas da LGPD

Aspectos conceituais da LGPD

Ciclo de debates do Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços

Em setembro, realizamos o Ciclo de Debates do Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços. Na pauta, temas como a participação de cooperativas em licitações, a reorganização financeira para enfrentar os desdobramentos do pós-pandemia, o acesso a linhas de crédito do BNDES e o futuro dos negócios. Mais de 400 pessoas visualizaram os vídeos do ciclo de debates no nosso canal do YouTube.

E mais, quatro cooperativas que participaram do evento contaram com o nosso apoio de forma ainda mais direta, com uma consultoria financeira: duas educacionais e duas de trabalho. O nosso objetivo com essa ação era contribuir estrategicamente com o negócio das cooperativas em diferentes perspectivas do *Balanced ScoreCard* (*BSC*) – no campo financeiro, no olhar para os clientes, nos processos internos, e também no aprendizado e crescimento.

Assista agora!

Seminários Regionais do Ramo Transporte

Discutimos as necessidades e especificidades do cooperativismo de transporte brasileiro durante a realização de cinco seminários regionais que contaram com a inscrição de 841 participantes.

A necessidade de foco nas diferenças regionais trouxe a necessidade de eventos segmentados. Discutimos temas como a intercooperação, parcerias institucionais, *e-commerce*, *delivery* e identidade cooperativista.

O ciclo também foi importante para o estabelecimento de parcerias estratégicas de negócio. E foi justamente o que aconteceu: contatos posteriores entre as próprias cooperativas, em busca de novas oportunidades para expandir suas atividades.

Assista agora!

Webinário Educação para os novos tempos: Um olhar do cooperativismo para o setor

A mudança do ambiente presencial para o virtual trouxe incertezas, dúvidas e desafios ao mundo da educação, e não podíamos ficar de fora dessa discussão. Pensando nisso, realizamos um webinário para falarmos sobre o processo educacional durante a pandemia. O evento também foi um momento para reflexões sobre o papel e os diferenciais do cooperativismo nesse processo. No encontro, as cooperativas puderam trocar experiências sobre a implementação do ensino a distância, abordando os ajustes necessários para o sucesso do aprendizado de crianças e jovens nesse novo modelo.

II Seminário do Cooperativismo Mineral

Com a presença de garimpeiros, dirigentes de cooperativas, autoridades públicas e entidades regulamentadoras do setor, discutimos o futuro e os desafios do cooperativismo mineral no Sudoeste do Pará. A ideia era contribuir para a formulação e a prática de políticas públicas que realmente funcionem como apoio e fomento ao cooperativismo mineral na região.

O II Seminário do Cooperativismo Mineral contou com 100 participantes e foi realizado em Itaibuba, com o apoio do Sistema OCB/PA e da Federação das Cooperativas de Garimpeiros do Pará (Fecogap). Um evento promovido com todos os cuidados que pediam o momento, em função da pandemia.

Veja um resumo do que aconteceu no seminário

Webinário OCB, BNDES e Mapa: Fontes alternativas de investimentos para as cooperativas Agro

As cooperativas do Ramo Agro tiveram acesso a informações atualizadas sobre alternativas de financiamento durante um webinário que realizamos com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O objetivo foi apresentar o Programa Agro – BNDES Crédito Rural, que tem a proposta de complementar os recursos destinados pelo governo federal às cooperativas agropecuárias para investimento.

O programa oferece recursos em parceria com mais de 30 instituições financeiras, entre agências de fomento, bancos de montadoras, cooperativas de crédito, bancos cooperativos, bancos privados e bancos públicos.

Durante o evento, o chefe de Departamento de Canais de Distribuição e Crédito Rural da Área de Operações e Canais Digitais do BNDES, Caio Araújo, reforçou que o cooperativismo agro é um grande parceiro do banco. Ele explicou que o BNDES Crédito Rural foi criado para ajudar em situações de escassez financeira, como a ocorrida com a chegada da pandemia.

Assista à íntegra do evento!

Três meses de *lives*

No ano da pandemia, também mergulhamos de cabeça nas *lives* – eventos virtuais ao vivo. Confira um resumo da nossa agenda:

ABRIL

- *Passos para realizar sua AGO virtualmente*
- *Como sua cooperativa pode inovar em momentos de crise*
- *Mobilização social em tempos de isolamento – Dia de Cooperar*

MAIO

- *Intercooperação: Novos negócios entre as cooperativas durante a Covid-19*
- *As principais pautas políticas em discussão que podem influenciar a sua cooperativa*
- *Educação para os novos tempos: Um olhar do cooperativismo para o setor*

JUNHO

- *Resposta das cooperativas à pandemia – Experiências da China, Itália e do Continente Africano*

Todas essas *lives* estão disponíveis em nosso canal no YouTube (@sistemaocb).

AGO digital

Em maio, realizamos nossa primeira AGO 100% digital. Por meio de videoconferência, a assembleia de 2020 marcou a celebração das cinco décadas de atuação da OCB em prol das cooperativas do país e, também, a aprovação, por unanimidade, da prestação de contas referente a 2019. Elegemos uma nova diretoria para o mandato 2020-2024.

De olho na soja

Com o objetivo de discutir os caminhos e critérios para a manutenção do Brasil na condição de maior e melhor ofertante mundial de soja e derivados, participamos do *Seminário Embrapa: Desafios da Liderança Brasileira no Mercado Mundial de Soja.* O evento, realizado em setembro de 2020, reuniu grandes lideranças do setor, incluindo representantes do cooperativismo.

Ao todo, a Embrapa montou quatro painéis, que abordaram os seguintes temas:

- As exportações e implicações dos resíduos químicos e de micotoxinas na exportação de grãos brasileiros;
- A qualidade dos grãos de soja no Brasil e perdas relacionadas a logística;
- A soja e nutrição animal;
- O processo de classificação de soja, envolvendo práticas atuais e cenários futuros.

Na oportunidade, foi apresentado um importante trabalho, fruto da parceria entre diversas instituições: o fôlder *Requisitos de Qualidade para a Nova Safra de Soja,* elaborado com o objetivo de estabelecer boas práticas padronizadas de classificação de soja, garantindo uma safra segura e sem riscos, observando os aspectos, parâmetros, exigências e processos relativos à qualidade.

Webinário Ramo Agro – Regiões Norte e Nordeste

Realizamos, em dezembro, o *Webinário Ramo Agro – Regiões Norte e Nordeste,* em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O encontro foi motivado pela elevada demanda por grãos nacionais observada no ano de 2020 – principalmente pelo mercado chinês, que, aliado a um câmbio favorável às exportações por parte dos produtores brasileiros, viabilizou a comercialização com o mercado externo de forma muito intensa. Esse movimento acarretou, entretanto, no aumento dos preços das matérias-primas voltadas para a alimentação animal no mercado doméstico, colocando pequenos criadores em dificuldade para tais aquisições, principalmente aqueles que estão localizados mais distantes das principais áreas de produção de milho e soja, a exemplo das regiões Nordeste e Norte.

O evento contou com uma ampla abordagem realizada pela Conab do cenário de produção, demanda e estoques de milho e soja no país, além de discussões relacionadas ao Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e iniciativas inerentes a esse contexto voltadas principalmente para as cooperativas da agricultura familiar no âmbito das Secretarias de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) e de Política Agrícola (SPA) do Ministério da Agricultura.

Inovação em pauta

O ano de 2020 foi de intensa reinvenção dentro do cooperativismo. Por isso, nada mais justo do que falar de inovação com nossas cooperativas. Foram duas *lives* com esse tema.

Webinário Sistema OCB: Inovar em momentos de crise

Realizado um mês após o início das medidas de isolamento social, o evento apresentou conteúdos relevantes e de impacto para as cooperativas durante momentos de crise. Apesar das incertezas sobre o futuro, entendemos que era necessário ampliar o horizonte e aproveitar possíveis oportunidades que surgissem. Afinal, Isaac Newton escreveu a teoria da gravidade durante a quarentena da peste bubônica, na Inglaterra. Antibióticos, penicilina, comida enlatada, computador e teflon também foram invenções que despontaram em períodos de isolamento ou tribulação. Mais recentemente, nas crises de 2008 e 2009, foi a vez do surgimento de *startups* como WhatsApp, Uber e Groupon – todas herdeiras de conjunturas difíceis e pouco amigáveis.

Nosso primeiro webinário de inovação contou com as participações da coordenadora do núcleo de inovação do Sistema OCB, Samara Araujo; do coordenador nacional do Ramo Transporte do Sistema OCB e representante da Cooperativa de Transportes de Minas Gerais (Coopmetro), Evaldo Moreira, e do coordenador de cooperativismo digital do Sistema Ailos, Jefferson Beck.

Confira a íntegra do evento

Webinário de lançamento InovaCoop com Vinícius David

Inovação com a marca coop. Essa é a proposta do InovaCoop, site criado para oferecer conteúdo sobre inovação para as cooperativas brasileiras. Para aumentar competitividade e sustentabilidade, as coops precisam se reinventar constantemente e precisam trazer a inovação como pilar de desenvolvimento essencial.

O evento contou com um convidado especial. Diretamente da Califórnia, Vinicius David, executivo de tecnologia no Vale do Silício, elogiou a iniciativa e o estabelecimento de uma vitrine de sucesso de *cases* de inovação. É fundamental para multiplicar a inovação e a crença de que, de qualquer lugar do país, as coisas podem mudar, afirmou.

Confira a íntegra do evento

"Inovação boa e potente é aquela que usa a essência e o coração da empresa. Com a inovação, a essência dos negócios não muda, o que muda é a forma de entregar aquele serviço (...)
As crises globais foram definidoras de novos processos de desenvolvimento e novos negócios. Nesse momento, não vai ser diferente. Essa situação é passageira e vai representar um grande trampolim para que possamos amplificar o conceito de inovação."

Vinicius David
Professor de liderança e inovação da Universidade da Califórnia

BOAS PRÁTICAS

Prêmio SomosCoop Melhores do Ano

O que não falta ao cooperativismo são boas histórias para contar. Principalmente de projetos ou ideias que transformaram para melhor a vida dos nossos cooperados e das comunidades em que atuam as nossas cooperativas. Justamente por isso, a cada nova edição, o *Prêmio SomosCoop Melhores do Ano* registra recorde de inscrições (*veja numerária*).

Entre as novidades da 12ª edição do *Prêmio SomosCoop Melhores do Ano* está a criação da categoria *Influenciadores Coop,* atendendo uma das demandas do *14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo* (CBC). Direcionada a pessoas físicas consideradas referência na disseminação do cooperativismo, a intenção foi identificar, valorizar e reconhecer formadores de opinião com projeção no cenário nacional, que contribuem com a produção de conteúdo e divulgação do cooperativismo.

Na primeira etapa, as Unidades Estaduais indicaram até três profissionais que consideravam importantes divulgadores do cooperativismo. Depois, os 33 indicados foram avaliados por uma comissão julgadora e os oito com maior pontuação passaram, ainda, por votação popular, no site do prêmio. Na cerimônia virtual, ocorrida em novembro, foram revelados os três Influenciadores Coop: deputado Evair de Melo, presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop); Marco Aurélio Almada, diretor-presidente do Centro Cooperativo Sicoob, e a comunicadora Rita Mundim.

Outra novidade da última edição do *Prêmio SomosCoop Melhores do Ano* foi a realização do evento em ambiente 100% digital – desde a inscrição, o julgamento, até a

PRÊMIO SOMOSCOOP EM NÚMEROS

595
projetos inscritos de

320
cooperativas que, juntas, representam

22
estados brasileiros

36%
de aumento no número de *cases* apresentados em relação a 2018

premiação. A cerimônia de entrega dos prêmios está disponível em nosso canal no YouTube e já atingiu a marca de 4,2 mil visualizações!

Conheça os *cases* vencedores do *Prêmio SomosCoop Melhores do Ano 2020*, a partir da nossa *playlist* de vídeos (Prêmio SomosCoop - no YouTube).

ESTUDOS TÉCNICOS

Boletins semanais

Em tempos de incerteza, informações confiáveis e de fonte segura valem ouro. Justamente por isso, a Casa do Cooperativismo criou uma série de informativos para ajudar nossas cooperativas a atravessarem esse período de turbulência.

Passamos a divulgar análises semanais, com foco no cenário político e econômico, além de uma tabela com os pleitos das cooperativas e normativos publicados referentes à Covid-19 com impacto no cooperativismo. Foram debatidos temas em ebulição no governo federal e no Congresso Nacional, as tendências de inovação e de mercado e seus possíveis desdobramentos para o nosso movimento. Desde a criação desses boletins, em abril de 2020, já foram 38 edições, com mais de 10 mil acessos.

SERVIÇO:
Conheça alguns dos nossos boletins semanais

- Boletim político
- Boletim econômico
- Coop Reforma Tributária
- Pleitos do Cooperativismo
- Normativos – Resumo dos principais normativos federais relacionados à Covid-19, com link e análise da OCB
- Medidas Tributárias – Infográfico com as respostas tributárias do governo à crise que tenham impacto nas cooperativas

Perfil Parlamentar

Lançamos o site *Perfil Parlamentar* para acompanhar a atuação dos deputados e senadores que foram candidatos nas eleições de 2020. A iniciativa ajuda a subsidiar as lideranças cooperativistas com um leque de informações relevantes sobre o histórico político e o trabalho desenvolvido por parlamentares em prol do cooperativismo durante seu mandato no Congresso Nacional. A ideia é estimular a transparência, a prestação de contas e a cidadania política, por meio de metodologia séria e criteriosa, embasada em dados públicos e informações levantadas pela equipe que acompanha as atividades do Parlamento brasileiro. Em 2020, 70 parlamentares se candidataram, sendo 68 para prefeituras e 2 para a eleição suplementar do Senado.

Diagnóstico do Ramo Saúde

Lançamos um diagnóstico inédito para conhecer melhor os modelos cooperativos atuantes no Ramo Saúde, com foco nas cooperativas de especialidades médicas, de trabalho médico e nas constituídas por outros profissionais da área, como fisioterapeutas, enfermeiros e psicólogos. A ideia é que as respostas gerem insumos para nortear a nossa atuação junto ao Poder Público, auxiliando, assim, na construção de uma agenda positiva para o cooperativismo de saúde.

As conclusões e os resultados do diagnóstico estão sendo consolidados e serão publicados no primeiro trimestre de 2021.

Bancos de Decisões Judiciais

Desde 2017, nossa equipe jurídica disponibiliza produtos de apoio aos advogados e assessores que militam na defesa judicial e administrativa das sociedades cooperativas. Atendendo a um pleito antigo de dirigentes e profissionais da área do Direito Cooperativo, passamos a disponibilizar, mensalmente, compilados temáticos de jurisprudência.

A partir de temas específicos e atuais que vêm sendo discutidos no âmbito dos Tribunais, nossa equipe elabora coletâneas de decisões judiciais favoráveis às cooperativas, que auxiliam tanto na defesa judicial quanto na tomada de decisões de gestão e operacionais.

Desde então, foram divulgados bancos de jurisprudência temáticos, que são regularmente atualizados com novas decisões. Abaixo, alguns dos temas compilados:

- Incidência de ISS nas sociedades cooperativas;
- Não aplicação do CDC às relações entre cooperados e suas cooperativas;
- Penhora sobre quotas de capital social;

- Ilegalidade da restrição à participação das cooperativas de trabalho em licitações;
- Não cabimento da recuperação judicial às sociedades cooperativas;
- Inadequação das ações de prestação de contas movidas por cooperados contra a cooperativa;
- Visão do Poder Judiciário sobre a eliminação de associados.

Análise econômica e de tendências

Iniciamos, em 2020, um estudo de tendências e de mercado com foco em quatro ramos do cooperativismo: Agropecuário, Crédito, Saúde e Transporte. O objetivo é analisar os principais rumos que possam impactar o cooperativismo no Brasil; mensurar os impactos da pandemia de Covid-19, e analisar possíveis cenários para o novo normal , além de investigar as oportunidades que serão apresentadas às cooperativas e seus cooperados, diante das modificações causadas no cenário pós-crise.

O estudo, feito em parceria com o ISAE, estará disponível na plataforma FocusCoop ainda no primeiro semestre de 2021.

Cooperativismo nos Tribunais

Nosso informativo jurídico traz as mais diversas decisões judiciais proferidas em recursos de cooperativas de todos os segmentos. Fruto da atividade de monitoramento dos tribunais, funciona como uma importante ferramenta de divulgação e de trabalho para todo o sistema cooperativista nacional.

Em 2020, o monitoramento de decisões foi reduzido em função da temporária suspensão das atividades jurisdicionais por conta da pandemia de Covid-19. Mas a atividade de representação junto ao Poder Judiciário, especialmente na atuação direta, contou com importante incremento.

Com isso, o nosso boletim jurídico passou a circular em edições especiais, que abordaram temas relevantes para o momento. Confira:

- Medidas temporárias para a prevenção do coronavírus adotadas pelos Tribunais;
- O retorno gradativo das atividades presenciais nos Tribunais;
- Os pedidos de ingresso da OCB como *amicus curiae* nas ADIs que versam sobre a prorrogação do pagamento dos empréstimos consignados;
- O pedido de ingresso da OCB como *amicus curiae* em ADI que trata da aplicação do regime jurídico do novo Código Florestal a todo o território nacional, inclusive na região da Mata Atlântica;
- A admissão da OCB como *amicus curiae* em reclamação que discute a aplicabilidade de dispositivo do Novo Código Florestal, relativo à extensão da faixa de área de preservação permanente;
- A pandemia e o Direito do Trabalho;
- Decisões do STF declarando a inconstitucionalidade das Leis Estaduais que versam sobre a prorrogação do pagamento dos empréstimos consignados;
- Participação da OCB em audiência pública realizada pelo STF para debater o funcionamento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, a alocação de seus recursos e a situação das políticas públicas em matéria ambiental no Brasil;
- Decisões favoráveis a cooperativas de crédito, em âmbito estadual, suspendendo a eficácia de Lei da Paraíba que prorroga o pagamento dos empréstimos consignados.

Pareceres jurídicos, contábeis e tributários

Nossa equipe de advogados, contadores e tributaristas trabalha unida, reunindo profissionais das organizações nacional e estaduais, e constituindo comitês de caráter consultivos que ajudam centenas de cooperativas a operarem em conformidade. Confira os principais resultados:

- **169 posicionamentos jurídicos e tributários para áreas internas:** análise de proposições legislativas, consultas de conselhos consultivos, avaliação de questões trabalhistas, pareceres sobre legislação cooperativista e questões estatutárias. Entre os diversos posicionamentos jurídicos emitidos em 2020, destaque para o estudo, realizado a pedido da Comissão de Estudos Contábeis e Tributários da OCB (Cecont), a respeito das possibilidades de utilização dos recursos do FATES, devido à pandemia e à crise econômica e social.
- **163 respostas a consultas jurídicas de Unidades Estaduais:** interpretação da legislação cooperativista societária e tributária, e análises estatutárias. Destaque para o estudo realizado pela OCB em relação ao novo instituto da assembleia geral digital, que resultou em nota técnica que analisou a validade das normas editadas sobre o tema e da sua correta aplicação.
- **156 instrumentos jurídicos e normativos elaborados e/ou analisados:** contratos de prestação de serviços, acordos de cooperação, convênios, instrumentos de renegociação, patrocínios, termos de parceria; de cooperação; e aditivos, além de resoluções, regimentos internos e portarias.

» **516 atos administrativos de defesa das marcas do Sistema OCB perante o INPI:** pedidos de registro de marcas, deferimentos, oposições, colidências, recursos, notificações extrajudiciais, cumprimento de exigências administrativas, concessões de certificados, desistência, entre outros.

Consultas eleitorais de cooperativas e Unidades Estaduais

Em ano eleitoral, respondemos a várias consultas relativas ao prazo que dirigentes de cooperativas, que foram candidatos, teriam para se desincompatibilizar da direção da cooperativa. Além de sempre seguir as indicações feitas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ressaltamos a importância da consulta ao juizado eleitoral da Região, visto que a decisão final é do órgão competente. Também tratamos da não obrigatoriedade da abertura de contas eleitorais pelas cooperativas de crédito e da situação dos associados a cooperativas de trabalho que foram convocados para trabalhar nas eleições.

CAPACITAÇÕES

CapacitaCoop

Em abril de 2020, lançamos uma série de cinco cursos sobre inovação produzida pela Casa do Cooperativismo. O curso está hospedado no EaD do Cooperativismo – o CapacitaCoop – uma plataforma de capacitação a distância, construída com base nas experiências já existentes de algumas Unidades Estaduais. O desenvolvimento foi realizado pelo Sescoop – entidade do Sistema OCB responsável pela formação e capacitação de conselheiros, gestores, colaboradores e profissionais ligados ao cooperativismo. Nós, da OCB, colaboramos com a produção de conteúdos, especialmente aqueles relacionados à área de inovação. Vale destacar: todos os cursos do CapacitaCoop foram muito bem avaliados pelos alunos. Confira no quadro a seguir:

Matrículas Concluídas		Notas de 8 a10
Gestão de Mudanças	217	93%
Introdução ao *Design Thinking*	113	78%
Mentalidade Ágil	180	93%
Pesquisador de Tendências	44	91%
Pitch	35	86%
TOTAL INSCRITOS / MÉDIA %	**589**	**88%**

Parceria Sistema OCB e Embrapa

Qualificação profissional de técnicos do sistema cooperativista na produção de soja

Representantes de departamentos técnicos de cooperativas do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de São Paulo participaram da terceira edição do curso de atualização profissional na área de produção de soja. Em parceria com a Embrapa Soja, o treinamento foi dado em cinco módulos, que compreenderam desde tecnologia de sementes, manejo de colheita e pós-colheita, e interpretação de dados estatísticos; cooperativismo e módulo socioeconômico; fisiologia vegetal, fertilidade do solo, nutrição de plantas; manejo e conservação do solo e da água, agricultura de precisão e manejo fitossanitário.

Em função da pandemia, parte do conteúdo teórico foi aplicado em formato virtual. As aulas presenciais devem ser marcadas em 2021, para o cumprimento da carga total de 160 horas.

Qualificação profissional de técnicos do sistema cooperativista em Pecuária Intensiva de Leite e ILPF

Em parceria com a Embrapa Pecuária Sudeste, iniciamos, em março de 2020, a qualificação em Pecuária Intensiva de Leite e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). Entretanto, devido à pandemia da Covid-19, as aulas presenciais precisaram ser interrompidas. Para manter a transmissão de conhecimento, estabelecemos uma rotina de videoconferências. Para 2021, está em planejamento a retomada das aulas presenciais, a fim de reforçar o conteúdo apresentado e realizar as aulas práticas. Na aula de abertura, estavam inscritos técnicos dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso e Minas Gerais.

Qualificação profissional de técnicos do sistema cooperativista na cadeia produtiva de cereais de inverno

Em conjunto com a Embrapa Trigo, demos início à sexta edição desta qualificação, que reuniu 51 técnicos de 17 cooperativas agropecuárias localizadas nos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A principal proposta dessa parceria versa sobre a formação de multiplicadores técnicos vinculados às cooperativas nas diversas áreas de atuação da engenharia agronômica, especialmente àquelas que visam a melhoria da qualidade e produtividade do setor agropecuário, e a geração de resultados para cooperados e cooperativas. Os sete módulos da capacitação incluíram tópicos como: introdução ao cooperativismo; fundamentos de agricultura conservacionista e fertilidade de solo; controle de plantas daninhas e tecnologia de aplicação; integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); implantação e manejo de cultivos anuais de grãos; proteção de plantas – doenças de cereais de inverno; colheita e pós-colheita; e manejo integrado de pragas e doenças de culturas de verão. Em função da pandemia, o curso foi realizado em formato virtual, com a expectativa de continuação das aulas práticas presenciais em 2021.

Pós-graduação em Gestão de Cooperativas Odontológicas

Curso na modalidade EaD, realizado em parceria da Faculdade Unimed e a Uniodonto do Brasil desde 2018. Um projeto que vai ao encontro de dois objetivos estratégicos do Sistema OCB: "fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o cooperativismo brasileiro" e "ampliar o acesso das cooperativas às soluções de formação e qualificação profissional".

Qualifica Unimed

Demos continuidade ao Programa Qualifica Unimed, que, em 2020, contou com a participação de mais 38 cooperativas operadoras, das cinco regiões brasileiras. O programa tem contribuído para a padronização de procedimentos operacionais pelas cooperativas participantes. Estruturado em conformidade com resoluções normativas da ANS, objetiva capacitar colaboradores e gestores em boas práticas de gestão, de liderança e de melhorias dos processos, visando as certificações ISO 9001:2015, RNº 277 e Organização Nacional de Acreditação (ONA) – níveis I, II e III.

Saiba mais sobre o programa.

Compliance concorrencial

Apoiamos e financiamos parte da política de *compliance* concorrencial desenvolvida pela Confederação Brasileira das Cooperativas Médicas (Confemed) e pela Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia (Febracan). Foram gravados vídeos no intuito de divulgar essa política, que objetiva o desenvolvimento de práticas preventivas, pelas cooperativas, contra o perigo de ilícitos concorrenciais, ao mesmo tempo em que defende a ética e a legalidade do trabalho médico desenvolvido por meio do cooperativismo. O projeto incluiu, também, capacitações de dirigentes de cooperativas médicas, além da produção de materiais sobre o tema.

Saiba mais sobre o programa.

Compromisso com o Ramo Saúde

Aprovamos, em 2019 e 2020, vários projetos estratégicos para os sistemas cooperativos de Saúde. Destaques para o Plano Diretor de Formação de Recursos Humanos para Atenção Primária de Saúde e o Plano Nacional de Desenvolvimento de Mercado, ambos em parceria com a Unimed do Brasil; a Jornada da Cultura CNU, em parceria com a Central Nacional Unimed; e o projeto de Integração de Sistemas, realizado com a Uniodonto do Brasil.

3.

Investimento em pessoas

Objetivo 7

Aprimorar a gestão de pessoas com foco em resultados

Um ano de reinvenção

QUEM ESTEVE CONOSCO EM 2020

156
colaboradores trabalham na Casa do Cooperativismo

60
fazem parte do time da OCB

93
são da equipe do Sescoop

3
empregam seu conhecimento na CNCoop

Toda crise revela o que já existe (e, às vezes, grita) dentro de nós. Aqui, na OCB, foi exatamente assim: a crise da Covid-19 deixou ainda mais claro para todos quão talentoso, inovador e apaixonado pelo cooperativismo é o nosso time.

Nossos colaboradores tiveram poucas horas para se adaptar à nova realidade imposta pela pandemia. Um dia, eles estavam trabalhando em nossa sede, em Brasília; no outro estavam fazendo suas atividades em trabalho remoto, com o mesmo comprometimento de sempre.

Eles também tiveram de ser flexíveis para revisar projetos, repactuar prazos, inverter prioridades e encontrar outras maneiras de estar cada vez mais próximos de nossas cooperativas. Em questão de meses, colocaram no ar uma série de novos produtos digitais: sites, plataformas de ensino a distância, *newsletters* e boletins sobre políticas públicas que poderiam impactar – positiva ou negativamente – as cooperativas durante a pandemia. Organizamos eventos virtuais, *lives*, webinários, entrando de cabeça no universo digital. Foi um trabalho que misturou técnica com inteligência; inovação com resiliência; o novo e o tradicional. Uma verdadeira transformação digital que envolveu todo o nosso time.

Nossa equipe de gestão de pessoas também teve de se adaptar à nova realidade, encontrando novas formas de manter nossos talentos unidos e motivados, apesar do cenário de incertezas gerado pelo novo coronavírus. Eles se mobilizaram para compreender e absorver os impactos da pandemia nas relações de trabalho, criaram medidas de combate e prevenção à Covid-19, implementaram projetos de saúde física e mental, e também de segurança para os nossos colaboradores. Além disso, encontraram maneiras de dar suporte àqueles que precisaram aprender rapidamente a trabalhar a distância.

No meio de tantas mudanças, ainda conseguimos realizar uma pesquisa sobre clima organizacional, em parceria com o Instituto Great Place to Work – empresa de referência internacional no assunto. De acordo com o estudo, o Sistema OCB tomou decisões preventivas e assertivas na gestão das pessoas ao fortalecer as relações de confiança com seus colaboradores, sendo reconhecido por eles:

- Pelo elevado nível de confiança ao gerenciar o impacto da Covid-19 de maneira eficaz;
- Pela adoção de todas as medidas necessárias para protegê-los e às suas famílias dos efeitos do novo coronavírus;
- Pela abordagem em relação à pandemia, de sempre colocar o bem-estar dos colaboradores em primeiro lugar.

Como tratamos no início desse texto, toda crise ajuda a revelar algo que já existe dentro de nós. E, no caso do Sistema OCB, ela revelou o quanto nossos dirigentes, gestores, analistas, técnicos e estagiários amam o cooperativismo e estão comprometidos em servir nossas cooperativas e nossos cooperados.

Nossos talentos

A OCB encerrou o ano de 2020 com um quadro de pessoal composto por 60 colaboradores efetivos e de confiança, 12 terceirizados e 2 aprendizes, totalizando 74 profissionais dedicados à representação institucional do cooperativismo. Eles estão assim distribuídos:

Colaboradores		Quantitativo
Efetivos e de Confiança	Técnico (10)	60
	Analista (40)	
	Coordenador (1)	
	Coordenador de Processos (1)	
	Gerente/Assessor (5)	
	Gerente-Geral (1)	
	Superintendente (1)	
	Presidente (1)	
Terceirizados		12
Aprendizes		2
Total		**74**

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

E QUANDO FALAMOS EM CARGOS

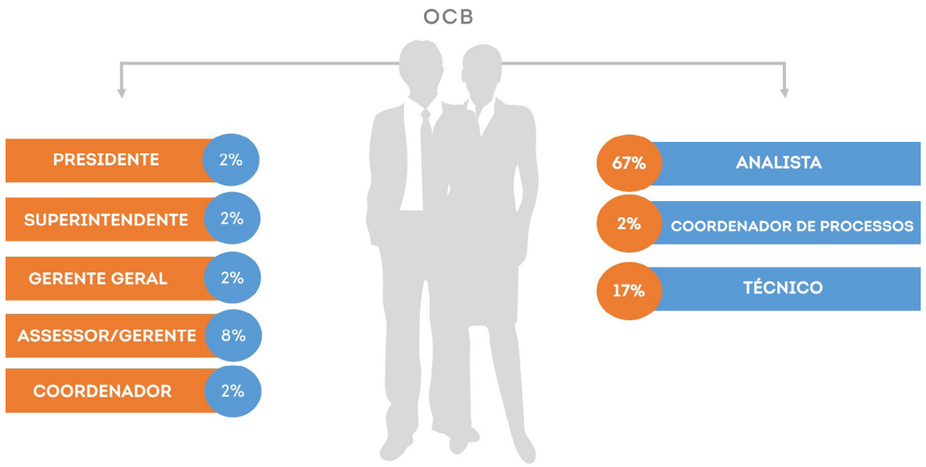

RETRATO 3X4

NOSSOS TALENTOS

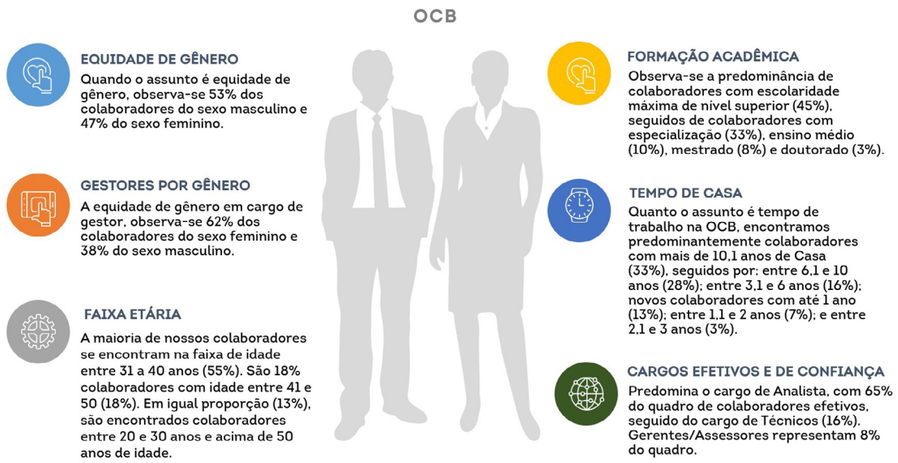

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

UMA EQUIPE CADA VEZ MAIS QUALIFICADA

Olhando para a Formação Acadêmica

(escolaridade máxima)

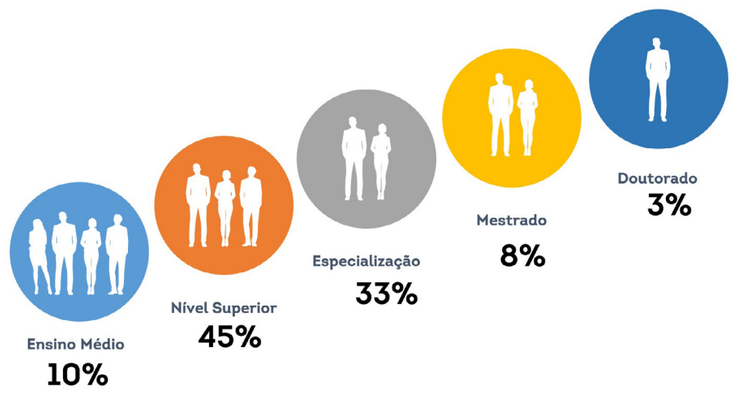

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

SOMOS DIFERENTES E NOS COMPLETAMOS
JOVENS TALENTOS DA OCB

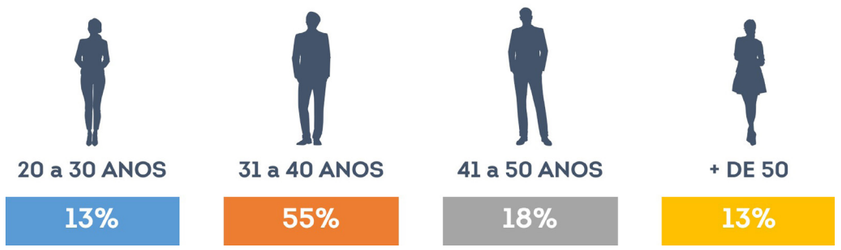

COOPERAÇÃO ENTRE GERAÇÕES
JOVENS TALENTOS DA OCB

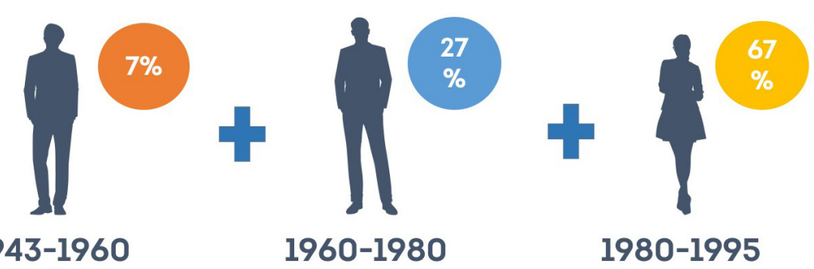

Baby Boomer

Nossos Baby Boomer cresceram no pós-Segunda Guerra Mundial trazendo transformação cultural. Vivenciaram a ascensão da televisão que influenciou o comportamento desses jovens, participante da revolução dos anos 1960, que mudou o papel das mulheres e da juventude na sociedade.

Geração X

Nossa Geração X promoveu uma mudança na percepção profissional: a visão de um trabalho para a vida toda deixou de existir e o apoio à redução da burocracia corporativa é outra marca dessa geração. Muitos deles valorizam o balanceamento entre vida e trabalho.

Geração Y

Nossos Millennials ou Geração Internet foram criados em tempos de grandes avanços tecnológicos. Os profissionais dessa geração cresceram em meio a muita ação, estímulo de atividades e tarefas múltiplas, bem como buscam sempre trabalhar por um propósito no qual verdadeiramente acreditem.

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

NOSSOS TALENTOS ESTÃO EM CASA
TEMPO DE TRABALHO NA OCB

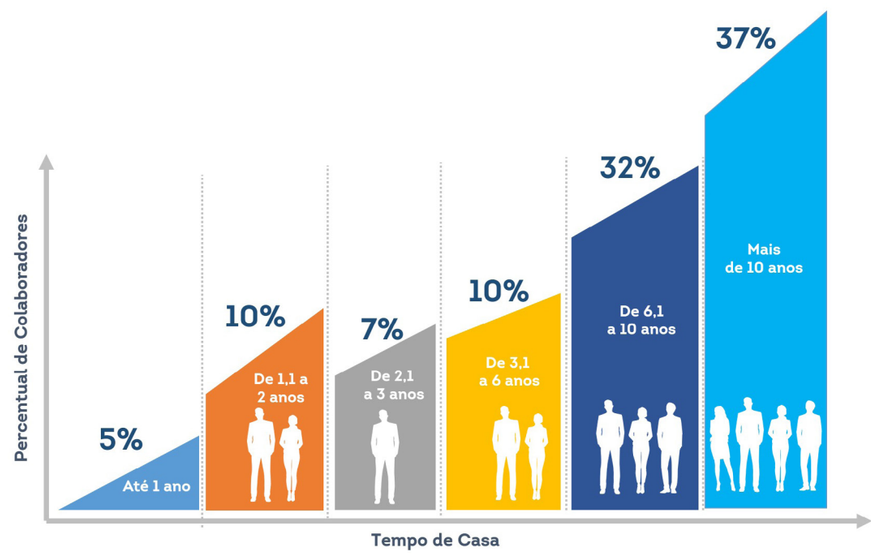

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

Mudanças no time

Apesar da pandemia, a OCB contratou três novos profissionais para suprirem as necessidades de pessoal da instituição, agregando valor ao propósito cooperativista. As vagas foram abertas nas seguintes áreas e cargos/funções: Analista Administrativo, Analista Técnico e Econômico, e Analista de Sistema.

Também em 2020, foram realizados quatro desligamentos na instituição: três, a pedido dos próprios profissionais; e um, por decisão da instituição. Considerando as admissões e contratações ocorridas na OCB neste ano, a movimentação média anual de pessoal (*turnover*) foi de 11,66% – índice que demonstra uma baixa de 1,45%, quando comparado com o ano de 2019 (13,11%).

Item	OCB
Processos Seletivos	3
Admissões	3
Demissões	4

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

AÇÕES INTERNAS DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Gestão de Desempenho

A Gestão de Pessoas do Sistema OCB é composta por processos e políticas com foco nas necessidades dos colaboradores e nos objetivos e resultados organizacionais. Isso acontece por meio de um sistema integrado de processos relacionados ao acompanhamento de toda a vida profissional dos colaboradores, desde o recrutamento e seleção até o estágio de inatividade.

A gestão do desempenho é um desses processos, na medida em que envolve as atividades de avaliação periódica dos resultados alcançados pelos profissionais que integram a OCB. O modelo de avaliação adotado permite que gestores e colaboradores avaliem o grau de aplicação das competências definidas para os cargos e as funções previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), e de fatores de desempenho. Essa avaliação tem sido caracterizada como um instrumento gerencial fundamental à análise e melhoria contínua dos desempenhos individual e organizacional, além de contribuir para o fortalecimento da cultura da avaliação e do *feedback*.

Em 2020, foi realizado mais um *Ciclo de Avaliação de Competências e Desempenho da OCB*, com o período avaliativo ocorrido de janeiro a dezembro de 2019, permitindo aferir a aplicação das competências dos colaboradores e as contribuições individuais para o alcance dos resultados nesse intervalo de tempo. O processo também traz insumos para as ações de educação corporativa, ajudando a identificar: a) as necessidades individuais e da equipe; b) o planejamento de ações de capacitação para o desenvolvimento de competências e desempenhos de cada colaborador.

Educação Corporativa

Consolidação das ações de capacitação das Unidades Estaduais e Unidade Nacional

190
ações de capacitação

1.863
participações identificadas

11.158
horas de participação

Plano de Desenvolvimento de Competências Individuais (PDCI)

47
colaboradores da Casa do Cooperativismo aderiram ao PDCI (31%)

137
ações de capacitação executadas (67% do planejado)

1.472
horas de treinamento

35%
das opções de aprendizagem planejadas nos PDCIs foram de Desenvolvimento Interno.

Vale destacar: todas as opções de aprendizagem planejadas e, consequentemente, realizadas não representaram nenhum custo – foram gratuitas.

O processo de educação corporativa é caracterizado por políticas, estratégias, processos, programas, ações e instrumentos voltados para a capacitação e o desenvolvimento dos colaboradores do Sistema OCB.

Em um ano diferenciado, marcado por uma pandemia, a Educação Corporativa investiu na criatividade, na adaptação de mecanismos de desenvolvimento de competências presenciais para a modalidade a distância, na redução de ações de capacitação com investimento financeiro e no incentivo ao planejamento e à execução do Plano de Desenvolvimento de Competências Individuais (PDCI). Isso foi feito a partir de opções de aprendizagem informais, oferecidas pelo Sistema OCB e por tantas outras instituições de ensino de qualidade, que disponibilizam gratuitamente seus portfólios.

Já em relação às ações de capacitação no formato de oportunidade, ou seja, não contempladas no PDCI, foram realizadas seis ações, contemplando 16 colaboradores e 206 horas de capacitação. Essas iniciativas demandaram investimentos de R$ 20.681,23 (40% do orçamento previsto para essas capacitações).

OTIMIZAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2020, nossa equipe de Gestão de Pessoas estimulou nossos colaborares a utilizarem soluções de aprendizagem gratuitas, desenvolvidas internamente ou por parceiros, no formato *on-line*. Com isso, ajudamos a valorizar as capacitações elaboradas pelo próprio Sistema OCB, pelas cooperativas associadas e por outros parceiros. Além disso, ao recomendar a modalidade de educação a distância, estamos cuidando da saúde dos nossos colaboradores, no atual cenário de pandemia. Outro impacto dessa iniciativa foi a redução dos custos com os deslocamentos, a hospedagem e as inscrições em cursos presenciais.

Número de opções de Aprendizagem por Solução Educacional

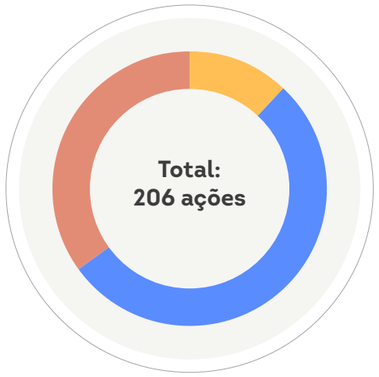

25 (12%) Parceiros
109 (53%) Mercado
72 (35%) Desenvolvimento Interno

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

Programa de Incentivo à Educação Continuada

Destinado a conceder bolsas de estudos para os colaboradores da Unidade Nacional, torna possível a realização de cursos de longa duração, como os de graduação, pós-graduação e de idiomas. Aqueles que possuem um projeto de vida convergente para essa oportunidade podem participar de um processo seletivo, cujas vagas, critérios e percentuais de reembolso são clara e previamente definidos.

O processo seletivo divulgado em 2020 para a oferta de bolsas para 2021 veio com novidades: a inclusão de vagas para a pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade Mestrado Profissional, caracterizada pela transferência do conhecimento técnico-científico da universidade para o mercado, enfatizando estudos e técnicas diretamente voltadas para o desempenho de um alto nível de qualificação profissional. É isso mesmo! Estamos elevando a qualificação de nossos profissionais.

31

colaboradores da Casa do Cooperativismo – que engloba OCB, Sescoop e CNCoop – foram beneficiados com bolsas de estudos em 2020.

40% a 90%

Percentuais de reembolso dos cursos

Bolsas de Estudos		
Tipo	Quantidade de Pessoas	Valor investido
1. Graduação	03	R$ 14.888,67
2. Pós-graduação	21	R$ 120.717,01
3. Idiomas	07	R$ 12.270,08
TOTAL	**31**	**R$ 147.875,75**

AÇÕES SISTÊMICAS DE CAPACITAÇÃO

Programa de Desenvolvimento de Competências do Sistema OCB

Essa é uma iniciativa sistêmica, que beneficia tanto a equipe da Casa do Cooperativismo, em Brasília, quanto os profissionais que trabalham nas Unidades Estaduais para fortalecer o nosso movimento.

O Programa de Desenvolvimento de Competência do Sistema OCB (PDC) engloba uma série de ações de capacitação criadas para atender às necessidades (e às demandas de formação) dos nossos talentos. O conteúdo do programa é desenvolvido na Casa do Cooperativismo, com total apoio e envolvimento do Sescoop.

Em 2020, o PDC deu continuidade à oferta de oportunidades de capacitação para os nossos profissionais, colaborando para o desenvolvimento do cooperativismo brasileiro.

Conheça os cinco eixos temáticos do nosso programa:

COOPERATIVISMO	Foco principal na apresentação dos aspectos estruturais e funcionais das sociedades cooperativas – além, é claro, da disseminação da cultura da cooperação, da doutrina, dos princípios e valores do cooperativismo. Tudo aqui é pensado para promover a integração entre os colaboradores e as unidades que fazem parte do Sistema OCB.
EXECUTIVO	Ações específicas para quem nos representa – como os presidentes e superintendentes do Sistema OCB – em todas as nossas unidades. Os projetos desenvolvidos neste eixo são pensados para reforçar e potencializar – em cada um deles – o reconhecimento da importância da responsabilidade e do papel que exercem diariamente.
DELIBERATIVO	Neste eixo, as ações vêm ratificar a importância do papel desempenhado pelos conselheiros do Sistema OCB. O foco é ajudá-los no processo de tomada de decisões para uma gestão profissionalizada e transparente, que preze pela austeridade e pelo melhor uso dos recursos.
GERENCIAL	Liderança, gestão e inovação são temáticas fortemente trabalhadas com nosso time de gestores. Neste eixo, estão ações e eventos que tenham o foco e apresentem práticas e tendências capazes de alavancar os resultados para uma gestão cooperativista de excelência.
TÉCNICO	Oferece caminhos para o exercício e o desenvolvimento de competências técnicas. Focado em ações que destaquem uma atuação profissional sistêmica e de temáticas específicas, como as que dão suporte à gestão.

Conquistas do Eixo Cooperativismo

Aqui, o foco é aprimorar o conhecimento dos nossos profissionais em relação ao nosso modelo de negócios. Em 2020, o **Programa de Integração de Novos Colaboradores** ficou reduzido e adaptado para permitir que a OCB recebesse seus três novos colaboradores de forma calorosa e com segurança. Todo o processo aconteceu *on-line*, já que estamos em trabalho remoto.

Esses novos profissionais também participaram do curso a distância *Entendendo a Sociedade Cooperativa*, hospedado na plataforma CapacitaCoop. A formação é considerada essencial para os novos colaboradores. O curso também está aberto para todos os profissionais da Unidade Nacional, das Unidades Estaduais e das cooperativas vinculadas ao Sistema OCB. Vale destacar: somente em Brasília, nove colaboradores fizeram esse curso voluntariamente em 2020. A carga é de 10 horas.

Conquistas do Eixo Deliberativo

O ano de 2020 foi marcado pela realização de uma ação de destaque, fundamental para os integrantes dos conselhos do Sistema OCB: a primeira *Jornada da Governança 2020 do Sescoop,* destinada especialmente aos membros dos conselhos Fiscal e de Administração do Sescoop, incluindo os presidentes, superintendentes e profissionais que assessoram o Conselho Fiscal.

Como parte dessa capacitação, foram propostas atividades voltadas para a promoção de nivelamento de conhecimentos e o alinhamento de entendimentos sobre questões de governança, tais como:

- Conhecimento do Sescoop
- Direcionamento estratégico
- Sustentabilidade
- Gestão de riscos
- Integridade organizacional
- Conformidade legal
- Papel e responsabilidades dos agentes da governança etc.

A jornada – realizada 100% *on-line* – contou com 179 participações de 27 Unidades Estaduais, além de 69 da Unidade Nacional, contemplando o total de 248 participações identificadas.

Conquistas do Eixo Executivo

Entre as ações de capacitação destinadas aos superintendentes e presidentes do nosso Sistema, destaca-se o *World Coop Management* (*WCM 2020*). Em 2020, o evento apresentou as tendências e os caminhos em produtividade e excelência para se tornar um líder de alta gestão. Pela primeira vez na história, o *WCM* foi realizado *on-line*, com carga de 16 horas, tendo contado com a participação de 39 representantes das Unidades Estaduais (Presidentes e Superintendentes); 24 gestores e analistas da Unidade Nacional; além de 18 pessoas do Programa Somos Líderes e 20 Embaixadores Coop.

Conquistas do Eixo Gerencial

- **IV Congresso Excelência, Gestão e Liderança** – evento focado em provocar reflexões e propor soluções para os maiores desafios da liderança do futuro, sendo ofertado aos 21 gestores da Unidade Nacional do Sistema OCB, com carga de oito horas de capacitação.

- **As Competências Emocionais e o Eneagrama na Gestão de Pessoas** – *workshop* focado nas Competências Emocionais e no Autoconhecimento em Gestão de Pessoas, cuja metodologia foi desenvolvida pelo Instituto

Rennove. Realizado em dezembro, na modalidade *on-line*, com a participação de 21 gestores do Sistema OCB, com carga de oito horas. Nosso objetivo foi auxiliar cada gestor na identificação do seu perfil e focar em resultados como: gestores mais conscientes da importância dos diferentes potenciais dos membros de sua equipe, como também das diferentes maneiras de lidar com esses potenciais; gestores mais preparados para engajar a equipe e obter alto desempenho; gestores que buscam soluções por meio das pessoas e de seus diferentes potenciais; e equipes motivadas com seus objetivos e alinhadas com seu gestor.

Conquistas do Eixo Técnico

Nesse eixo, foram realizadas diversas ações voltadas para a potencialização do exercício profissional e para o protagonismo dos colaboradores nos diversos processos e projetos institucionais. Destaque para os seguintes eventos:

» **Encontro Coop 2020** – foram realizadas cinco edições do evento, que tem por objetivo contribuir para o alcance de uma gestão mais eficiente e para a geração de informações confiáveis em nível nacional, além da prestação de serviços de qualidade para as cooperativas brasileiras. Apresentado em um novo formato (virtual), tratou de temas como: *Medidas Tributárias Emergenciais: A Reforma Tributária e a Visão do Cooperativismo*; *Visão Geral do Plano Estratégico do Sistema OCB* e *Atuação Finalística do Sistema OCB; Plano de Trabalho Sescoop 2021 – Processo de planejamento e soluções para alcance das metas*; *Alterações legais e os impactos para o cooperativismo – O futuro do trabalho; Essa nova comunicação – Ferramentas, costumes e novos desafios* e *A Influência da Cadeia de Valor na Estratégia Organizacional; Cargos e Salários: Estruturações e suas principais conexões* e *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas Unidades Estaduais: Por onde começar?* Esse evento contou com um total de 550 participações das Unidades Estaduais identificadas, resultando em 1.100 horas de interações. Na Unidade Nacional, foram 366 participações e 750 horas de interações.

» **IntegraCoop** – encontros mensais realizados com todos os colaboradores da Unidade Nacional, destinados a proporcionar a integração entre as diferentes equipes da Casa do Cooperativismo. Esse é um espaço para exposição de dúvidas e sugestões sobre temas diversos, bem como para os gestores se aproximarem e entenderem as necessidades e os anseios das equipes. Nas edições de 2020, duas realizadas presencialmente e as demais, *on-line*, participaram todos os 157 colaboradores da Unidade Nacional que entraram em contato com temas como "Valentes ao Mar", "E eu, como estou? Um olhar para o meu processo de autoconhecimento"; e "Que história é essa?".

» **Capacitação na Metodologia de Avaliação de Competências e Desempenho** – reuniu quatro representantes de duas Unidades Estaduais: Pernambuco e Sergipe. Essa ação teve oito horas de carga horária e foi desenvolvida com o objetivo de capacitar esses profissionais para a operacionalização da metodologia de avaliação de competências e desempenho, proposta pelo Projeto Gestão de Pessoas por Competências das Unidades Estaduais.

» **XVII Núcleo Nacional das Entidades Integrantes do Sistema S** – contou com a presença virtual de 20 colaboradores da Unidade Nacional e 50 colaboradores das Unidades Estaduais do Sescoop. Objetivo? Atualizar esses profissionais sobre as recentes recomendações doutrinárias e jurisprudenciais aplicáveis ao Sistema "S", além de promover uma rica troca de experiências entre os profissionais que atuam nesse setor.

» **Curso Fiscais e Gestores de Contratos** – realizado antes do começo da pandemia, o evento foi presencial e ocorreu no Auditório da Casa do Cooperativismo, em Brasília. Ele contou com a participação de 43 colaboradores e foi destinado a capacitar plenamente esses profissionais na execução de contratos administrativos. Foram abordadas questões derivadas da aplicação das normas que os regem – com análise específica sobre os principais aspectos relacionados à fiscalização de sua execução, à luz do entendimento atual do Tribunal de Contas da União, e de acordo com as normativas internas do Sescoop.

» **Cursos EaD na plataforma CapacitaCoop** – somente na Unidade Nacional, foram 29 os concluintes dessas ações, totalizando 177 horas de investimento no desenvolvimento de novas competências.

Vale destacar: as demais ações de capacitação, como *cursos in-company,* cursos abertos e sessões de *coaching*, na modalidade presencial ou a distância, que abordaram outros temas alheios aos cinco eixos do nosso Programa de Desenvolvimento de Competências, são objeto de outro relatório.

MAPEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Em 2020, demos continuidade à utilização da ferramenta de gestão de pessoas *Extended Disc*, que visa o aperfeiçoamento de cada colaborador, das equipes e, consequentemente, da organização. Por meio do preenchimento de um questionário, o colaborador é capaz de obter uma gama de informações sobre o seu perfil comportamental, como os seus pontos fortes e de atenção, favorecendo o seu processo de autodesenvolvimento.

De posse dos resultados da análise do perfil de cada colaborador, é possível identificar novas estratégias que dão insumos ao desenvolvimento de competências comportamentais das equipes, de cada área e de cada entidade do Sistema OCB. De forma colaborativa, essas equipes mobilizam e convergem seus esforços para melhores resultados e para uma atuação mais estratégica e sistêmica.

Confira alguns resultados dessas pesquisas:

PERFIL DA EQUIPE

1. **Estilo D** – Dominância: são competitivos, agressivos, decididos e orientados para resultados;
2. **Estilo I** – Influência: são falantes, sociáveis, otimistas, animados e bons para influenciar os outros;
3. **Estilo S** – Estabilidade: são calmos, prestativos, pacientes, persistentes, modestos e dispostos a trabalhar;
4. **Estilo C** – Conformidade: são precisos, lógicos, factuais, analíticos e cuidadosos.

No gráfico Estilo Natural, que representa a reação natural e o jeito mais frequentemente exibido por uma pessoa, percebe-se, na Casa do Cooperativismo, uma predominância do estilo C (Conformidade), com 53% dos respondentes (77 colaboradores); seguido pelo estilo S (estabilidade), com 25% (37). O estilo I e o estilo D estão também expressos, e representam 22% (31) dos colaboradores.

Mapeamento de Competências
Estilo Natural x Percepção Necessidade de Ajuste

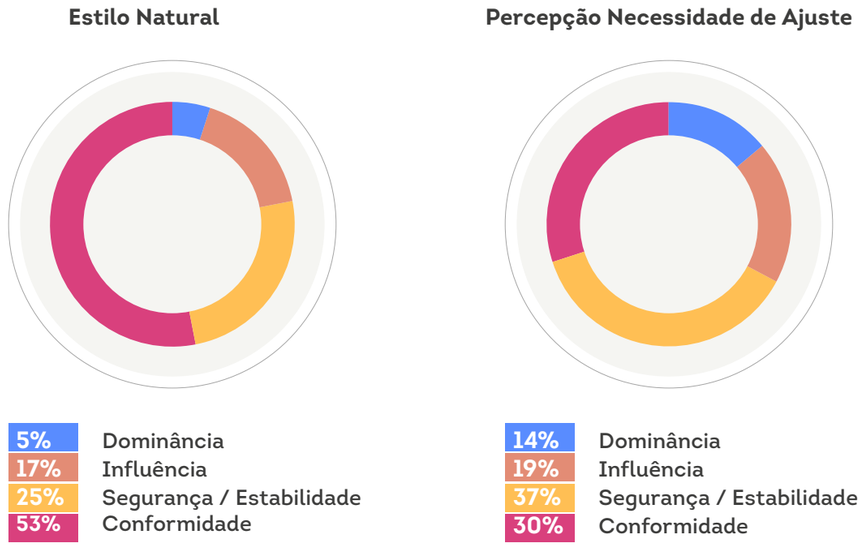

Fonte: Gerência de Pessoas do Sistema OCB (ref. dez/2020)

O gráfico Percepção Necessidade de Ajuste ilustra como as pessoas acreditam que devem ajustar seu comportamento para lidar melhor com as exigências do ambiente atual, sendo observada uma predominância do estilo S, caracterizando a diplomacia, paciência, lealdade etc., seguido do estilo C, que traz a estruturação de atividades e análises.

A perspectiva é de que, em 2021, o processo de mapeamento e de desenvolvimento de competências comportamentais continue e traga novidades!

Na condição-piloto, o mapeamento de competências comportamentais também foi realizado em uma unidade estadual, tendo, na sequência, uma ação de desenvolvimento de equipes planejada e conduzida pela Gerência de Pessoas.

AÇÕES FOCADAS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Em um ano difícil, como 2020, redobramos o cuidado com a qualidade de vida dos nossos colaboradores. Como eles estavam trabalhando de suas casas, cuidamos para que tivessem todo o apoio necessário para realizar suas atividades, criando um ambiente de trabalho ainda mais positivo e humanizado.

Apesar da distância, continuamos a fortalecer o clima organizacional, celebrando datas comemorativas e resultados importantes em veículos internos de comunicação, em eventos realizados em plataformas *on-line* e de tantas outras formas criativas.

Podemos afirmar que, diante de tantos contratempos ocorridos em um ano tão diferente, fechamos 2020 celebrando os resultados obtidos, o engajamento das pessoas nas iniciativas organizacionais, a capacidade de adaptação das pessoas, a convergência de esforços para a superação dos obstáculos, o espaço para a criatividade e a inovação e, mais importante ainda, a vida!

Aqui, destacamos algumas ações de melhoria de qualidade de vida, realizadas em 2020:

» **Pesquisa *O impacto da Covid-19 no seu dia a dia*** – em julho de 2020, realizamos uma pesquisa junto aos colaboradores da Casa do Cooperativismo, com o objetivo de ouvi-los sobre como eles estavam vivenciando a pandemia e o trabalho remoto. Abordamos aspectos como: saúde mental; carga horária de trabalho; bem-estar; confiabilidade; estrutura física, e expectativas em torno da retomada do trabalho presencial. O estudo foi realizado em parceria com o Great Place to Work (GPTW) e ajudou nossa equipe de Gestão de Pessoas a tomar decisões mais assertivas e preventivas, fortalecendo as relações de confiança da equipe. Vale destacar: quando comparados os resultados do Sistema OCB com o banco de dados da GPTW – que contempla 97 empresas com pesquisa finalizada – fica claro o elevado nível de confiança dos nossos talentos na forma como temos gerenciado o impacto da Covid-19 na instituição. Nosso time confia que a Casa do Cooperativismo está tomando todas as medidas necessárias para proteger tanto eles quanto as suas famílias durante a pandemia. Também existe a percepção de que – neste momento de crise – colocamos o bem-estar dos colaboradores em primeiro lugar.

» **Apoio psicológico virtual** – disponibilizamos a todos os nossos colaboradores o acesso ao aplicativo Cíngulo – programa de saúde emocional destinado a empresas que querem adotar uma solução eficaz, rápida, mensurável e acessível de apoio psicológico durante a pandemia. Por meio dele, conseguimos apoiar nosso time psicologicamente, oferecendo diagnóstico psicológico, conteúdos de envolvimento pessoal, terapia guiada, *coaching* e meditação em áudio, texto e vídeo. O Cíngulo foi eleito o melhor aplicativo de 2019 para Android no Brasil, na avaliação do Google.

» **VI Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipat 2020)** – realizada pela Unidade Nacional, teve como tema central "Empatia e Adaptabilidade". De forma criativa, contou com uma rica programação, totalmente virtual, com palestras, vídeos e minicursos sobre alimentação saudável, saúde e bem-estar, comunicação e diversos outros temas relacionados à qualidade de vida. A Sipat 2020 contou com a participação de 104 colaboradores.

» **Exames e vacinas** – ainda falando sobre saúde, teve continuidade a realização de exames médicos periódicos, obrigatórios, com médicos do trabalho, em clínica conveniada da OCB, para 35 colaboradores da instituição. Também foi realizada campanha de vacinação contra o vírus da gripe, na versão quadrivalente, para 117 colaboradores da Unidade Nacional, reforçando o sistema imunológico do grupo.

» **Semana Nacional de Educação Financeira** – a já conhecida Semana Enef tem por objetivo promover a reflexão sobre a nossa relação com o dinheiro e sobre como está a gestão de nossas finanças pessoais, contribuindo para o bem-estar. Como em anos anteriores, o Sistema OCB apoiou o evento. O diferencial da edição de 2020, realizada *on-line,* foi cultivar a consciência financeira individual e organizacional por meio da abordagem de questões relacionadas à vida financeira, mostrando como o impacto das nossas decisões relacionadas ao dinheiro afetam o nosso dia a dia. Pílulas de conhecimento foram compartilhadas com o público interno, assim como uma série de vídeos sobre o Sistema Financeiro Nacional, com dicas valiosas para a vida financeira do colaborador, e outras informações disponibilizadas no Portal da Cidadania Financeira.

PREVIDÊNCIA PRIVADA: PENSANDO NO AMANHÃ

Nunca foi tão importante pensar no futuro! Por isso, em 2020, continuamos a ajudar nossos colaboradores a se planejarem financeiramente, por meio do Plano de Previdência Privada do sistema cooperativista Nacional, o MultiCoop. Lançado em 2018, ele foi desenhado sob medida para atender quem veste – assim como nós – a camisa da cooperação. **108 colaboradores da unidade nacional do Sistema OCB** fazem parte do nosso plano de previdência, tendo sido feita a adesão de **13 novos participantes** em 2020. O Multicoop também está disponível para as nossas Unidades Estaduais.

4.

Resultados **financeiros**

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	859.378,66	744.006,62
Aplicações Financeiras	58.137.880,11	47.329.456,35
Recursos Financeiros Vinculados a Convênios	64.475,91	183.135,82
Contribuição Cooperativista a Receber	241.299,07	264.196,61
Adiantamento a funcionários	163.817,25	207.001,23
Outros Créditos	78.709,90	84.083,25
Estoques	87.481,90	124.790,40
Total Circulante	**59.633.042,80**	**48.936.670,28**
Não Circulante		
Realizavel a Longo Prazo		
Mutuos Concedidos a Longo prazo	158.000,00	230.000,00
Investimentos	1.451.893,09	1.159.765,41
Imobilizado	15.135.023,02	15.703.685,51
Intangível	431.521,77	247.361,62
Total Não Circulante	**17.176.437,88**	**17.340.812,54**
Total do Ativo	76.809.480,68	66.277.482,82

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Passivo	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	43.287,81	7.161,01
Convênio DGRV	64.475,91	183.135,82
Encargos sobre Serviços de terceiros	22.238,41	37.701,97
Obrigações Folha de pagamento e Encargos	1.492.178,94	1.546.144,36
Provisão de Férias e Encargos	1.754.092,13	1.707.242,65
Outras Obrigações	257.560,56	257.560,56
Total Circulante	**3.633.833,76**	**3.738.946,37**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	51.819.689,29	48.087.664,65
Superávit do Exercício Corrente	11.116.896,15	3.732.024,64
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.239.061,48	10.718.847,16
Total do Patrimônio Líquido	**73.175.646,92**	**62.538.536,45**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**76.809.480,68**	**66.277.482,82**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	2020	2019
Receitas Operacionais		
Contribuições Cooperativas	42.877.947,36	38.987.959,83
Taxa de Administração Sescoop Nacional	7.675.194,80	7.885.768,07
Taxa de Credenciamento de Auditores	18.810,00	26.814,00
Recuperações de Despesas	17.157,42	333.222,36
Total Receitas	**50.589.109,58**	**47.233.764,26**
Despesas Operacionais		
Pessoal	(17.629.738,02)	(18.021.892,15)
Administrativas	(12.238.621,15)	(18.070.596,62)
Tributárias	(572.148,90)	(645.738,59)
Contribuições/Doações Diversas	(839.691,56)	(239.522,74)
Apoio Institucional	(8.575.589,56)	(7.797.592,08)
Apoio e Patrocínio - Despesas	(2.204.349,41)	(2.869.991,79)
Total Despesas	**(42.060.138,60)**	**(47.645.333,97)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**8.528.970,98**	**(411.569,71)**
Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	2.112.132,10	3.668.386,32
Despesas Financeiras	(3.992,61)	(4.577,65)
	2.108.139,49	**3.663.808,67**
Superávit do Exercício	**10.637.110,47**	**3.252.238,96**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2018	**43.139.474,01**	**11.198.632,84**	**4.948.190,64**	**59.286.297,49**
Incorporação ao Patrimônio Social	4.948.190,64	-	(4.948.190,64)	-
Apropriação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(479.785,68)	479.785,68	-
Superávit do Exercício	-	-	3.252.238,96	3.252.238,96
Saldos em 31/12/2019	**48.087.664,65**	**10.718.847,16**	**3.732.024,64**	**62.538.536,45**
Incorporação ao Patrimônio Social	3.732.024,64	-	(3.732.024,64)	-
Apropriação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(479.785,68)	479.785,68	-
Superávit do Exercício	-	-	10.637.110,47	10.637.110,47
Saldo em 31/12/2020	**51.819.689,29**	**10.239.061,48**	**11.116.896,15**	**73.175.646,92**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Demonstração das mutações do ativo: Investimentos/Imobilizado e Intangível
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Discriminação	2019	Adições	Baixas	2020
Investimentos				
Participação Societária	1.159.765,41	292.127,68	-	1.451.893,09
Total investimentos	**1.159.765,41**	**292.127,68**	**-**	**1.451.893,09**
Imobilizado				
Terreno	3.870.233,92	-	-	3.870.233,92
Edificações	18.394.382,74	-	-	18.394.382,74
Máquinas e Equipamentos	297.872,13	11.710,45	-	309.582,58
Móveis e Utensílios	658.751,38	-	-	658.751,38
Veículos	143.000,00	235.000,00	-	378.000,00
Sistema de Comunicação	97.787,47	15.318,00	-	113.105,47
Provisão p/ Perda c/ Desv. Sist. Comunicação	(5.495,02)	-	-	(5.495,02)
Equipamentos de Informática	602.443,96	72.940,29	-	675.384,25
Pinacoteca	2.864,97	-	-	2.864,97
Total Imobilizado	**24.061.841,55**	**334.968,74**	**-**	**24.396.810,29**
Depreciação Acumulada				
Imóveis/Edificações	(7.291.452,31)	(735.775,32)	-	(8.027.227,63)
Máquinas e Equipamentos	(152.107,38)	(25.889,70)	-	(177.997,08)
Móveis e Utensílios	(277.318,85)	(52.186,16)	-	(329.505,01)
Veículos	(129.414,82)	(25.335,19)	-	(154.750,01)
Sistema de Comunicação	(53.080,63)	(7.788,18)	-	(60.868,81)
Equipamento de Informática	(454.782,05)	(56.656,68)	-	(511.438,73)
Total depreciação acumulada	**(8.358.156,04)**	**(903.631,23)**	**-**	**(9.261.787,27)**
Total do Imobilizado Líquido	**15.703.685,51**	**(568.662,49)**	**-**	**15.135.023,02**
Intangível				
Marcas e Patentes	178.234,20	-	-	178.234,20
Softwares/Sistemas	649.204,94	-	-	649.204,94
Softwares em Andamento	25.000,00	193.333,34	-	218.333,34
Desenvolvimento da Marca	23.360,00	-	-	23.360,00
Total Intangível	**875.799,14**	**193.333,34**	**-**	**1.069.132,48**
Amortização				
Amortização	(628.437,52)	(9.173,19)	-	(637.610,71)
Total	**(628.437,52)**	**(9.173,19)**	**-**	**(637.610,71)**
Total do Intangível Líquido	**247.361,62**	**184.160,15**	**-**	**431.521,77**
Total Geral Líquido	**17.110.812,54**	**(92.374,66)**	**-**	**17.018.437,88**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	**10.637.110,47**	**3.252.238,96**
Ajustes por		
Depreciação	903.631,23	891.903,49
Amortização	9.173,19	14.737,20
Resultado Líquido Ajustado	**11.549.914,89**	**4.158.879,65**
Variações das contas patrimoniais		
(Aumento) Redução nas Contribuições Cooperativistas a Receber	22.897,54	(71.242,76)
(Aumento) Redução nos Adiantamentos a funcionários	43.183,98	(168.095,78)
(Aumento) Redução nos Outros Créditos	5.373,35	331.454,41
(Aumento) Redução no Almoxarifado	37.308,50	(55.450,36)
(Aumento) Redução nos Creditos a Longo prazo	72.000,00	(230.000,00)
Aumento (Redução) em Fornecedores	36.126,80	(174.643,23)
Aumento (Redução) em Convênio DRGV	(118.659,91)	124.394,89
Aumento (Redução) em Obrigações Folha de pagamento e Encargos	(53.965,42)	962.786,49
Aumento (Redução) em Provisão Férias e Encargos	46.849,48	190.523,20
Aumento (Redução) em Encargos sobre Serviços de terceiros	(15.463,56)	3.734,22
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	-	1.966,92
Total	**75.650,76**	**915.428,00**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**11.625.565,65**	**5.074.307,65**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições em Investimentos	(292.127,68)	(399.826,29)
Adições no Imobilizado	(334.968,74)	(518.087,67)
Adições no Intangível	(193.333,34)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(820.429,76)**	**(917.913,96)**
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	**10.805.135,89**	**4.156.393,69**
Caixa e equivalentes de caixa		
No Início do exercício	48.256.598,79	44.100.205,10
No fim do exercício	59.061.734,68	48.256.598,79
Variação no caixa e equivalente de caixa	**10.805.135,89**	**4.156.393,69**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

1. Contexto Operacional

A Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB com sede na cidade de Brasília-DF, é o órgão de representação, controle, registro e cadastramento do sistema cooperativista Brasileiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições previstas na legislação societária brasileira, as Interpretações e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como com normas contábeis complementares para entidades sem fins lucrativos, todos aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do país.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

São compostos pelos saldos de caixa e em contas-correntes bancárias.

b. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são apresentados pela Entidade no balanço patrimonial de acordo com a sua classificação como circulante ou não circulante.
São classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais valores serão apresentados como não circulantes.

c. Imobilizado

Todos os bens cujos controles, riscos e benefícios sejam da Entidade são registrados como imobilizado. Os itens do imobilizado são depreciados a partir da data que estão instalados e disponíveis para uso. A depreciação ocorre pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada bem.

d. Intangível – Programas de computador (softwares)

Os Softwares são registrados pelo custo de aquisição, as amortizações são calculadas de acordo com o prazo de geração de benefícios econômicos futuros.

e. Redução do Valor Recuperável (*Impairment)* dos Ativos Imobilizados/intangível

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

Os itens dos ativos imobilizado e intangível não apresentaram indicação de desvalorização econômica relevante e nem tampouco a necessidade de mudança de vida útil econômica, conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações pela Lei 11.638/07, Res. CFC nº 1.110/2007 aprovando a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

f. Apuração do resultado do exercício (superávit/déficit)

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

4. Contribuição Cooperativista a Receber

São valores referentes as Contribuições Cooperativistas recebidas pelas Unidades Estaduais em dezembro e repassadas a OCB em janeiro.
Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total é de R$ 241.299,07 (2019: R$ 264.196,61)

5. Adiantamento a funcionários

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento de férias	163.817,25	207.001,23
Total	**163.817,25**	**207.001,23**

6. Outros Créditos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Mútuos concedidos	72.082,89	68.435,49
Despesas antecipadas	722,57	9.743,32
Demais créditos	5.904,44	5.904,44
Total	**78.709,90**	**84.083,25**

7. Mutuos concedidos a longo prazo

São valores referentes a contratos de mútuos concedidos, com prazo de recebimento posterior a 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total é de R$ 158.000,00 (2019: R$ 230.000,00)

8. Encargos sobre serviços de terceiros

Os valores a seguir referem-se a impostos retidos na fonte a recolher:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
IRRF a recolher	2.657,28	6.846,73
INSS a recolher	10.724,59	9.316,02
CSRF a recolher	8.856,54	21.539,22
Total	**22.238,41**	**37.701,97**

9. Obrigações folha de pagamento e encargos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Salários	496.734,62	515.536,71
Encargos	842.422,85	890.481,90
Outras obrigações	153.021,47	140.125,75
Total	**1.492.178,94**	**1.546.144,36**

10. Provisão de férias e encargos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Férias	1.316.885,99	1.281.713,77
INSS s/Férias	318.686,43	310.174,69
FGTS s/Férias	105.350,90	102.537,09
PIS s/Férias	13.168,81	12.817,10
Total	**1.754.092,13**	**1.707.242,65**

11. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Convênio entre OCB e OCEs	220.000,00	220.000,00
Contribuição cooperativista a repassar	33.956,58	33.956,58
Demais obrigações	3.603,98	3.603,98
Total	**257.560,56**	**257.560,56**

12. Ajuste de Avaliação Patrimonial

A conta de ajuste de avaliação patrimonial refere-se ao registro da mais valia dos bens imóveis da Entidade quando da adoção do custo atribuído (deemed cost) na adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado em 1º de janeiro de 2009 (data de transição).

A amortização da mais valia das edificações é calculada de acordo com as taxas de depreciação dos imóveis.

13. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes desde a data de encerramento do exercício social e de aprovação das demonstrações contábeis para fins de divulgação, que afetassem as informações demonstradas, e a análise econômica e financeira da OCB.

Márcio Lopes de Freitas
Presidente
CPF: 046.067.008-58

Renato Nobile
Superintendente
CPF: 057.178.698-78

Jonathan de Sousa Almeida Neves
Contador
CRC/DF 025040/O-5

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Membros da
Diretoria e Conselho Fiscal da
ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS –OCB
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações eos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Organização, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas com emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, sem ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos destacados neste relatório, nenhum outro item das demonstrações contábeis requer qualquer pronunciamento adicional sobre nossa auditoria tendo em vista os detalhamentos apresentados nas notas explicativas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Organização continuar operando, divulgando, quando aplicáveis, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Organização ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da organização são àqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraudes é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Organização.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Organização. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 01 de março de 2021.

CEC Auditores Independentes S/S
CRC-PR N°. 6.141/O-9

Paulo Roberto Carvalho
Contador CRC-PR Nº 020.597/O-9 S/DF
Sócio Responsável Técnico

Priscila Ingrid Carvalho Raksa
Contadora CRC-PR Nº 076.610/O-8 S/DF
Auditora Sênior

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OCB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

O Conselho Fiscal, em suas reuniões, analisou os atos de gestão, as demonstrações financeiras e a documentação contábil mensal, considerando-as regulares.

Considerando que, nesta data, amparado na análise do Relatório da Auditoria e respectivo Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao Balanço Patrimonial de 2020, realizada pela CEC Auditores Independentes -Carvalho E Carvalho Auditoria, que analisou e considerou regulares as contas do exercício de 2020, apresentadas por meio do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração da Mutação do Ativo Investimento Imobilizado/Intangível e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e, com base no Inciso II, Artigo 21 do Estatuto Social da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas do exercício de 2020.

Por fim, o Conselho Fiscal ressalta as boas práticas de gestão e governança observadas na OCB durante o exercício de 2020, sob a responsabilidade deste Conselho.

Brasília-DF, 05 de março de 2021.

ERNANDES RAIOL DA SILVA
Coordenador e Conselheiro Fiscal Titular

VINICIUS DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretário e Conselheiro Fiscal Titular

LUIS ALBERTO PEREIRA
Conselheiro Fiscal Titular

@sistemaocb